

DIARIO



OFFICIAL

Empreza Industrial Melhoramentos no
Brasil.

Rua Primeiro de Março

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LIV — 27ª DA REPUBLICA — N. 231

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 1915

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de porte do Correio não serão attendidas, assim como não se pôde aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do «Diario Official» sellos do Correio ou estampilhas do sello adhesivo.

SUMMARY

Actos do Poder Executivo:
Decreto n. 11.705, que abre ao Ministerio da Fazenda, o credito especial de 47:300\$137, para pagamento a D. Margarida da Camara Duarte Pereira e outros, em virtude de sentença judicial.
Mensagem.

SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Contabilidade e Geral de Saude Publica.
Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional e do Patrimonio, da Recebedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e Diario Official.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministerio da Guerra — Expediente — Acta da Commissão de Promoções.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Obras Publicas, Contabilidade, Correios e Telegraphos, e Correios.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, Industria e Commercio e Contabilidade.
Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editais e avisos — Sociedades Anonymas — Sociedades Civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 11.705, DE 22 DE SETEMBRO DE 1915

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 47:300\$137, para pagamento a D. Margarida da Camara Duarte Pereira e outros em virtude de sentença judicial.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante ao decreto legislativo n. 2.980, de 23 de agosto do corrente anno, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 47:300\$137, para pagamento a DD. Margarida da Camara Duarte Pereira e Maria Dolores Duarte de Souza Bandeira e José Hygino Duarte Pereira, viuva e filhos do Dr. José Hygino Duarte Pereira, ex-ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, e DD. Gertrudes de Athayde Martins, Ilsa e Theonila de Souza Martins, viuva e filhas do Dr. Antonio

de Souza Martins, tambem ministro daquelle Tribunal, sendo a D. Margarida da Camara Duarte Pereira, 7:539\$994; a D. Maria Dolores Duarte de Souza Bandeira, 6:634\$; a José Hygino Duarte Pereira, 6:634\$; a D. Gertrudes de Athayde Martins, 13:839\$996; a D. Ilsa de Souza Martins 3:464\$985, e a D. Theonila de Souza Martins 8:809\$162, conforme proccatorio expedido pelo juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal ao ministro da Fazenda em 29 de outubro de 1913, e mais 338\$ de custas pedidas no mesmo proccatorio.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1915, 91ª da Independencia e 27ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

João Pandiá Calogeras.

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal—Tenho a honra de accusar o recebimento da vossa mensagem n. 57, de 22 de setembro corrente, na qual vos dignastes communicar-me que o Senado, em sessão de 16 do dito mez, elegu o Sr. Senador Antonio Azeredo para o cargo de Vice-Presidente dessa Camara, preenchendo a vaga que se abriu pelo fallecimento do Sr. Senador Pinheiro Machado.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1915.—
91ª da Independencia e 27ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 27 de setembro de 1915

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi concedida a Alvaro Muniz da Silva a exoneração que pediu, do lugar de escrevente juramentado da 6ª Pretoria Criminal do Districto Federal.

—Foram autorizados:

O juiz federal na secção do Rio Grande do Norte, a alugar, até o maximo de 1:800\$ annuaes, um predio para as audiencias do juizo;

O commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado de S. Paulo, a conceder guia de mudança para a comarca de Pirassununga ao capitão cirurgião do 71º regimento de cavallaria da comarca de Brotas Mario de Souza Magalhães.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — 2ª secção — Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1915.

Em referencia ao officio n. 419, de 1 do corrente mez, a que acompanhou o requerimento de D. Luiza Sumas Lopes, pedindo o restabelecimento da pensão que recebia pela caixa beneficente desse corpo, declaro-vos que, tendo em consideração o disposto nos arts. 215, ns. 2, 3, 4 e 6, e 226, ns. 1, 2, 4 e 6, do decreto n. 9.048, de 18 de outubro de 1911, resolvi, não só indeferir o dito requerimento, mas, tambem, declarar insubsistentes as concessões das pensões anteriormente feitas em identicas condições.

O proprio art. 226 do citado decreto, invocado pela requerente, interpretado como deve ser, de accordo com as demais disposições, que o completam, não lhe pôde aproveitar, porquanto o quo delle, apenas, se conclue é que só as filhas solteiras tem direito a pensão e, havendo a requerente contrahido matrimonio, perdeu, evidentemente aquelle direito.

Tacs são os motivos por que indefiro o pedido.

Saudo o fraternidade. — Carlos Maximiliano
—Sr. commandante do Corpo de Bombeiros da Capital Federal.

Requerimentos despachados

Terencio Antonio dos Santos.—Nada ha que deferir.

Oscar Lima.—Indefirido.

Expediente de 20 de setembro de 1915

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro Francisco Augusto da Motta, natural de Portugal e residente nesta cidade.

—Concederam-se a José Carlos Rodrigues Junior, ajudante do administrador da Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia, da Directoria Geral de Saude Publica, seis meses de licença, de que entrará no gozo do prazo de 30 dias, para tratamento de sua saude, com o vencimento que lhe competir, na conformidade do art. 1º, n. 1, do decreto legislativo n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1915.

Em referencia ao vosso officio n. 173, de 14 do corrente mez, declaro não haver que oppôr a que fique á disposição do general commandante da 3ª divisão do Exercito e 5ª região militar, afim de tomar parte nos trabalhos de reencolamento militar, no corrente anno, o chefe de secção João Bernardo da Cruz Junior, conforme requisita aquella autoridade, uma vez que dali não resulta

prejuizo para o serviço desse archivo, nem despesa com a sua substituição, caso esta se dê.

Saude e fraternidade. — Carlos Maximiliano. — Sr. director do Archivo Nacional.

Dia 2.

Declarou-se ao presidente do Conselho Superior do Ensino que, havendo duvidas sobre o verdadeiro sentido da deliberação tomada pelo mesmo conselho acerca do augmento da remuneração fixada para o ajudante do gabinete de radiologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, convém que, em sua proxima reunião, o conselho resolva definitivamente o assumpto.

Requerimento despachado

Theodor Willo & Comp., pedindo pagamento de publicações eleitoraes feitas no jornal *Il Corriere Italiano*. — Indeferido.

Expediente de 25 de setembro de 1915

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Sr. ministro da Fazenda os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

De 3:110\$623, da folha, relativa ao mez de agosto findo, do pessoal subalterno encarregado do serviço do pavilhão de tuberculosos, no Hospital de S. Sebastião (aviso n. 3.457);

De 100\$, do aluguel, relativo ao mez de agosto findo, do predio occupado pelo Juizo da 8ª Pretoria Cível (aviso n. 3.458);

De 800\$, dos alugueis, relativos aos mezes de janeiro a agosto do corrente anno, do predio occupado pelo Juizo da 7ª Pretoria Cível (aviso 3.459);

De 6:716\$972, de despesas feitas pela Repartição da Policia e Serviço Medico-Legal, no mez de agosto findo (aviso n. 3.461).

—Solicitou-se ao mesmo ministerio que seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Territorio do Acre o credito de 4:000\$, para pagamento da gratificação, na razão de 1:000\$, mensaes, que compete ao bacharel Amaricio de Oliveira Penteado Filho, 1º supplente do juiz municipal do 1º termo da comarca de Xapury, naquella Territorio, por ter exercido no periodo de 16 de abril a 15 de agosto deste anno as funções de juiz municipal daquella comarca, na ausencia do juiz effectivo, que se achava em gozo de férias (aviso n. 3.467).

Requerimentos despachados

Hermenegildo Eduardo, pedindo pagamento de duas contas, na importancia de 250\$000 cada uma, de trabalhos executados no Instituto Electro-Technico, em 1909. — Nada ha que deferir, porquanto só foi relacionada pela commissão de inquerito uma dessas contas e dessa mesma já se providenciou quanto ao pagamento por aviso ao Ministerio da Fazenda em 31 de março de 1911.

João Celestino Corrêa Cardoso, pedindo, como procurador de Romeu Fortunato, pagamento de 5:593\$ de publicações eleitoraes feitas em 1914 no jornal *Brazil Commercial*. — Indeferido.

Pedro de Souza Nogueira, pedindo pagamento de 380\$, dos alugueis dos mezes de dezembro de 1913 e 1914 do predio occupado pela delegacia do 27º districto policial. — Requerida separadamente o pagamento das suas contas.

Expediente de 27 de setembro de 1915

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Officiou-se:

Aos delegados de saude e inspector dos serviços de prophylaxia, communicando que o Sr. ministro resolveu, de accordo com o disposto no art. 163 do regulamento anexo ao decreto n. 10.821, de 18 de março de 1914, que, até ulterior deliberação, sejam consideradas como molestias de notificação compulsoria as infecções para-typhicas e a gripe intestinal;

Aos delegados de saude, recomendoando que visitem systematicamente os cinemas e salas de divertimentos publicos, intimando os responsaveis a mandar proceder á lavagem diaria dos soalhos.

—Solicitaram-se providencias ao director geral da Imprensa Nacional no sentido de serem impressos nas officinas typographicas daquella Imprensa quatro centos exemplares do Boletim de Estatistica Demographo-Sanitaria, desta directoria geral, correspondente ao mez de agosto proximo passado, de accordo com os originaes remettidos.

Requerimentos despachados

Dia 24 de setembro de 1915

2º districto:

Dr. Aramis de Mattos. — Indeferido, porquanto nesta directoria não ha livros de registro de receitauario das farmacias, visando a execução dos arts. 305 e 321 do regulamento sanitario, tão somente a fiscalização do exercicio profissional e a descoberta de doencas de notificação compulsoria, sonegadas para os fins da prophylaxia respectiva, não se podendo, portanto, fornecer certidões a particulares.

4º districto:

Abbadia Nullius de N. S. do Monserrate do Rio de Janeiro. — Certifique-se.

5º districto:

Manoel Rodrigues. — Concedo 30 dias.

6º districto:

Maria Augusta da Fonseca Almeida. — Deferido.

Pharmacia:

Luiz Ribeiro de Araujo. — Indeferido.

Dia 25

4º districto:

José Ferreira. — Certifique-se.
Filinto Perry. — Certifique-se.
Mario Ferreira Netto. — Deferido.

Dia 27

1º districto:

Octavio Guimarães. — Certifique-se.
Secção de Expediente:
Julio Galdino dos Santos. — Certifique-se.

Pharmacia:

Alice Corrêa Koenow. — Deferido.
Hugo Oswaldo Rudel. — Indeferido.

Navegação:

The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Ltd. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 25 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, Lindolpho Menezes de Rezende do logar de administrador da Mesa de Rendas do Departamento do Alto Paraná, Territorio do Acre, em vista de que

consta do telegramma da delegacia fiscal do Thesouro Nacional naquella Territorio n. 17, de 6 de agosto ultimo.

Foram nomeados:

Odilon de Oliveira Lins, para o logar de collector das rendas federaes de Quipapá e Panellas, Estado de Pernambuco, sendo exonerado do mesmo cargo Joaquim Cordeiro de Lima, em vista do que consta do processo anexo ao officio da delegacia fiscal do Thesouro Nacional naquella Estado n. 119, de 31 de julho ultimo;

Raymundo Guilhon de Siqueira, para o logar de escriptura da Collectoria das Rendas Federaes em Codó, Estado do Maranhão;

Vicente Dantas Filho, para o de collector das mesmas rendas em Garanhuns, Canhotinho e S. Bento, Estado de Pernambuco, sendo exonerado do mesmo cargo José Prospero Missano, á vista do que expoz a delegacia fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado em officio n. 107, de 12 de julho do corrente anno.

Foi exonerado do logar de agente fiscal dos impostos do consumo no interior do Estado de Pernambuco Joaquim Antonio de Araujo, á vista do que consta do processo anexo ao officio da delegacia fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado n. 119, de 31 de julho do corrente anno.

—Por portarias de 27 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Com o vencimento a que tiverem direito, na forma da lei, para tratamento de saude:

De 90 dias, ao 2º escriptuario da Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo Tertuliano Pereira Gonçalves, com o prazo de 15 dias para entrar no gozo da licença;

De cinco mezes, ao agente fiscal dos impostos do consumo na capital do Estado do Ceará Arnaldo Osorio.

Sem vencimento, para tratar de interesses:

De 10 mezes, ao agente fiscal dos impostos do consumo no Estado do Rio Grande do Sul Eusébio Francisco Donnellas;

De 90 dias, ao agente fiscal dos mesmos impostos no Estado do Espirito Santo Ivo Fernandes.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de setembro de 1915

Sr. ministro da Guerra:

N. 162—Para que este ministerio possa deliberar sobre o processo transmittido com o vosso aviso n. 1.114, de 26 de novembro de 1913, relativo á apuração de Manoel Benedito da Silva no logar de contra-mestre da officina de ferreiro do Arsenal de Guerra de Matto Grosso, reitero-vos a solicitação constante do meu aviso n. 1, de 5 de janeiro do anno passado, no sentido de ser pelo inactivo em questão apresentada, para a computação do seu tempo de serviço, nova certidão em que sejam cumpridas as disposições da circular deste ministerio n. 15, de 26 de janeiro de 1914, e que abranja todo o periodo de sua gestão até a data do seu desligamento, por effeito de aposentadoria.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 163—Não constando da declaração do herdeiro feita pelo 2º tenente Joaquim Severino da Silva Filho, conforme se verifica da inclusa cópia da certidão passada pela auditoria desse ministerio, o nascimento de seu filho Jurandyr Miranda da Silva, que ora pretende reversão da pensão pelo facto de haver contribuido para a manutenção da viuvez

daquelle official, rogo-vos dignéis prestar esclarecimento a respeito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 117 — De posse do vosso aviso n. 2.829, de 2 de agosto proximo findo, submettendo á apreciação deste ministerio a exposição em que empregados subalternos da Directoria Geral do Saudo Publica pedem providencias no sentido de não mais lhes ser cobrado sobre os seus vencimentos o imposto de 8 %, mas o de 5 %, levo ao vosso conhecimento que o pedido não pôde ser attendido porque o imposto que pretendem pagar só incide sobre aquelles que percebem uma remuneração por dia do trabalho, isto é, aquelles que formam o operariado de diversas officinas do Estado, aos quaes foi ultimamente concedido o direito de percepção ás diarias ou salarios nos domingos e dias feriados; os reclamantes, embora não titulados, são empregados de vencimentos annuaes fixos, conforme se vê da vigente lei da despesa, art. 2º, n. 22, o tabella explicativa d'esse ministerio para o corrente exercicio, estando, portanto, como os serventes do Thesouro, sujeitos ao imposto de 8 % estabelecido na lei que rege a materia, a qual, do resto, não distingue, para o caso, titulados de não titulados.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 118 — Não tendo acompanhado ao processo transmittido com o vosso aviso n. 1.578, de 23 de abril ultimo, ao qual se refere o do n. 1.189, de 2 de agosto seguinte, o laudo da inspecção de saúde a que foi submettido o soldado do Corpo de Bombeiros do Districto Federal Manoel Garcia da Silva, reformado por decreto de 14 de abril deste anno, rogo vos dignéis providenciar para que seja enviado a este ministerio tal documento.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 119 — Em solução ao objecto do vosso aviso n. 2.519, de 5 de julho ultimo, concorrente ao officio, por cópia, com o mesmo enviado, e em que o prefeito do Alto Juruá declara não haver recebido, ha 17 mezes, a gratificação de seu cargo, cabe-me declarar-vos que, em face da informação a respeito prestada pela Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Amazonas em telegramma de 4 do corrente, não procede a reclamação, uma vez que o funcionario de quem se trata já recebeu a importancia a que tinha direito correspondente ao anno passado, tendo deixado de receber a relativa ao corrente somente devido á circumstancia de não haver sido reclamada pelo seu procurador.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 462 — Afim de poder ter solução o objecto do vosso aviso n. 452, de 31 de agosto findo, referente á aposentadoria pretendida por Jonas Pereira dos Anjos no lugar de inspector de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, rogo vos dignéis informar qual a data em que foi concedida ao dito funcionario a gratificação de 30 %.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 463 — Em referencia á reclamação da firma Stahert & Pitt, de Londres, de que se occupa o vosso aviso n. 3.737, de 26 de dezembro do anno passado, sobre diferença de taxa cambial nos pagamentos requisitados por esse ministerio nos avisos ns. 788, 1.591 e 2.164, respectivamente de 12 de março, 20 de maio e 18 de julho daquelle anno, cabe-me declarar-vos que a esse mesmo ministerio,

que foi o ordenador das despesas, compete resolver o assumpto, solicitando o pagamento das diferenças do cambio reclamadas, caso verifique o direito da alludida firma a essas diferenças.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. vice-presidente da Alta Commissão Internacional:

N. 170 — Tenho a honra de transmittir-vos o incluso processo, relativo ao aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. 32, de 24 de agosto ultimo, sobre o projecto de estabelecimento de uma linha de navegação entre o Brazil e os Estados Unidos, visto tratar-se do assumpto sujeito ao estudo dessa Alta Commissão.

Reitero-vos os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Sr. governador do Estado do Amazonas:

N. 14 — Passo ás vossas mãos a inclusa carta de 12 de agosto proximo findo da Société Générale, de Paris, transmittida por engano a este ministerio e referente a titulos do emprestimo desse Estado.

Apresento-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de setembro de 1915

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 91 — Em solução á consulta constante do vosso officio n. 1.771, de 23 do cadente, autorizo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro do dia seguinte, a fazer entrega, sem indemnização alguma, ao Dr. Antonio Mendes de Oliveira Castro, presidente da Federação das Sociedades do Reino, das medalhas mandadas ali cunhar para distribuição de premios ao sport nautico.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 103 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 123, de 4 do corrente mez, relativo ao recurso interposto por José Marques Coelho, proprietario dos immoveis da rua Bento Gonçalves numero 46 moderno (antigo 24) o Fagundes Varella n. 1, do acto dessa directoria deixando de attendel-o no pedido de annullação de divida em cobrança judicial referente a taxas de consumo de agua por hydrometro dos referidos predios no 2º semestre de 1908, resolveu, por despacho de 17 do corrente, negar provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, por seus fundamentos legais.

— Sr. director do Serviço Commercial do Lloyd Brasileiro:

N. 253 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso officio do Centro Maritimo dos Empregados do Camara, sem numero, do 21 do corrente, tratando de irregularidades que diz praticadas pelo commandante do paquete Laguna.

— Sr. director geral da Saude Publica:

N. 395 — Em additamento ao meu officio numero 382, de 25 do corrente, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Francelino de Almeida França, de quem trata o referido officio, é 2º machinista da Alfandega do Rio de Janeiro e não 2º escriptuario.

— Sr. Carlos Vieira Machado, inspector de Fazenda, extinto, em inspecção na Imprensa Nacional:

N. 386 — Devolvendo-vos o incluso processo, a que se refere o vosso officio n. 22, de 10 do corrente, concernente ao pagamento de contas provenientes de fornecimentos feitos á Im-

prensa Nacional pela firma E. Lambert nos annos de 1913 e 1914, recomendo prestes esclarecimentos sobre a divergencia apontada no parecer da Directoria da Despesa Publica a folhas do referido processo.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 172 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 60, de 20 de agosto ultimo, relativo ao recurso *ex-officio* interposto por essa delegacia do acto que, reformando o da alfandega desse Estado, sentou os negociantes Soares & Comp. da multa de 1:000\$ que lhes havia sido imposta por infracção do art. 99 do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1910, resolveu, por despacho de 17 do corrente, negar provimento ao recurso *ex-officio*, por seus fundamentos legais.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 88 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 14 do corrente, resolveu responder negativamente á consulta constante do vosso telegramma, de 13 tambem deste mez, sobre si na approvação do acto a que se refere o telegramma desta directoria do dia 11 está comprehendida a ultima parte do vosso officio n. 73, de 8 de julho anterior, relativamente ás despesas com gratificações extraordinarias aos funcionarios designados para inspecção as mosas de rendas federaes.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 221 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 22 do mez corrente, resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 93, de 28 de julho ultimo, em que os 3ºs escriptuarios José Ferreira do Carmo, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas, o Izidoro da Ponte Souza Junior, da Alfandega do Maranhão, pedem permuta dos respectivos cargos.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao dia 27 de setembro de 1915

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 12 — Tendo chegado ao conhecimento desta directoria que o archivo da ex-colônia militar do Alto Uruguay se acha exposto ao tempo, recomendo-vos que tomeis as necessarias providencias no sentido de se acautelar o mesmo archivo, de fórma que elle não venha a soffrer em seu valor ou estimação, cumprindo-vos, ao mesmo tempo, dar sciencia a esta directoria de todas as medidas que forem postas em pratica nesse sentido.

Dia 23 de setembro de 1915

Sr. administrador da Villa Proletaria Marechal Hermes:

N. 234 — Attendendo á requisição feita pela sub-directoria technica desta directoria, recomendo-vos entreguéis á mesma sub-directoria dous rolos de papel ferro-prussiato de stock existente no escriptorio da administração dessa villa.

— Sr. director da Caixa do Conversão:

N. 235 — Com referencia ao assumpto tratado no vosso officio n. 428, de 28 de junho ultimo, remetto-vos cópia do aviso n. 2.850 de 27 de agosto tambem findo, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em que se explicou o movel da proposta feita pelo commandante da Brigada Policial concernente a reforço do serviço de vigilância do edificio dessa Caixa por meio de patrulhas.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 28 de setembro de 1915

J. Costa & Filhos. — Transfira-se.
 José Jacintho Coelho. — Idem.
 José Silva Santos. — Idem.
 Leonor Orsat Doherty. — Idem.
 Cherubina Reis Cabral Barros. — Idem.
 Silva & Souto. — Idem.
 Izolina Valle Guimarães. — Idem.
 Manoel Pinto. — Idem.
 Dr. Gustavo Lebon Regis. — Idem.
 J. Pacheco & Comp. — Idem.
 Manoel B. Luiz. — Reduza-se a 1:200\$ o valor locativo do predio.
 Antonio Fernandes Oliveira. — Reduzam-se os valores locativos dos predios, nos termos do parecer.
 Miguel Augusto Pereira. — Reduza-se a 400\$ o valor locativo do predio, no corrente exercicio.
 Dr. Antonio Dias Ferreira. — Idem a 1:200\$, idem.
 Luiz Alvares Silva Campos. — Idem a 1:800\$, idem.
 Joaquim F. Azevedo. — Idem a 1:200\$, idem.
 Dr. Augusto Cesar Boisson. — Idem a 3:000\$, idem.
 Sociedade Anonyma «A Fornecedora». — Deferido, ficando reconsiderado o despacho proferido em 23 de agosto ultimo.
 Mourão & Comp. — Apresente a patente do registro.
 João José Alves do Andrade. — Apresente procuração.
 Moreira, Grenha & Comp. — Mantenho o lançamento feito.
 Dolores Rabollo. — Mantenho o despacho do 6 do fluente mez.
 Antonio Augusto Teixeira. — Legalize a assignatura da petição.
 José Soares. — Em face do parecer nada ha que deferir.
 Manoel F. Nogueira. — Completo o sello do documento de fls. 10.
 Vinhas Fernandes & Comp. — Corrija-se o lançamento, no corrente anno, e reduza-se o valor locativo a 3:600\$, na forma do parecer.
 Luiz V. Borges. — Satisfaca as exigencias do parecer.
 Zulmira G. Dias. — Junte-se o processo, o informe a 2ª sub-directoria.
 Fernando Pires. — Mediante recibo, entregue-se.
 Rosa Ferreira Dias. — Idem.
 Luiz Castro Villas Boas. — A' 1ª sub-directoria.
 The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited. — Informe a 1ª sub-directoria.
 Rosa Ferreira Dias. — Mediante recibo, entregue-se.
 José Rago. — Deferido.
 Mario Haddad. — Satisfaca a exigencia do parecer.
 Henrique Wilfaenott Sloper. — Idem.
 João José da Silva. — Completo o sello do documento de fls. 2.
 Antonio Santos Saraiva. — Deferido.
 Martinho José Corrêa. — Revalide o sello da petição, visto não estar a estampilha inutilizada tambem com a data, o sim com um dos elementos apenas constituídos della, isto é, com a palavra «Rio de Janeiro», o que é insufficiente para implemento das exigencias contidas no art. 19 do regulamento do imposto do sello.
 Antonio José Martins Tinoco. — Sello o documento de fls. 8.
 Agostinho Silva Teixeira. — Satisfaca a exigencia do parecer.
 Julia Augusta dos Santos. — Completo o sello do documento de fls. 2.

Hygino Bastos Mello. — Faça-se a anotação proposta.

Amalia Costa Fernandes. — Faça a prova legal do aluguel.

Zulmira (menor). — Junte o termo de tutela.

Jaulino Marques Bento. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Luiz Martins Teixeira. — Satisfaca a exigencia do parecer.

João Santos Arvelles. — Em face do parecer, mantenho o valor locativo de 4:800\$000.

J. M. Mesquita. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Manoel Fernandes. — A' 2ª Sub-directoria.

Alvaro Luiz Pacheco. — Pague o imposto em debito.

Manoel Silva Mendes. — Corrija-se a inscripção no rol do hydrometro, de accordo com o parecer.

Manoel Ribeiro Motta Vasconcellos. — Mantenho o valor locativo de 4:800\$, para o exercicio de 1916.

Pedro Rodovalfo Leite Ribeiro. — Prove o alegado.

Rodrigues & Moraes. — Faça o prova legal do aluguel.

Alfredo Cesar Alves. — A' 2ª sub-directoria.

Amelia E. Wicher. — Transfira-se. Não ha multa a impor, visto a petição ter vindo no prazo legal.

Oscar Chaves Faria. — Indeferido. E' precedente a divida a que se refere a contra-fé.

Associação de Soccorros Mutuos Memoria de Saldanha da Gama. — Transfira-se.

Luiz Reis. — Idem.

Pereira Silva & Comp. — Idem.

José Almeida. — Idem.

Silva Marinho. — Idem.

Christovão Dias. — Idem.

Estephania Mallet Soares. — Idem.

Celestino da Silva. — Apresente o documento relativo ao imposto predial.

Francisco Framonte. — De-se a baixa.

Armando Brandão. — Averbese a mudança.

Antonio Moreira Leal. — Pague o imposto do exercicio de 1914.

Angeio Besignoli. — Requeira o registro nos termos do parecer.

João Afonso Gonçalves. — Reduza-se no exercicio de 1916 a 1:680\$ o valor locativo do estabelecimento.

Oliveira & Vasconcellos. — Transfira-se. Imponho a vendedora a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

José Francisco Corrêa & Comp. — Junte o conhecimento pelo qual foi recolhida a importancia.

Companhia Brasileira de Immoveis e Construções. — Pela verba «Receita a annular» restitua-se a quantia de 36\$000.

Francisco Gomes Pereira. — Idem 18\$, idem.

Damazio Gomes. — Pague o imposto em debito.

Manoel Silva Dantas. — Satisfaca a exigencia do parecer.

José Gonçalves Oliveira. — Idem.

Antonio Henrique Lacoste. — Sello o documento de fls. 5.

Antonio Joaquim S. Botafogo. — Sello o documento de fls. 12.

Zulmira G. Dias. — Transfira-se.

Guimarães & Comp. — Idem.

Claudino Oliveira. — Idem.

Companhia Fiação e Tecidos Industrial Campista. — Officio-se a Directoria da Contabilidade Publica.

Souza, Camillo & Dums. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Luiz Fernandes & Comp. — Deferido.

Domíngos Gonzalez Alvarez. — Pague a diferença de imposto.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de setembro de 1915

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.618 — Ao Sr. director do Meteorologia e Astronomia do Observatorio Nacional, respondendo ao officio n. 533, de 21 do corrente.

N. 1.619 — Ao Sr. director geral dos Correios, respondendo ao officio n. 116, de 24 do corrente.

Requerimentos despachados

Adalgisa dos Santos. — Informe a Secção de Artes.

Mario Moreira Sampaio. — Sim, em termos.

Silvino Rios. — Idem.

Waldemar de Jesus Ferreira. — Idem.

Villas Boas & Comp. — A' Secção Central para processar.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 28 do corrente foi transmittida ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes a inclusa cópia do decreto de 21 de julho ultimo nomeando o mestre do soccorro naval da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, José Leobino de Macello, para exercer o cargo de 2º tenente patrão-mór do Corpo de Patrões-Móres (543, Cons. C. Almirantado).

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de setembro de 1915

Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.463 — Devolvendo o incluso processo, que vos dignastes enviar annexo ao aviso n. 184, de 14 do corrente, relativo ao montepio e meio soldo requerido por D. Maria do Carmo de Miranda Corrêa, na qualidade de viuva do contra-almirante Altino Flavio de Miranda Corrêa, tenho a honra de passar ás vossas mãos cópia da informação prestada pela Inspectoria de Marinha e os documentos referentes ao pedido de esclaracimentos solicitados pela Directoria da Despoza Publica (397, 3ª S. I. Marinha).

N. 3.467 — Solicito vossas providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina com o credito de 400\$, á conta da verba «20ª Munições de boca», do exercicio vigente, afim de attender ao pagamento do supplemento de agua feito á capitania do porto daquelle Estado e navios de guerra quando alli aportados.

Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade desta ministerio fica feita a annullação da rebrida quantia na citada rubrica (3ª, 1ª S. Contab.).

N. 3.465 — Transmittindo-vos o incluso processo de exercicio finbo n. 5.763, na importancia de 36:059\$080, devida a Gonçalves, Campos & Comp., rogo vos digneis providenciar para que seja o mesmo pago pelo Thesouro Nacional (1.499, G. Contab.).

N. 3.469 — Rogo vos digneis providenciar afim de que seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de

Santa Catharina com o credito de 300\$, á conta da verba 122—Material de Construção Naval, do orçamento vigente, para que possa ocorrer ás despesas com o concerto do escalier de 12 remos da Escola de Aprendizizes Marinheiros daquelle Estado (348, 1ª S. Contab.).

N. 3.471 — Passo ás vossas mãos, afim de que providencias para que seja paga pelo Thesouro Nacional, a inclusa nota n. 55, na importancia de 6.954\$635, referente a 49 facturas provenientes de fornecimentos e serviços realizados á conta das respectivas verbas do orçamento vigente (1.497, G. Contab.).

N. 3.472 — Rogo vos digneis providenciar no sentido de ser habilitada a pagadoria da Marinha com a importancia de 328\$814, á conta da verba «Reposições e Restituições», do orçamento vigente para esse ministerio, afim de ser attendida a restituição reclamada pelo 3º pharoleiro do balisamento da ilha Grande Leopoldino Gonçalves Lima, do que a maior lhe foi descontado durante o periodo do agosto de 1911 a março de 1914, a titulo de monopio, conforme se verifica dos papéis juntos, que opportunamente devolvereis (993, 2ª S. Contab.).

N. 3.473 — Accusando o recebimento do vosso aviso n. 113, de 24 de junho ultimo, vos devolveo o processo de exercicio findo n. 5.412, na importancia de 2:339\$700, de que são credores A. Placido Marques & Comp. e a que me referi em aviso n. 4.009, de 24 de agosto do anno findo, tendo sido rectificação o calculo da conta de fls. 7, do citado processo (1.304, S. Navegação).

N. 3.474 — Rogo-vos providencias para que seja pago pelo Thesouro Nacional o incluso processo de exercicio findo n. 5.773, na importancia de 23:455\$, de que é credor J. M. Travassos Filho (1.500, G. Contab.).

N. 3.475 — Afim de que vos digneis providenciar para seu pagamento, tenho a honra de passar ás vossas mãos o incluso processo de exercicio findo n. 5.772, na importancia de 2:263\$993, do que é credor o mecânico naval Anesio Soares Cravo (1.498, Gab. Contab.).

N. 3.476 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os fins convenientes, o incluso processo de exercicio findo n. 5.766, na importancia de 10:862\$588, de que são credores Alberto de Almeida & Comp. (1.501, Gab. Contab.).

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 3.461 — Tenho a honra de solicitar vossas providencias afim de que seja fornecida pelo Serviço do Povoamento do Solo ao Estado-Maior da Armada uma carta geral do Brazil, organizada em 1909 (31, M. Viação).

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas :

N. 3.462 — Devolvendo-vos o telegramma que vos dirigiu o governador do Estado do Rio Grande do Norte, tenho a honra de informar-vos que, devido ao estado da verba «13ª Força Naval», pessoal, não é possível nesse momento conceder o credito de 5:744\$300, solicitado pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado, convido aguardar o supplemento requisitado ao Congresso Nacional (353, 1ª S. Contab.).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de setembro de 1915

Sr. inspector do Arsenal da Marinha do Ladrário :

N. 3.479 — De ordem do Sr. ministro confirmo-vos o telegramma que vos foi expedido nos seguintes termos :

Accôrdo providencias vosso officio 98 de 2-IX-915. Autoriso abrir concorrência ver-

ba ferro velho inutil, conforme propuzestes ministro Marinha.» (98, Ars. M. Ladrário).

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 28 de setembro de 1915

Arthur José Monteiro, requerendo uma certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Cabo de esquadra Sebastião da Rocha Dias, requerendo o pagamento de vencimentos que deixou de receber. — Passe-se o titulo do divida.

Bernardino Ferreira Cardoso, pedindo o trancamento da matricula com que frequenta as aulas do Collegio Militar desta Capital o alumno Coacyr da Nobrega Sampaio. — Concedo nos termos da infirmação do commandante do collegio; o alumno poderá matricular-se de novo si houver vaga, de accôrdo com o regulamento.

Primeiro tenente Ildefonso Gomes Jardim, solicitando permissão para gosar uma licença para tratamento de saude nesta Capital. — Como pede, correndo por conta propria as despesas de transporte.

Segundo tenente Francisco Marques Fernandes, fazendo identico pedido para a cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul. — Como pede, correndo as despesas de transporte por conta propria.

Cabo de esquadra reformado Augusto Joaquim de Sant'Anna, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu uma sua petição solicitando inclusão no Asylo de Invalides da Patria. — Mantenho o despacho anterior.

Comissão de Promoções

ACTA DA 33ª SESSÃO SOB A PRESIDENCIA DO SR. GENERAL DE DIVISÃO GREGÓRIO THAUMATURGO DE AZEVEDO

Aos dezessete dias do mez de setembro de mil novecentos e quinze, presentes na sala da comissão no Departamento Central da Secretaria da Guerra, o Sr. presidente da Comissão de Promoções do Exército, general de divisão Gregório Thaumaturgo de Azevedo e os seguintes membros da comissão, Srs. generaes de divisão Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro, Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt, general de divisão graduado Feliciano Mendes de Moraes, generaes de brigada Roberto Trompowsky Leitão de Almeida, Alfredo Carlos Müller de Campos, Antonio Ilha Moreira, Antonio Netto de Oliveira Silva Faro, Tito Pedro de Escobar, Alfredo Candido de Moraes Rego, Luiz Barbedo, Manoel Lopes Carneiro da Fontoura, Celestino Alves Bastos e Fernando Sotombrino de Carvalho e o coronel Alexandre Henriques Vieira Leal, secretario, foi aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma approvada sem discussão.

O Sr. general Sotombrino faz notar ter escapado na acta, acabada de ser approvada, referencia ao seu voto favoravel ao parecer do Sr. general Fontoura com a declaração: «com as justificativas, porém, que apresentei em separado».

Constou o expediente dos requerimentos do 2º tenente de cavallaria Adhemar Dias da Costa e capitão de infantaria Marçal Nonato de Faria pedindo alteração de suas collocções na Almanak, remetidos á comissão com despacho do Sr. ministro; o Sr. presidente foi-os distribuir para estudo, respectivamente, aos Srs. generaes Luiz Barbedo e Ilha Moreira.

As sub-commissões nomeadas na sessão passada apresentaram os seus estudos feitos das fés de officio dos capitães de artilharia e cavallaria; lidos, tiveram logar as votações para a escolha dos officiaes deste posto para completarem as listas de merecimento, ficando assim organizada a seguinte proposta de promoção, para ser submettida ao Sr. ministro :

Proposta n. 23

Artilharia—Com o fallecimento do major Domingos Virgilio do Nascimento, a 30 de agosto, conforme publicou o boletim do Departamento da Guerra do 2 de setembro, tudo do corrente anno, abriu-se uma vaga deste posto que, por ter sido a ultima preenchida por antiguidade, compete, por merecimento, a um dos seguintes capitães: Leopoldo Belém Aloys Scherer, Francisco Ramos de Andrade Neves e João Baptista Machado Vieira. Os dous primeiros vêm de lista anterior e o terceiro foi escolhido de accôrdo com o disposto no art. 10 do decreto n. 1.351 de 7 de fevereiro de 1891. Ao official que for promovido compete classificação no 5º grupo do 2º regimento.

Desta promoção resulta uma vaga de capitão que compete ao graduado Alberto Eduardo Backer, ao qual cabe ser classificado na vaga que deixar o capitão promovido por merecimento.

Desta promoção e da passagem para a segunda classe do 1º tenente Cassildo Krebs, por decreto de 15 do corrente, resultam duas vagas deste posto que competem aos 2ºs tenentes Carlos Carvalho Abreu e Euclides Loretto Ferreira.

A comissão deixa de apresentar proposta para preenchimento das vagas do 2º tenente, por não haver aspirantes habilitados com o curso do arma.

Cavallaria—Em virtude da reforma do major Conrado Sebrão de Carvalho Lima, por decreto de 1 do corrente, abriu-se uma vaga deste posto que, por ter sido a ultima preenchida por antiguidade, compete, por merecimento, a um dos seguintes officiaes: capitão Balduino do Couto Ramos, capitão Joaquim de Castro, capitão Antenor do Santa Cruz Pereira de Abreu. Os dous primeiros vêm de lista anterior e o ultimo foi escolhido de accôrdo com o que dispõe o art. 10 do decreto n. 1.351 de 7 de fevereiro de 1891. Ao official que for promovido cabe classificação no 6º regimento como fiscal.

Desta promoção resulta uma vaga de capitão que, por ter sido a penultima preenchida por antiguidade, compete, por estudos, ao 1º tenente Christiano Ullacker, ao qual cabe ser classificado na vaga deixada pelo capitão que for promovido por merecimento.

Desta promoção resulta uma vaga de 1º tenente que, por ter sido a ultima preenchida por antiguidade, compete, por estudos, ao 2º tenente Oscar Raphael Jost.

Desta promoção resulta uma vaga de 2º tenente na qual deve ser incluido o 2º tenente Antônio Carlos Pinto Bandeira, transferido da arma de infantaria por decreto de 3 de fevereiro do corrente anno.

Infantaria—Em virtude da passagem para a segunda classe do Exército do 2º tenente Jesulino Camargo, por decreto de 15 do corrente mez, abriu-se uma vaga deste posto que compete, por estudos, ao 2º tenente Joaquim Gaudie de Aquino Corrêa, visto a penultima ter sido preenchida por antiguidade.

Desta promoção e do fallecimento do 2º tenente Marcellino José do Couto, a 2, conforme publicou o boletim do Departamento da Guerra do 3, tudo do corrente mez, resultam duas vagas deste posto que competem aos aspirantes Alcino Archidoro da Costa e Manoel Candido Fernandes.

Corpo de Saude (medicos). — Em virtude do fallecimento do capitão Dr. Francisco Alves de Castilho, a 6, conforme publicou o boletim do Departamento da Guerra de 10, tudo do corrente mez, abriu-se uma vaga deste posto na qual deve ser incluído o capitão Dr. Pacifico Carlos Pina Guimarães, que reverteu á primeira classe do Exército por decreto de 5 de maio ultimo.

Graduações. — De accordo com o art. 1º, da lei n. 1.215, de 11 de agosto e resolução de 5 de outubro, tudo de 1904, a comissão propõe que sejam graduados nos postos immediatos os seguintes officiaes das armas abaixo mencionadas:

Artilharia, 1º tenente Ricardo de Berredo; infantaria, 1º tenente Antonio Olympio de Sant'Anna.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão, lavrando eu, o coronel Alexandro Henriques Vicira Leal, esta acta que vao assignada pelos Srs. generaes presentes: — Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, general de divisão, presidente. — General Bento Ribeiro. — General Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt. — General F. Mendes de Moraes. — General Roberto Trompowsky. — General Muller de Campos. — General A. Ilha Moreira. — General Antonio Netto de Oliveira Silva Faro. — General Tito Pedro de Escobar. — General Alfredo de Moraes Rego. — General Luiz Barbedo. — General Manoel Lopes Carneiro da Fontoura. — General Celestino Alves Bastos. — General Setembrino de Carvalho. Confere. — Coronel Alexandre Leal.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 24 de setembro de 1915

Transmittiu-se por cópia, ao Ministerio da Agricultura, para ser tomado na consideração que merecer, o telegramma do engenheiro Pires do Rio, dando conta da visita que fez ás Minas de S. Jeronymo (aviso n. 96).

Dia 27

Foi autorizada a Central do Brazil a conceder o abatimento de 60 % sobre a tarifa 5, ao marmoreo nacional, serrado ou bruto, quando em lotação completa de vagão (aviso n. 73).

Dia 28

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda isenção de direitos para quatro barris, contendo 45 globos do vidro, pesando liquido 23 kilos, vindos de Nova York pelo vapor *Eibelger*, com destino á Central do Brazil (aviso n. 97).

Por aviso n. 74, de hoje, autorizou-se a Central do Brazil, a classificar na tabella 14 do regulamento de transporte as barricas vasias usadas (aviso n. 74).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 28 de setembro de 1915

Sr. inspector federal das Estradas: De referencia ao vosso officio n. 407/S, do 27 de agosto proximo findo, sobre a construção de um desvio, a ser utilizado por Senec & Masson, na linha central de Macahé, da Leopoldina Railway Company, Limited, manda o Sr. ministro vos declarar que aguardará que os interessados se dirijam a este ministerio, pelos meios regulares, requerendo e

allegando o que for em bem dos seus direitos, para que, prestadas as convenientes informações, possa resolver sobre o assumpto (officio n. 133.)

Requerimento despachado

The Great Southern Railway Company, pedindo fazer a cobrança dos seus fretes de accordo com a tarifa variavel baseada nas flutuações do cambio. — Indeferido.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Foram mandados trabalhar os conferentes Adolpho José da Conceição, em Todos os Santos; José Corrêa Guimarães, em Quintino Bocayuva; Aurelio Teixeira, em Alliança; Diogenes Nabuco de Araujo, em Del Castillo; Sebastião Cherem de Moraes Rego, em Engenho do Dentro; Clarimundo Conceição Silva, em Cascadura; Carlos Matheus de Assumpção, em prefeito Bento Ribeiro; Luiz Saldanha da Gama, em Ouro Preto e Josino José Baptista em Barbacena.

Guias para inspecção

Anthero José Lage, foguista de 2ª classe, 2.450.
Antonio Pereira Teixeira, trabalhador de 1ª classe, 2.451.
Antonio de Albuquerque Brandão, praticante do machinista, 2.452.
Gonçalo Braz de Moraes, graxeiro effectivo, 2.453.
Joaquim de Carvalho, concertador de 1ª classe, 2.454.
José Transfugo da Silveira, trabalhador de 2ª classe, 2.455.
Nicolau Labecca, operario ajudante de 2ª classe, 2.456.
Joaquim Mendes, trabalhador, 2.457.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 28 de setembro de 1915

Declarou-se á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes que, por não comportar a respectiva verba o pagamento ao Dr. Octavio Ferreira Soares, ficam dispensados os serviços medicos dessa facultativo na Comissão do Porto do Cabedello (aviso n. 279).

— Transmittiu-se á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, para seu conhecimento e devidos effectos, a comunicação feita pelo Dr. Geraldo Rocha, de ter assumido o cargo de representante da Compagnie du Port de Rio de Janeiro e as funções de director-gerente da Empresa de Armazens Frigorificos, em substituição do Dr. José Augusto Prestes (officio n. 148).

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 22 de setembro de 1915

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Contabilidade—2ª secção—N. 475—Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1915.

Sr. presidente do Tribunal de Contas—Em resposta ao vosso officio n. 189, de 13 de agosto ultimo, communicando haver esse tribunal, em sessão de 10 do mesmo mez, negado registro ao termo de revisão do contracto com a Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor, celebrado em virtude do decreto n. 11.620, de 30 de junho do corrente anno, sob o fundamento de que, não tendo tido inicio de execução o contracto revisado dentro do prazo de 12 mezes, nem con-

stando a existencia do acto que prorrogasse tal prazo, incorreu o mesmo contracto em rescisão por força do disposto na clausula V, tendo a honra do remetter-vos, por meio das inclusas cópias, os decretos ns. 10.297 e 10.915, de 25 de junho de 1913 e 27 de março de 1914, ambos de prorrogação do prazo alludido, esperando que esse tribunal, á vista do taes actos, se digno de reconsiderar a sua decisão a respeito do termo de que se trata. Saude e fraternidade. — A. Tavares de Lyra.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Contabilidade—2ª secção—N. 476—Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1915.

Sr. presidente do Tribunal de Contas—De referencia ao vosso officio n. 19, de 23 do janeiro ultimo, communicando haver esse tribunal resolvido, em sessão de 12 do mesmo mez, manter a sua decisão relativa á negação de registro ao termo de accordo celebrado com a Compagnie des Cables Sud Americains, de conformidade com o decreto n. 10.819, de 18 de março de 1914, tenho a honra de transmittir-vos, por cópia, o requerimento que, em virtude daquela decisão, acaba de me dirigir a referida Compagnie, no intuito de alcançar desse tribunal que se digne de examinar novamente o assumpto. Saude e fraternidade. — A. Tavares de Lyra.

Dia 23

A' Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional foram encaminhados os processos de montepio:

De D. Francisca de Castro Oliveira (officio n. 463);
De D. Virginia de Souza Moutinho (officio n. 464);
De D. Perpetua Pereira Navarro Espinheira e outras (officio n. 465);
De Oswaldo e Henrique, filhos de Henrique Ignacio de Faria (officio n. 467).

Dia 25

Foi remittido ao Ministerio da Fazenda o processo de restituição de quotas de montepio de Cecilia Lopes Gusmão (avisos ns. 477 e 478).

Foram enviados á Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional os processos de montepio de D. Jovelina Monteiro de Azevedo (officio n. 469); de D. Firmina Regis de Assis (officio n. 470); de João Baptista de Oliveira e Exechias da Oliveira Filho (officio numero 471); de D. Alice Augusta da Rocha Silveira (officio n. 472); de D. Daria de Almeida Cunha Oliveira (officio n. 475) e de D. Francisca Adelaide da Silva Dantas (officio n. 476).

Dia 27

Ao director geral dos Telegraphos foi pedido, afim de instruir o processo com que os herdeiros do finado José Bernardino Garcia, ex-telegraphista de 4ª classe daquela repartição, pretendem se habilitar á percepção da pensão do montepio por elle instituido, informasse a esta directoria geral, qual o numero e data do requerimento em que o mesmo solicitou apo entadoria, si foi ou não submettido á inspecção de saude e, finalmente, qual o numero e data do officio remittido a esta secretaria de Estado, com o respectivo processo, para final julgamento (officio n. 477).

Dia 28

Foram encaminhados á Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional os processos de montepio de D. Violeta Barbosa de Mattos (officio n. 478) e de D. Almira Theberge do Valle (officio n. 480).

Requerimento despachado

Emilia Magalhães de Barcellos, pedindo para si e filhos, os favores do montepio, como viúva de Jeronymo Pereira de Barcellos, vigia de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Deferido.

• Directoria Geral de Correios e Telegraphos

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 23 do corrente foram concedidos 90 dias de licença, em prorrogação com metade da diária, para tratamento de saúde, ao mensageiro da Repartição Geral dos Telegraphos, Basileu Martins Ribeiro.

— Por outra de 23 do corrente foram concedidos 90 dias de licença, em prorrogação, com metade do ordenado, para tratamento de saúde, ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, João Segismundo de Lima.

— Por outras de 27 do mesmo mez foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, em prorrogação, sem vencimentos, para tratar de seus interesses fora do paiz, ao inspector geral de iluminação, engenheiro Paulo de Queiroz;

De 37 dias, em prorrogação, com metade da diária, para tratamento de saúde, ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Nelson da Fonseca Vieira.

Especialmente de 28 de setembro de 1915

Autorizou-se a Repartição Geral dos Telegraphos a conceder franquia telegraphica, em objecto de serviço publico:

• Ao capitão-tenente Augusto Pacheco Alves de Araujo, que vai a Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro em comissão do Governo, conforme solicito o Ministerio da Marinha.

— Deu-se conhecimento da providencia acima ao Ministerio da Marinha;

Nos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará e Piahy, ao Dr. Aarão Reis, inspector addido da Inspectoria de Obras contra as Seccas, por conta da qual correção as despesas. — Deu-se conhecimento da providencia acima á Inspectoria de Obras contra as Seccas.

— Communica-se:

Ao Ministerio da Guerra que a Repartição Geral dos Telegraphos já providenciou no sentido de ser dispensado do cargo de auxiliar de 1ª classe da comissão de linhas telegraphicas estrategicas de Matto Grosso, ao Amazonas o 1º tenente da arma de artilharia Virgilio Maroni de Gusmão, conforme solicito o referido ministerio;

Ao Ministerio do Exterior que a Directoria Geral dos Correios, não vendo inconveniente na adopção do accordo administrativo entre os governos brasileiro e italiano para troca de correspondencia em malas diplomaticas especiaes, já providenciou para que as referidas malas sejam recebidas e transmitidas pelo Correio brasileiro;

Ao Sr. director geral dos Correios que o Sr. ministro resolveu negar provimento ao recurso do estafeta interino dos Correios do Pará, Casemiro Beckmann Barbosa, a que se refere o officio n. 231, de 14 do corrente;

A Directoria Geral dos Correios:

Que a franquia telegraphica só poderá ser concedida no Telegrapho Nacional, e este não dispõe de verba por onde possam correr as despesas com a transmissão de telegrammas do outras repartições por intermedio do telegrapho de companhias ou estradas de ferro.

Que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho nos requerimentos em que:

Cydrônio Mororó, ex-agente do Correio do Cruzeiro do Sul, pede a expedição de ordens, por parte deste ministerio, afim de que possa entrar no exercicio de seu cargo. — A vista das informações não ha que deferir.

O praticante de 1ª classe da Administração dos Correios do Amazonas, Luiz José do Aquino, pela averbação em seus assentamentos do tempo em que serviu no Exercito e no Hospital Militar. — A contagem de tempo deverá ser apurada quando o interessado requerer aposentadoria;

A Repartição Geral dos Telegraphos que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que o estafeta desta repartição, João Baptista Marinho, pede 15 dias de licença para tratar de seus interesses, visto não cogitar a lei do orçamento da concessão de licença, para tratar de interesses, a diaristas.

— Declarou-se á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil haver sido indeferido, á vista do laudo de inspecção de saúde, o requerimento do trabalhador da 4ª divisão, João Ubaldo dos Santos, pedindo licença para tratamento de saúde.

— Enviou-se, por cópia, á Directoria Geral dos Correios, o officio em que o Sr. Presidente do Estado de Goyaz declara não poder fazer guardar, por praças de policia, o edificio em que funciona a Administração dos Correios no citado Estado devido á insufficiencia de força policial.

— Foi encaminhado ao Ministerio da Fazenda o processo de aposentadoria de Antonio Rodrigues Magdalena (aviso n. 483, de 28 do corrente).

—Requisitou-se:

Da Directoria Geral dos Correios o quadro do tempo de serviço do carteiro aposentado da Administração dos Correios de Matto Grosso, José Calasancio Pereira;

Da Repartição Geral dos Telegraphos o quadro do tempo de serviço do guarda-fio de 2ª classe, aposentado, Amelio Magno Baptista.

—Solicitaram-se:

Providencias ao Ministerio da Fazenda, no sentido de ser o inspector da Alfandega de Manaus autorizado a conceder despacho livre de direitos a duas caixas contendo dois motores para discos, vindas da Europa pelo vapor *Lanfranc*, e destinadas á Repartição Geral dos Telegraphos;

Informações á Repartição Geral dos Telegraphos, sobre os termos em que foi concedida licença e em que disposição de lei foi a mesma baseada, ao radiotelegraphista em comissão, Euclides Rayol, visto não parecer tratar-se de um funcionario do quadro.

— Submetteu-se á consideração da Directoria da Saude Publica o segundo laudo da inspecção de saúde do machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Viriato Santiago, afim de ser attendida uma formalidade.

Requerimentos despachados

Luiz José do Aquino, praticante de 1ª classe do Amazonas, pedindo averbação em seus assentamentos do tempo em que serviu no Exercito e no Hospital Militar. — A contagem de tempo deverá ser apurada quando o interessado requerer aposentadoria.

Cydrônio Mororó, ex-agente do Correio de Cruzeiro do Sul, pedindo providencias por parte deste ministerio no sentido de poder entrar no exercicio de seu cargo. — A vista das informações não ha o que deferir.

João Ubaldo dos Santos, trabalhador da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo licença para tratamento de saúde. — Indeferido, á vista do laudo de inspecção de saúde.

Augusto Reis, ex-estafeta postal, pedindo sacramento de salarios atrasados. — A vista da informação, não ha o que deferir.

Herculano Marques de Lemos, thesoureiro da agencia postal de Santo Antonio, no Estado de Pernambuco, pedindo gratificação adicional de 10 %. — Não ha o que deferir, á vista da informação.

Francisco de Moura Campos, reclamando contra a sua remoção da agencia postal de Jahú para a de Araras. — Já estando resolvido o assumpto por despacho do meu antecessor, não ha o que deferir.

Concego Antonio Madureira de Carvalho e outro, habitantes do arraial de Corregos, no Estado de Minas Geraes, pedindo a construção de uma estação telephonica. — Os requerentes só poderão ser attendidos, se a Municipalidade do logar assumir todos os onus decorrentes da construção.

Manoel Pedro Catanheje, pedindo retirada de documentos. — Compareça nesta secção.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 24 de setembro de 1915

José Christino de Barros, praticante interino de agencia postal do Santos, victimado por accidente occorrido quando em serviço, solicitando os favores do art. 474 do regulamento em vigor. — Concedo o auxilio de 200\$, nos termos do regulamento.

Dia 25

Moradores de Canto do Rio em Nietheroy, solicitando criação de uma agencia postal naquella localidade. — Indeferido, á vista das informações.

José Appollinario Santiago e Domiciano Pedro da Cunha, serventes das agencias de Barra do Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro e Piedade, no Districto Federal, respectivamente, pedindo permuta dos cargos. — Sim.

Agnello Pinto de Vasconcellos, agente do Correio de Cascadura, no Districto Federal, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta por portaria n. 5.681, de 5 de abril do corrente anno. — Indeferido. Mantenho a penalidade imposta.

Dia 28

Carlos Placido Monteiro, conductor de malas, e Claudionor da Silva Guimarães, servente de 1ª classe, ambos desta Directoria Geral, pedindo permuta dos respectivos cargos. — As vagas de servente de 1ª classe devem ser preenchidas pelos de 2ª que ficariam prejudicados com o deferimento do pedido. Indefiro, pois.

Francisco Ernesto da Silva Chaves, amanuense desta Directoria Geral, pedindo cancelamento do pena de advertencia. — Sim.

Aristides Lopes Vieira, praticante de primeira classe desta Directoria Geral, pedindo cancelamento da portaria n. 639, que o responsabilizou. — Mantenho o acto anterior.

Pedro Alexandrino de Araujo, praticante de 1ª classe desta Directoria Geral, pedindo reconsideração do acto que o suspendeu por cinco dias. — Mantenho o acto anterior.

Henrique da Silva Campos, pedindo restituição de documentos. — Restituam-se, mediante recibo.

Carlos Meirelles Filho e outros, funcionarios da Administração dos Correios do Minas Geraes, pedindo reconsideração do acto do Sr. administrador que os responsabilizou pelo extravio do registrado n. 403.741. — Nego provimento ao recurso.

Vicento Abranches, praticante de 1ª classe da Administração dos Correios do Pará, recorrendo de um acto do Sr. administrador. — Deixo de tomar conhecimento por ter sido apresentado fora do prazo.

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 27 do corrente foi exonerado, por abandono do emprego, Anthero Augusto Maia, do cargo de porteiro-continuo da Estação Experimental de Cana de Assucar de Escada, no Estado de Pernambuco.

—Por igual acto da mesma data foram concedidos, na forma da lei, seis mezes de licença a João Marcello de Saint Martin, porteiro da Directoria do Jardim Botânico, em prorrogação da que lhe foi concedida em 24 de junho ultimo:

—Ainda por igual acto da mesma data foi considerado licenciado, nos termos do § 5º, art. 3º, do decreto n. 11.447, de 20 de janeiro do corrente anno, o continuo, addido, da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Fausto José Joaquim.

—Ainda por igual acto da mesma data, foi suspenso, por tempo indeterminado, o guardadaddido da Directoria do Serviço de Veterinaria, Manoel Gomes Pereira de Lima Filho.

Requerimentos despachados

Dia 23 de setembro de 1915

Dagoberto do Castro e Silva, ajudante addido da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização do Trabalhadores Nacionais, solicitando uma passagem de 1ª classe do porto de Manaus ao desta Capital, sendo a importancia da mesma descontada em seus vencimentos.—Indeferido.

João Silveira, chefe addido, da Secção Agronomica do Posto Zootechnico Federal de Pinheiro, solicitando reconsideração do despacho de 3 do corrente na parte referente ao pedido de ajuda de custo.—Indeferido, mantendo o despacho anterior.

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do Sr. ministro

Dia 23 de setembro de 1915

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda as necessarias providencias para que seja feito pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte, ao Dr. Joaquim Candido da Costa Senna, director e lente da Escola de Minas de Ouro Preto, o pagamento da gratificação adicional de 40 % sobre os seus vencimentos, por haver completado, a 23 de maio de 1914, 30 annos de effectivo exercicio no magisterio.

Expediente do Sr. director geral

Dia 24 de setembro de 1915

Remetteu-se ao director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil, para os devidos fins, a petição em que James Darcy requer certidão do teor do requerimento de Armando de Lamare pedindo ser considerado inventor de minas de oleos mineracs no Estado do Maranhão.

Dia 25

Accusou-se ao director da Escola de Aprendiziz Artifices do Estado do Rio Grande do Norte a recepção do officio n. 140, de 3 do corrente mez, em que communica haver eliminado, de accordo com o paragrafo unico do art. 29 do regulamento vigente, um alu-

mo do primeiro anno, dous do segundo e um do terceiro.

—Declarou-se ao director da Escola de Aprendiziz Artifices do Estado do Ceará, em resposta ao officio n. 113, de 6 do corrente mez, em que o mesmo lembra a conveniencia de ser admitido um contra-mestre para a officina de alfaiate, que, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 22 do referido mez, não é opportuna esta admissão, visto faltar pouco tempo para o encerramento do actual periodo lectivo.

—Solicitaram-se providencias:

Ao director geral de Saude Publica no sentido de designar um funcionario para assistir, no dia 30 do mez corrente, ás 13 horas, nesta secretaria de Estado, á abertura do envolvero que contém o relatório da invenção de «um processo» e apparelio para secar macarrão e semelhantes», para que pediu privilegio Francisco de Souza Mello, e emitir opportunamente parecer a respeito;

Ao director da Estação Central de Chimica Agricola no sentido de ser designado um funcionario para assistir, no dia 30 do mez corrente, ás 15 horas, nesta secretaria de Estado, á abertura dos envolveros que contem os relatorios das invenções de «um novo producto industrial que consiste em um extracto fluido ou solido de herva mate, e processo para fabrical-o», «um processo de utilização da casca de cacáo como bebida alimentar» e «um processo aperfeiçoado de preparar o fumo em rolo», para que pediram privilegio, respectivamente, Francisco Cuenca Perez e outros, João de Niemeyer e Caleb Conley Dula, e emitir opportunamente parecer a respeito.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente do Sr. director geral

Dia 27 de setembro de 1915

Communicou-se ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes que, por portaria de 24 do corrente mez, foi exonerado do cargo de director da Escola de Aprendiziz Artifices do mesmo Estado o engenheiro civil Augusto Candido Ferreira Leal, tendo sido, por portaria da mesma data, nomeado para exercer o referido cargo o Dr. Albertino Drummond (officio n. 346).

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 27 de setembro de 1915

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias, afim de que:

Sejam pagas no Thesouro Nacional:

As contas:

De Villas Boas & Comp., na importancia total de 2:892\$000, proveniente de fornecimentos feitos em proveito do Serviço de Industria Pastoral, dos mezes do junho a julho proximo findo (officio n. 2.721);

De D. Hortencia Gonçalves, na importancia total de 219\$600, proveniente de trabalhos executados em proveito da Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, no corrente anno (officio n. 2.725);

De Morano Borlido & Comp., Van Erven & Comp., e Borlido Maia & Comp., na importancia total de 428\$600, provenientes de fornecimentos feitos á Estação de Biologia Marinha, no corrente anno (officio n. 2.726);

De Belnairo Rodrigues & Comp. na importancia de 168\$ proveniente de fornecimento feito á Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, no corrente anno (aviso n. 2.727);

De Soares Lavrador & Comp., na importancia total de 37\$393 proveniente de forneci-

mentos feitos ao Serviço de Industria Pastoral, no mez de junho proximo passado (aviso n. 2.728);

De Dias Garcia & Comp. e Alves Vieira & Comp., na importancia total de 1:390\$ provenientes de fornecimentos feitos á Directoria do Serviço de Agricultura Pratica, no corrente anno (aviso n. 2.729);

Na importancia total de 123\$ provenientes de fornecimentos feitos á Directoria do Serviço de Agricultura Pratica no corrente anno (aviso n. 2.731);

Da Superintendencia do Serviço da Limpeza Publica e Particular, provenientes da remoção de animacs mortos da Enfermaria do Serviço de Industria Pastoral, no corrente anno na importancia total de 40\$ (aviso n. 2.732);

De Villas Boas & Comp., Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, Light and Power e a Borlido Maia & Comp., na importancia total de 672\$301 provenientes de fornecimentos feitos á Directoria Geral de Estatistica, em janeiro ultimo (aviso n. 2.733);

De Moreno Borlido & Comp., proveniente de fornecimentos feitos ao Serviço de Industria Pastoral, no corrente anno, na importancia total de 2:703\$800 (aviso n. 2.735);

Da Estrada de Ferro Central do Brazil na importancia de 29\$800, proveniente de uma passagem fornecida em objecto de serviço a um funcionario do Serviço Geologico e Mineralogico em março do corrente anno (aviso n. 2.736);

Aos geologos Luiz Felipe Gonzaga de Campos e Horace E. Williams as diarias constantes da inclusa folha na importancia total de 396\$ a que fizeram jus por trabalhos prestados fóra da sede do Serviço Geologico e Mineralogico, em julho do corrente anno (aviso n. 2.739);

Seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas, por conta da verba 6ª, título «Material», consignação «Objectos de expediente, etc.» do art. 78 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro do corrente anno, a quantia de 387\$900 de accordo com a inclusa demonstração, afim de fazer face ás despesas da Inspectoria Agricola do 6º districto, pertencentes á citada consignação até o fim do actual exercicio (aviso n. 2.734).

—Transmittindo para os fins convenientes os processos de dividas de exercicios findos:

N. 1.232, na importancia de 167\$626 de que é credor Antonio Olyntho dos Santos Pires, rogo-lhe se digno de providenciar no sentido de ser a mesma divida relacionada e paga no Thesouro Nacional nos termos do § 2º do art. 31, da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897 (aviso n. 2.724);

N. 1.250, na importancia de 305\$900 de que são credores Alberto de Almeida & Comp., rogo-lhe se digno de providenciar no sentido de ser a mesma divida paga no Thesouro Nacional nos termos do art. 37 da lei n. 1.433, de 30 de dezembro de 1903 (aviso n. 2.723);

N. 1.249, na importancia de 3:813\$900 de que são credores Saunders & Comp., rogo-lhe se digno de providenciar no sentido de ser a mesma divida relacionada e paga por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará nos termos do § 2 do art. 31 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897 (aviso n. 2.722).

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Em resposta ao officio de V. Ex., n. 113, de 23 de agosto de 1915, communico-lhe, para os fins devidos, que foi remetida a esse Tribunal, com o officio n. 675 de 6 de julho do corrente anno, da 2ª secção desta directoria, a comprovação do adiantamento feito ao encarregado de despachos da Directoria do Serviço de Agricultura Pratica, João Cerqueira Reis e Silva, em virtude do aviso n. 1.363, de 19 de maio de 1914, cessando assim o inconveniente que havia em se conceder novo

adiantamento ao referido funcionario, conforme foi pedido em aviso ao Ministerio da Fazenda, n. 2 089, de 26 de julho ultimo (aviso n. 2 737).

— Sr. administrador do Campo de Demonstração de Deodoro :

Em referencia aos vossos officios ns. 139 o 159, de 3 de agosto e 3 de setembro do corrente anno, e para que esta directoria geral possa providenciar sobre o pagamento das folhas que acompanham os citados officios, peço-vos informaes quaes os serviços de que está encarregado o operario José de Souza, que figura nas ditas folhas com o salario mensal de 120\$000 (officio n. 2.738).

Dia 28

Sr. director geral da Contabilidade do Thesouro Nacional:

Solicito vossas providencias no sentido de serem restituídas as cauções de 200\$, cada uma, feitas por Eickhoff, Carneiro Leão & Comp., Merino & Maury e Bromberg Hacker & Comp., para garantia da proposta que apresentaram para o fornecimento de artigos do Grupo 2—Adubos, insecticidas e fungicidas—às repartições deste ministerio, durante o anno de 1913, por não terem sido os preços offerecidos pelos proponentes acima citados aceitos por este ministerio.

Junto vos remetto os conhecimentos do Thesouro Nacional ns. 756, 759 e 760 de 26 e 28 de dezembro de 1914, referentes ás alludidas cauções (officio n. 2.739).

—Sr. director da directoria do gabinete do ministro da Fazenda:

Em resposta ao vosso officio n. 125 de 30 de agosto proximo passado, transmittio-vos a demonstração que deixou de acompanhar o aviso deste ministerio n. 2.428, de 26 do dito mez, referente á distribuição do credito de 3:200\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina para pagamento ao ajudante do Posto Zootecnico de Lages, Manoel Virissimo de Berredo (officio n. 2.740).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 27 de setembro de 1915

Sr. governador do Estado de Santa Catharina :

Tendo sido extinto o Aprendizado Agrícola de Tubarão fica desde já á disposição de V. Ex. o predio em que funcionava o mesmo, cedido para esse fim pelo governo desse Estado ao qual agradeço, em nome do governo da União, o auxilio assim prestado.

Solicito a V. Ex. se digne mandar informar á Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio qual era o aluguel mensal pago pelo Estado até 31 de maio ultimo de accordo com o officio n. 1.315, de 22 desse mez, do Sr. Fulvio Aducci ao director do referido Aprendizado, e a quem deverá ser pago o aluguel desde 1 de junho até a entrega das chaves a esse governo por parte deste ministerio.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 939).

—Sr. Samuel H. da Silveira Lobo, director addido, do extinto Aprendizado Agrícola de Tubarão :

Recommendo-vos que entregueis com urgencia as chaves do predio em que funcionou esse Aprendizado á pessoa designada pelo Sr. governador do Estado de Santa Catharina, mediante recibo em duas vias, uma das quaes enviareis á Directoria Geral deste ministerio (aviso n. 940).

— Sr. ministro da Fazenda:

Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser concedida isenção do direitos, para tres volumes, marca EIB

ns. 3.893 a 3.900 procedentes do Bordões pelo vapor francez Garonna e destinados a este ministerio.

O despachante deste ministerio, Sr. João do Corqueira Reis e Silva, apresentará na Alfandega desta Capital o conhecimento de embarque o factura consular referente aos mencionados volumes.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 941).

— Sr. Dr. Raymundo Pereira da Silva:

Tendo a directoria a meu cargo de providenciar com relação ao pagamento devido aos Srs. Bromberg Hacker & Comp., pelo fornecimento do pavilhão destinado á Estação Experimental para a cultura da borracha no Estado da Bahia, retero vos o pedido constante do officio n. 763 que vos dirigi a 24 de dezembro do anno proximo passado, no sentido de informardes-me a encomenda do alludido pavilhão chegou dentro do prazo ajustado e qual o motivo por que não foi em tempo requisitado o respectivo pagamento (officio n. 942).

— Sr. Dr. Manoel da Costa Ribeiro, juiz do direito, presidente do Tribunal do Jury:

Em solução ao vosso officio sem numero, de 20 de setembro, vos remetto a inclusa relação dos funcionarios effectivos desta directoria geral e dos addidos com exercicio na mesma (officio n. 943).

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordem de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 28 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste Tribunal.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.434, de 23 do corrente, pagamento de 2:174\$, de alugueis de predios para escriptorios dos districtos a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em agosto ultimo;

N. 2.444, de 24 do corrente, idem de 21:870\$248 a diversos, de fornecimentos effectuados e trabalhos executados para os serviços da revisão da rede, terminação dos serviços de abastecimento de agua á ilha do Governador, em julho e agosto ultimos;

N. 2.354, de 13 do corrente, idem de 180\$ a A. Canani, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1913;

N. 2.335, da mesma data, idem de 33:300\$028 a Manoel Joaquim do Carvalho, de obras executadas em proveito da Estrada de Ferro de Itapura a Corumbá, no anno corrente.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.567, de 4 do corrente, pagamento de 890\$, a Janet Rady & Comp., de fornecimento em proveito do Posto Zootecnico de Lages, no corrente anno.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 3.433, de 23 do corrente, pagamento de 150\$, a Raymundo Brazilino da Fonseca, de aluguel do casa;

N. 3.410, de 21 do setembro, idem de 1:720\$ a diversos, de trabalhos feitos no Instituto Nacional de Surdos-Mudos, no corrente anno;

N. 3.429, de 23 do corrente, idem de 70\$, de exames periciaes feitos por conta da Repartição de Policia, no corrente mez;

N. 3.443, de 24 do corrente, idem de 15:300\$, das folhas do pessoal subalterno empregado no serviço de terra e na secção de engenharia sanitaria da Directoria Geral de Saude Publica, em agosto ultimo.

— Ministerio da Fazenda:

Aviso sem numero, de 24 do corrente, pagamento de 1:500\$, ao 2º escriptuario do Thesouro, Floriano Peixoto Filho, por serviços prestados a este ministerio.

Officios:

Ns. 191 e 193, da Delegacia no Rio Grande do Sul, de 11 e 12 de agosto, pagamentos de 100\$600 e 62\$200 á Compagnie Auxiliaire do Chemins de Fer au Brésil, de transportes concedidos, por conta deste ministerio, em maio ultimo;

N. 1.338, da Imprensa Nacional, de 18 do corrente, idem de 4:464\$835 a Julio Miguel de Freitas & Comp., de fornecimentos áquella repartição, no corrente anno.

Requerimento de Joaquim José Antunes, pagamento de 148\$388, juros de sua fiança como collecter em Nova Friburgo, no periodo de janeiro de 1914 a abril de 1915.

Exercícios findos:

Requerimento de Rosentina Moura Carmen Castro, pagamento de 420\$, de divida do exercicio de 1913.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.339, de 20 do corrente, pagamento de 17:405\$519, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno.

Requerimento despachado do Raul de Barros Henriques, a rogo do Faustina Rosa da Silva, irmã viuva do fallecido contra-mestre da officina de composição da Imprensa Nacional, Felisberto José Marques, pedindo por certidão o que constar das folhas do pessoal permanentemente daquella repartição, pagas pela 2ª Pagadoria, dos mezes de agosto de 1914 a dezembro de 1912, relativamente a joia e contribuição para o montepio.—Faça testemunhar o a rogo.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juizo Federal da Primeira Vara

JUIZ, DR. RAUL DE SOUZA MARTINS; ESCRIVÃO, DR. ALFREDO P. BARBOSA.

Expediente de 20 a 25 de setembro de 1915

Executivos fiscaes

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, João Gualberto Pereira de Faria.—Julgo por sentença a penhora feita, visto nenhuns embargos ter offerecido o executado no prazo que lhe foi assignado, e o condemnno nas custas.

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, Carlos & Comp.—Prosiga-se de accordo com a promoção retro.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Joaquim Fernandes Barros.—Julgo por sentença a penhora feita, visto nenhuns embargos ter offerecido o executado no prazo que lhe foi assignado, e o condemnno nas custas.

Exequente, a Fazenda Nacional; executada, Paulina Schray.—Vista do Dr. procurador da Republica.

Ações ordinarias

Autora, Almerinda Alves Moreira; réos, Ophelina Silva e outros.—Nomeio os Drs. Carlos da Silva Costa e Pedro G. Jatahy para darem valor á causa para o pagamento da taxa judiciaria.

Autores, Ignacio Rabello Neiva e outros; ré, a União Federal.—Em prova.

Autor, Dr. Joaquim Eulalio Gomes da Silva Chaves; ré, a União Federal.—Em prova.

Execução de sentença estrangeira

Supplicante, D. Maria Thereza Bernheim; —Na forma requerida pelo Dr. 2º promotor.

Execução

Exequente, Antonio Joaquim de Barros. — Digam as partes sobre a conta.

Manutenção

Supplicante, Alexandre A. Albuquerque; supplicada, a Companhia Industria e Commercio Casa Tolle, de S. Paulo. — Recebo a appellação no effeito devolutivo apenas. Sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal dentro do prazo legal, ficando traslado.

Justificações

Justificante, José Fernandes Maduro Corréa. — Recebo a appellação nos seus effeitos regulares. Sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal dentro do prazo legal.

Supplicante, Deolinda Rosa de Almeida. — Vista ao Dr. procurador da Republica.

Justificante, Olga Cardoso de Andrade. — Ju'go por sentença a presente justificação, para que produza todos os seus devidos e legaes effeitos. Entreguem-se os autos á justificante independente de traslado.

Justificante, Edeltrudes do Brito. — Julgo por sentença a presente justificação, para que produza todos os seus devidos e legaes effeitos. Entreguem-se os autos á justificante independente de traslado.

Liquidação de sentença

Exequente, Fanny Worms; executada, a União Federal. — Cumpra-se o venerando accordo.

Processo crime

Autor, a Justiça; réos, Antonio Macri e Maria Macri. — Recebo a appellação. Sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal dentro do prazo legal.

Ação sumaria especial

Autores, — Almirante José Ramos da Fonseca e outros; ré, a União Federal.

Sentença — Os cento e doz officiaes reformados da Armada e do Exercito, constantes da relação de fls. 2 a 6 — almirantes, marechales, vice-almirantes, generaes de divisão, contra-almirantes, generaes de brigada, capitães de mar e guerra, coroneis, capitães de fragata, tenente-coronel, capitães de corveta, maiores, capitão tenente e 1º tenente, pedem pela presente acción sumaria especial contra a União Federal, que lhes seja assegurado o direito que entendem ter ao recebimento integral de seus vencimentos de reforma, sem o desconto do imposto creado pela lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914, e regulamentado pelo decreto n. 11.438, de 27 de janeiro do corrente anno, restituindo-se-lhes, com os juros da mora e custas, todas as quantias deduzidas a semelhante titulo. No correr do processo intervieram como assistentes mais os dezeseite officiaes reformados que figuram na petição de fls. 437. Allegam os autores, em substancia, nas suas desenvolvidas petição inicial, de fls. 2 a 11, e razões finais, de fls. 502 a 527, guardadas quanto possível as proprias palavras: que, determinando a lei as condições geraes de investidura da funcção publicas, faz uma offerta permanente que, uma vez acceita pelo pretendente e investido este nas funcções, determina entre elle e a administração um verdadeiro contracto bilateral; que o funcionario, civil ou militar, que, preenchendo as condições exigidas por lei, tiver obtido no fim de sua carreira uma pensão, tem com isso adquirido um direito subjectivo, desde então immodificavel em seu detrimento e do qual não ha como poder privar o por nenhuma medida legislativa ou executiva; que assim o Governo não pôde diminuir os vencimentos dos funcionarios publicos de qualquer

natureza e nem crear impostos que não existiam quando o funcionario publico foi nomeado, por importar o imposto sobre vencimentos a diminuição destes; que, demais, o imposto impugnado, recahindo só sobre a classe dos funcionarios publicos, envolve uma desigualdade perante a lei, contravindo o disposto no art. 72, § 2º da Constituição Federal; que o mesmo imposto fere ainda o art. 74 de semelhante codigo, que declara serem as patentes, postos e cargos inamovíveis garantidos em toda a sua plenitude, o que, finalmente, a reforma dos militares sempre teve na nossa legislação um caracter especialissimo, equivalente á antiga *tença*, isto é, a um auxilio alimentario isento de qualquer contribuição em remuneração dos serviços já effectuados.

A ré contestou de *meritis* por negação, depois de arguir a impropriedade da acción empregada, arrasoando afinal do fls. 531 a 539.

Não procede a preliminar levantada, por isso que os autores não pretendem a annullação em si de uma disposição legislativa, mas a cessação, com a restituição das importancias pagas, do desconto feito por acto do Poder Executivo baseado em tal disposição, por lhes parecer desconforme com diversos preceitos constitucionaes, e, segundo a jurisprudencia do começo e invariavelmente seguida pelo Supremo Tribunal Federal, a acción sumaria especial instituida pelo art. 13 da lei n. 221, de 1891, tem cabimento sempre que direitos individuaes são atacados por actos ou decisões de autoridades administrativas fundados em leis ou regulamentos allegados contrarios ao Estatuto Fundamental.

Não é absolutamente ponto resolvido, que não admitte mais contestação séria, como sustentam os autores, a natureza contractual das relações do Estado com os seus empregados; ainda ha grande numero de escriptores, o alguns de reputação mundial, que vêem na instituição dos funcionarios publicos apenas um acto unilateral ou de autoridade. Mas, não importa a doutrina deante do texto claro e inophismavel da nossa Constituição. O Poder Legislativo só está inhibido de diminuir os vencimentos dos magistrados federaes, que são vitalicios, e os membros dello proprio o do Presidente e Vice-Presidente da Republica, durante a legislatura e o periodo presidencial respectivos (arts. 57 §§ 1, 22 e 46). O accordo do Supremo Tribunal Federal do 14 de junho de 1911, no recurso extraordinario n. 737, já justamente decidiu que — « A irreductibilidade do vencimentos não é condição inherente da vitaliciedade, como bem se vê do art. 37 da Constituição, que, estatuidando a vitaliciedade para os juizes federaes, proseguiu no § 4º determinando que os seus vencimentos não poderão ser diminuidos, o que seria uma superfluidade si a vitaliciedade já estatuida fosse inherente a irreductibilidade do vencimentos. Os motivos de ordem publica que justificam a fixidez de vencimentos dos juizes federaes e por paridade dos juizes estaduais, attentas as funcções que exercem, não militam em relação a outros funcionarios embora vitalicios... A desigualdade da lei em relação aos funcionarios não é motivo para julgar a inconstitucional em face do art. 72, § 2º da Constituição, porque a redução sem o criterio das classes dos funcionarios daria consequencias injustas; a offensa ao preceito constitucional só se daria si houvesse redução desigual na mesma classe de funcionarios... A alteração por lei dos vencimentos dos funcionarios publicos é um corollario da attribuição de crear e supprimir empregos e fixar-lhes attribuições e vencimentos... O possivel abuso não é motivo para se tolher o uso de uma faculdade, devendo se suppor que o Poder Legislativo age criteriosamente no interesse geral.

e só seria justificavel a acción do Judiciario quando a redução fosse tão excessiva que evidentemente importasse na impossibilidade de permanencia no cargo para então ser a especie equiparada á supressão deste». Os accórdãos do mesmo egregio tribunal de 9 de janeiro de 1909 e do 10 de julho de 1912, nas appellações civeis ns. 1.622 e 1.574, também reconheceram que «na attribuição constitucional que tem o Poder Legislativo de fixar a despoza publica e estipular os vencimentos do funcionalismo (Const. art. 31, ns. 1 e 23), está incontestavelmente comprehendida a de, salva a restricção do art. 57, § 1º, alteral-os ou reduzi-os, eleva-os de accordo com as conveniencias do momento, não constituindo taes vencimentos direito a lquirido no sentido de, uma vez fixados, não possam ser diminuidos».

Admittida mesmo sem restricções, como querem os autores, a natureza contractual das relações entre os funcionarios e o Governo, desde a investitura nos postos em que foram reformados sabiam elles que os seus vencimentos de inactividade, como os de actividade, estavam sujeitos ao imposto votado actualmente pelo Congresso Nacional no uso da expressa e privativa competencia que lhe dá a Constituição, que não ficavam subtraídos da soberana faculdade pertencente ao Poder Legislativo de lançar contribuições para as despesas publicas. Era e continúa a ser uma condição ou clausula implicita de toda a reforma, aposentadoria ou jubilação, e com ella os autores acceitaram as suas patentes e deixaram o serviço militar effectivo. A lei do orçamento vigente não fez nova criação de imposto, augmentou apenas o geral já estabelecido sobre vencimentos pelas leis sob cujo imperio se deram as reformas dos autores, como outras leis anteriores também elevaram o que encontraram, embora em menor proporção, não tratou diversamente os officiaes reformados dos em serviço activo, não constituiu absolutamente uma excepção para os autores, não modificou, em uma palavra, de modo algum a situação das suas reformas. O imposto sobre vencimentos, ora fixo, ora progressivo, vem, sem interrupção, de longos annos, desde o antigo regimen, pesando igualmente sobre os vencimentos dos funcionarios em serviço e retirados do serviço. Tivosse passado a recabar exclusivamente sobre os officiaes effectivos, e ali é que estaria de preferencia a desigualdade, com infracção do art. 72, § 2 da Constituição, que os autores vêem no imposto sobre vencimentos, restrito á classe dos funcionarios publicos em geral. O imposto sobre vencimentos não passa de uma modalidade do imposto de industrias e profissões, o nem são só os que exercem uma profissão que pagam imposto: todos os que auferem renda por qualquer outro titulo, como proveniente de riquezas territorial ou predial, estão também a elle sujeitos. A verdadeira igualdade consiste justamente em tratar de modo desigual seres desiguales. A igualdade perante a lei, com a intelligencia que lhe dão os autores, iria ao ponto, por exemplo, de equiparar os vencimentos de todos os servidores do Estado, sem distincção de categorias.

A remuneração do militar reformado, manifestamente, também não tem e nem pôde ter hoje o caracter de simples auxilio alimentario, de uma pensão indispensavel á subsistencia, correspondente ao soldo, como allegam os autores. Além do soldo, que constitua apenas uma pequena parte dos vencimentos militares, representar agora dous terços delles, muitos dos autores foram reformados, não já com vencimentos iguaes, mas superiores aos que tinham na actividade. Melhoraram, e alguns enormemente, do situação com o facto de não prestarem mais serviços ao Estado, de dispensados dos laços de subordinação e dependência, de aliviados das despesas de representação official e de to-

rem adquirido a liberdade de se locomoverem ou estabelecerem em qualquer ponto mais convinável. E diante do proprio preceito invocado pelos autores do art. 74 da Constituição—«As patentes, os postos e os cargos inamovíveis são garantidos em toda a sua plenitude», não ha como se sustentar a situação privilegiada dos militares em relação aos civis, com a intangibilidade do soldo em que insistem finalmente. As patentes militares não tem maiores nem melhores direitos que os cargos civis vitalícios ou inamovíveis, isto é, o soldo vale tanto constitucionalmente como o ordenado de taes funcionarios, os direitos de ambas as classes dimanam da mesma disposição. A Constituição, no art. 72 § 17, tambem diz que «o direito de propriedade mantem-se em toda a plenitude», e nem por isso deixa ella de ficar sujeita aos impostos creados por lei. Si o imposto diminua o vencimento, diminua igualmente a propriedade.

Nestes termos, julgo improcedente a acção proposta e condemno os autores nas custas.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1915.—
Raul de Souza Martins.

Ação executiva

Autor, Joaquim Guimarães: réo, Manoel Ignacio de Castro Sobrinho.

Vistos e examinados estes autos de acção executiva, proposta por Joaquim Guimarães contra Manoel Ignacio de Castro Sobrinho, para pagamento da nota promissoria a fls. 3, julgo procedente a penhora feita, por não ter o réo apresentado nenhuns embargos no prazo que lho foi assignado, e o condemno nas custas, proseguindo a execução seus devidos termos.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1915.—
Raul de Souza Martins.

Interdicto prohibitorio

Autores, Antonio Miguel de Azevedo, Silva & Comp.; ré, a Prefeitura Municipal.

Julgo por sentença o preceito com que foi intimada a ré, visto nenhuns embargos ter offerecido no prazo que lho foi assignado, para que produza todos os seus devidos e legais effeitos, e condemno a mesma ré nas custas.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1915.—
Raul de Souza Martins.

Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara, em 28 de setembro de 1915

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR MONTENEGRO.—SECRETARIO, DR. EVARISTO GONZAGA

Compareceram os Srs. desembargadores Torquato de Figueiredo, Geminiano da Franca e Angra de Oliveira.

JULGAMENTOS

Cartas testemunhavel

N. 145 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; supplicante, Alfonso Spinelli; supplicado, o liquidatario da firma A. B. de Oliveira & Comp. — Julgou-se improcedente.

N. 147 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; supplicante, Germano Martins Castro; supplicados, Wattean Frères, syndicos e liquidatarios da Companhia Fabricas de Tecidos Maracanã. — Julgou-se procedente para que o juiz faça seguir o agravo.

Aggravos de petição

N. 2.298 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; aggravantes, Oscar Pecholt e outros; aggravado, o juiz. — Não se tomou conhecimento por não ser caso do recurso.

N. 2.301 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo, aggravante, Theodoro Duvivier; aggravada, D. Carolina Adelaide Duque Estrada—Deu-se provimento para que o juiz rejete in limine os embargos e defiruisse o pedido para serem riscadas as injurias.

N. 2.312 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca, aggravantes, Paulo Passos Pezanha e outro; aggravada, Francisca Candida de Carvalho. — Negou-se provimento.

N. 2.314 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; aggravante, Thiago Guimarães; aggravado, Alvaro de Oliveira Meneses. — Deu-se provimento para que o juiz mande vender o penhor e prosiga na acção.

N. 2.316 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; aggravantes, Anna Julia do Carmo Pinheiro e outros; aggravado, José da Oliveira Bastos. — Negou-se provimento.

N. 2.323 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; aggravante, Theodoro Duvivier; aggravado Ricardo de Azevedo, por si e como tutor de seus filhos menores, herdeiros do finado Dr. José de Azevedo Silva. — Negou-se provimento.

N. 2.327 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; aggravante, Hermann Lundgren Junior; aggravado, The British Bank of South America Limited. — Negou-se provimento.

N. 2.344 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; aggravante, Dr. João Brasileiro de Toledo Franco; aggravada, a Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Botafogo. — Negou-se provimento.

SORTEIO

Carta testemunhavel

N. 151 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

Aggravo de instrumento

N. 150 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

Aggravos de petição

N. 2.340 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira.

N. 2.341 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 2.343 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira.

N. 2.346 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 2.348 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 2.349 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 2.353 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira.

EM MESA

Carta testemunhavel

N. 152.

Aggravos de petição

Ns. 2.351, 2.352, 2.354, 2.355, 2.356, 2.357, 2.359, 2.361, 2.362, 2.364 e 2.369.

PUBLICAÇÃO

Aggravos de petição

Ns. 2.015, 2.085, 2.131, 2.138, 2.162, 2.184, 2.270 e 2.279.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO — ESCRIVÃO INTERINO, JACINTUO TEIXEIRA PINO

Liquidação

Da P. C. Weiss & Comp. — Intime-se a parte para constituir advogado que contramine o agravo.

Impugnação de credito

Impugnante, José Corrêa; impugnado, Pedro Pampuri. — Respondido o aggrovo.

Fallencias

José Augusto Martins de Queiroz. — Vista ao Dr. curador das Massas Fallidas.

F. S. Costa (petição por linha). — J. indeferido em face dos autos.

Supplicante, Banco Nacional Ultramarino; supplicado, Ignorio Ximenes do Prado. — Declarada aberta a fallencia do supplicado Ignorio Ximenes do Prado. Nomeado syndico o supplicante Banco Ultramarino.

Francisco Ferreira Saraiva. — Arbitrado em 25\$ para cada um dos avaliadores.

Inventarios

Fallecia, D. Etelvina Maria Bonits. — Digam os interessados sobre a avaliação.

Fallecido, almirante Miguel Antonio Pestana. — Digam os interessados sobre o calculo.

Verificação de conta

Supplicantes, J. Rodrigues & Comp.; supplicados, Azêvedo & Comp. — Aplicada a pena de confesso ao supplicados e julgada verificada a conta.

Executivo hypothecario

Exequentes, Otto Haase e Henrique Grumbach; executados, Fernando Alves de Souza Alão e sua mulher. — Julgada procedente a acção e subsistente a penhora.

Ações ordinarias

Autor, Manoel Peres Miva; réo, Pedro de S. Roman Lorenz. — Vista ao autor para dizer sobre o documento offerecido pelo réo.

Autores, A. Vasconcellos & Comp.; réo, José Pinto de Almeida. — Em prova.

Prestação de contas

Supplicante, Antonio Augusto do Oliveira Gomes—Julgadas boas o bem prestadas as contas, salvo a verba impugnada pela unica herdeira de Altina Amélia de Miranda Loão.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De primeira praça com o prazo de 10 dias para a revla e arrematação do predio á rua Dr. Carmo Netto n. 232, pertencente ao espolio do finado Francisco José Rodrigues, na forma abaixo

O doutor João Coelho do Rego Barros, juiz do direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes, desta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça com o prazo de 10 dias, virem, ou delle conhecimento tiverem, que findo o dito prazo ou no dia 8 de outubro proximo, o porteiro dos auditórios Manoel Luiz de Moura levará á praça o predio acima declarado, descrito e avaliado da seguinte forma: Predio terreo sito á rua Dr. Carmo Netto, numero 232, construido de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francezas e nacionaes em feição de chalet com uma porta e duas janellas de peitoril, portadas de cantaria, medindo de largura cinco metros e setenta por quinze metros de comprimento no corpo principal, tendo em seguimento um pátio com arca descoberta ao centro, medindo de comprimento dez metros e oitenta centímetros. Dividido o corpo principal em duas salas,

Corredor e Os quarto forrados e assoalhados e o puxado em três quartos, corredor e uma sala forrados e assoalhados, a cozinha ladeada e telha vã. Nos fundos ha quintal murado e cimentado com tanque e caixa de agua e latrina. O predio em regular estado de conservação sendo edificado á beira da rua e está sujeito a recuo. Avaliado em dez contos de réis (10:000\$) por quanto vai á praça, o será entregue a quem mais der acima da avaliação. Essa venda foi requerida pelo inventariante para pagamento do credor hypothecario. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e mais dous iguaes que serão publicados e afixados no logar de costume. Dado e passado aos 23 de setembro de 1915. E eu Joaquim Ferreira Velloso, escrivão, o subscrovo e assigno. Rio, 28 de setembro de 1915. — Joaquim Ferreira Velloso. — João Coelho do Rego Barros.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de Florencio, Otero & Comp. e Otero & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Florencio, Otero & Comp., Otero & Comp. na forma abaixo:

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento do Martins Pereira & Comp. devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Florencio, Otero & Comp. e Otero & Comp., por sentença deste juizo de 27 de setembro de 1915, ás 11 horas, fixando o seu termo para os effeitos legais de 30 de abril de 1915, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente praça, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos; e outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia que será realizada no dia 25 de setembro de 1915, ás 14 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82, e seus paragrafos da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade, Rio de Janeiro, aos 27 de setembro de 1915. Eu, José Candido de Barros, escrivão o subscrovi. Antonio Paulino da Silva, confere. José Candido de Barros, escrivão.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Arthur J. S. Guimarães

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Arthur J. S. Guimarães, estabelecido com fabrica de cerveja á rua Goyaz n. 346 nesta cidade, na forma abaixo

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de Figueiredo & Delphin devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades, foi declarada aberta a fallencia do negociante Arthur J. S. Guimarães, estabelecido com fabrica de cerveja á rua Goyaz n. 346, nesta cidade, por sentença

deste juizo de 27 de setembro de 1915 ás 12 horas, fixando o seu termo para os effeitos legais de 5 de agosto de 1915, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente praça, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia que será realizada no dia 28 de outubro de 1915, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos do art. 17, 18, 80 e 82 e seus §§ da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de setembro de 1915. Eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, o subscrovi. — José Ovidio Marcondes Romeiro.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Pinto Palmeira & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Cruz Galvão communica aos credores da fallencia de Pinto Palmeira & Comp. que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º—Durante esse prazo de cinco dias, os credits incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1915.—O escrivão, Cruz Galvão.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

De citação, com o prazo de 30 dias, ao ausente em lugar incerto e não sabido Salvador Antunes Meira, para sciencia da acção de divórcio que lhe move sua mulher D. Guanabara Barros da França Meira, na forma abaixo

O Dr. José Antonio de Souza Gomes, juiz de direito da 4ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou noticia tiverem, que por este juizo e cartorio respectivo, se processam os autos de divórcio em que é supplicante D. Guanabara Barros da França Meira e supplicado seu marido Salvador Antunes Meira, cuja petição inicial é do teor seguinte: Ilmo. Sr. Dr. juiz de direito da 1ª Vara Cível — D. Guanabara Barros da França Meira, tendo obtido o respectivo alvará de separação de corpos, requer a V. S. a citação de seu marido Salvador Antunes Meira, para vir á 1ª audiencia ver propor-se-lhe a presente acção de divórcio litigioso com fundamento no art. 82 §§ 1º e 2º do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890, e ver offerecer os respectivos artigos de acção ordinaria em que mais amplamente será exposta a intenção da supplicante. E, como na justificação para separação de corpos tenha ficado provado achar-se o supplicado ausente em lugar incerto e não sabido, requer a supplicante a V. S. que autoada esta e appensados os autos de separação de corpos, sejam expedidos editaes com o prazo de 30 dias afim de ser por este modo citado o supplicado. Dando-se desde já o valor de 6:000\$ para os effeitos da taxa. P. deferi-

mento. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1915. — Alfredo Ewbank, advogado. (Estava legalmente sellada). Distribuição. D. ao Sr. escrivão da 4ª Vara Cível em 24 de setembro de 1915. — No impoimento occasional do distribuidor, o escrevente juramentado F. A. Martins. Despacho: Sim. Rio, 27 de setembro de 1915. — Souza Gomes. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual cita se o ausente em lugar incerto e não sabido Salvador Antunes Meira para sciencia da que o prazo de 30 dias que ora lhe é assignado, vir ver-se-lhe propor na primeira audiencia que seguir do dito prazo, uma acção de divórcio litigioso a requerimento de sua mulher D. Guanabara Barros da França Meira, ficando desde logo citado para os demais termos da acção até final, pena de revelia; e, outrossim que as audiencias deste juizo terão logar ás terças e sextas-feiras de cada semana, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum, á rua Menezes Vieira n. 152. Para constar passaram-se este e mais dous editaes do igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de setembro de 1915. Eu, Olympio da Silva Pereira, escrivão, o subscrovi. — José Octavio de Pães Leme.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de A. Pinto

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão coronel Dario communica aos credores da fallencia de A. Pinto que, acham-se em cartorio, durante 5 dias as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º—Durante este prazo de 5 dias, os credits incluídos naquella relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação: § 6º—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1915. — O escrivão interino, Jacintho Teixeira Pinto.

Juizo da Terceira Pretoria Cível

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação, pelo preço da avaliação, do predio da rua Prudente de Moraes n. 40, estação Dr. Frontin, na forma abaixo

O Dr. Alvaro Bittencourt Berfort, juiz da 3ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão, que este subscrovi, se processam os autos de acção executiva por notas promissórias, em que é autor Aristides Marcos da Moraes e réo Alberto Alves da Silva, os quaes correram os tramites legais, estando o feito em termos de se passarem editaes, na forma da lei, afim de serem vendidos em hasta publica os bens penhorados a réo, o que, requerido por parte do autor, foi deferido por este juizo. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, no dia 19 de outubro proximo, ás 13 horas, depois da audiencia deste juizo, á praça da Republica n. 24, os bens constantes do laudo de avaliação junto aos autos, a saber: Predio terreo, á rua Prudente de Moraes numero quarenta, de construção do frontal, no interior do terreno, e coberto de telhas

nacionais; tem tres janellas na frente e duas nos fundos e duas portas do lado esquerdo; mede o corpo principal seis metros e quinze centímetros de largura por seis metros e vinte centímetros de extensão, tendo um puxado, ao lado esquerdo, com dous metros e cincoenta centímetros de largura por tres metros de extensão; o corpo principal e puxado são divididos em duas salas, dous quartos e cozinha. O terreno, segundo as indicações existentes no local, mede de largura tres metros e setenta centímetros na frente e onze metros nos fundos e de extensão vinte e sete metros e cincoenta centímetros. O predio, acima descripto, é de construção antiga, está deshabitado e em más condições de conservação, não tendo os requisitos da lei que rege as construções. O predio referido foi avaliado com o respectivo terreno em 2:000\$ e se acha sob a guarda do depositar o judicial perante este juizo, Cyro Duarte Monteiro, residente á rua Castro Alves n. 110. E quem o dito imóvel quizer arrematar, compareça neste juizo no dia e hora acima designados, afim de fazel-o em praça, mediante pagamento á vista ou dando fiador por tres dias; do que para constar se passou o presente edital, que será afixado nesta pretoria e publicado pela imprensa. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1915. Eu, Antonio Cicero Galvão, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alberto Toledo Bandeira de Mello, escrivão, o subscrevi. (Estava devidamente sellado). — Dr. *Alvaro Billencourt Berford*. Está conforme. — *Bandeira*.

Juizo da Quarta Pretoria Civil

De segunda praça, com o prazo de dez dias e abatimento de dez por cento, para venda e arrematação do imóvel penhorado a José de Souza Azevedo e sua mulher, na forma abaixo

O Dr. Eurico Torres Cruz, juiz da Quarta Pretoria Civil do Districto Federal:

Faz saber a todos que o presente edital de segunda praça, com o prazo de dez dias e abatimento de dez por cento, virem ou delle conhecimento tiverem que no dia onze de outubro proximo, após a audiencia do juizo que se effectua ás doze horas no predio n. 271 da rua do Cattete, o official de justiça que estiver servindo de porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em segunda praça, com o abatimento legal de 10 %, o imóvel penhorado por João de Lucca a José de Souza Azevedo e sua mulher, avaliado em dous contos de réis e que com o abatimento legal fica reduzido a um conto e oitocentos mil réis, preço por que vae á praça. A avaliação tem o teor seguinte: Nós, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos qua em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Eurico Torres Cruz, juiz da 4ª Pretoria Civil, procedemos á avaliação de um predio o respectivo terreno penhorado a José de Souza Azevedo e sua mulher, no executivo por titulo, que lhes move João de Lucca. O citado predio é situado á Ladeira do Barrozo n. 367 em Copacabana e não travessa do Barrozo, como reza o mandado; é um predio feito de beirada, afastado da rua e construção de frontal torrazo e coberta de telhas canaes; tem duas janellas na frente e uma alpendre ao lado esquerdo; mede seis metros de largura, por cinco metros e vinte centímetros de extensão, e é dividido em uma sala e dous quartos, tem lo em continuação ao alpendre um puxado com um quarto e a cozinha. O terreno tem dez metros de largura por quarenta e oito de extensão e é fechado com muralhas de ambos os lados, com portão na frente. O predio é de construção antiga e

sem o pé direito legal e está situado em um morro pelo que o avaliamos na quantida de dous contos de réis. E depositario do referido imóvel o Dr. Desiderio Henrique Henley, com escriptorio á rua da Alfandega numero dozo. Rio de Janeiro, sete de agosto de 1915. — *João Ferreira Cavalcanti*. — *Delio Guarand de Barros*. (Está legalmente estampilhado.) E quem os ditos bens quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e local supra designados afim de fazer a licitação legal acima do preço da avaliação, com o abatimento de 10 %, ou seja um conto e oitocentos mil réis. E para os devidos effeitos legais passaram-se o presente e mais dous de igual teor para serem publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado, aos 21 de setembro de 1915. E eu, Benjamin de Andrade Figueira, escrevente juramentado, o escrevi e subscrevi e assigno no impedimento ocasional do escrivão. — *Eurico Torres Cruz*. (Está devidamente sellado.) Está conforme o original. — *Pelo escrivão, Benjamin Andrade Figueira*.

NOTICIARIO

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Diniz.
Official do dia á brigada, alferes Cândido.

Medico de dia ao hospital, tenente Dr. Benassi e interno do dia, alferes honorário Braga.

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Mallet e pratico Camerino.

Musica de promptidão, meia banda do 1º regimento.

Auxiliares do official de dia, sargentos Paulo Gomes e Rangel.

Rondam as patrulhas tenente Lucena o alferes Cordeiro.

Ronda no 4º districto, alferes Reis.

Ronda os 19º e 20º districtos, o alferes Luiz Cordeiro.

Promptidão na cavallaria, alferes Brazil e no 1º regimento, alferes Martins.

Guardas: na Caixa de Amortização, alferes Djalma; no Thesouro, alferes Cymbrom; na Caixa de Conversão, alferes Paiva e na Casa da Moeda, alferes Abreu.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, tenente Carlot; no 2º, capitão Barrão; no 3º, capitão Muller; no 4º, alferes Madureira; na cavallaria, tenente Cabral; no Meyer, tenente Sylvio e na Saude, alferes Roquo.

Uniforme, 4º.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura e S. Zacharias foi, no dia 27 do corrente, o seguinte:

Existiam 1.408 nacionais e 514 estrangeiros, total, 1.622; entraram 40 nacionais e 18 estrangeiros, total, 58; sahiram 25 nacionais e 18 estrangeiros, total, 43; falleceram quatro nacionais e seis estrangeiros, total, 10; existem 1.419 nacionais e 508 estrangeiros, total, 1.627.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.585 consultantes, para os quaes se aviaram 1.879 receitas.

Fizeram-se 84 extracções de dentes e 308 curativos e pequenas operações.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 18ª loteria do plano 332, 194ª extracção do anno de 1915, realizada em 28 de setembro de 1915, em beneficio das instituições

moncionadas no art. 31, § 12, letra A, do art. 35 da lei n. 321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1914, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

35.913.....	100\$000
02.406.....	200\$000
26.918.....	100\$000
69.260.....	200\$000
36.411.....	200\$000
61.490.....	100\$000
46.843.....	100\$000
26.966.....	100\$000
45.593.....	100\$000
63.837.....	100\$000
61.927.....	200\$000
15.258.....	500\$000
16.774.....	200\$000
49.331.....	200\$000
526.....	100\$000
55.048.....	100\$000
43.759.....	200\$000
63.973.....	100\$000
65.603.....	500\$000
43.938.....	100\$000
43.246.....	500\$000
62.516.....	100\$000
62.447.....	100\$000
69.076.....	1:000\$000
39.569.....	100\$000
30.477.....	200\$000
10.518.....	100\$000
41.858.....	100\$000
68.080.....	200\$000
20.266.....	200\$000
20.228.....	200\$000
37.701.....	100\$000
5.846.....	100\$000
60.631.....	200\$000
49.397.....	100\$000
4.586.....	20:000\$000
68.912.....	200\$000
50.676.....	100\$000
45.568.....	100\$000
65.729.....	1:000\$000
57.811.....	100\$000
2.397.....	100\$000
30.029.....	200\$000
57.992.....	200\$000
3.017.....	100\$000
63.631.....	100\$000
67.595.....	100\$000
49.781.....	200\$000
50.478.....	100\$000
66.491.....	100\$000
45.030.....	100\$000
44.114.....	100\$000
68.330.....	200\$000
3.523.....	200\$000
39.714.....	100\$000
24.205.....	100\$000
34.959.....	2:000\$000
35.556.....	500\$000
53.321.....	200\$000
44.741.....	4:000\$000
46.657.....	200\$000

Aproximações

4.585 a 4.587.....	300\$000
44.740 a 44.742.....	200\$000
34.938 a 34.940.....	100\$000

Dezenas

4.581 a 4.590.....	60\$000
44.741 a 44.750.....	40\$000
34.931 a 34.960.....	20\$000

Centenas

4.501 a 4.600.....	20\$000
44.701 a 44.800.....	10\$000
34.901 a 35.000.....	8\$000

Todos os numeros terminados em 86 teem 4\$ e os terminados em 6 teem 2\$, exceptuando-se os terminados em 86.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosme Pinto. — O director assistente, João Carlos de Oliveira Rosario, secretario. — O escrivão, Firmino de Cantuaria.

Estações	Observações realizadas de manhã										Observações das 24 horas precedentes							
	Altitude (Mts.)	Hora da observação (hora legal)	Pressão atmos- pherica		Tempera- tura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Tempera- tura do ar		Chuva (mm.)	Insolação (horas)	Estado do tempo e phenomenos diversos		
			700mm +	Diferença em 24 horas	Observação	Diferença em 24 horas	Dirrecção	Força				Maxima	Minima			Até 1/2 noite	Após 1/2 noite	
Maranhão :																		
Turyassú.....	45	9	58.6	0.9	28.3	0.4	SE	4	9	P. v.	I.	32.2	23.7	6.0	C. am. pm.	O.		
S. Luiz.....	20	"	—	—	28.6	-0.2	NE	5	8	Tranq.	I.	32.4	25.2	9.3				
S. Bento.....	41	"	58.6	-0.1	28.1	-0.8	NE	4	9	—	I.	33.0	22.5	—				
Caxias (estação fechada).....	80	"	58.9	-0.5	28.2	1.4	N	3	0	—	B.	37.1	23.2	—				
Barra do Corda.....	84	"	59.5	0.9	26.4	-2.2	E	1	3	—	B.	36.6	21.3	—	V. todo o dia,	C.		
Imperatriz.....	95	"	58.7	0.4	25.2	-0.2	SE	2	0	—	B.	36.5	21.2	—				
Grajalú.....	220	"	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Therézina (Piauhay) (estação fechada).....	400	"	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Ceará :																		
Fortaleza.....	30	"	59.4	-0.3	28.4	1.0	SE	4	6	—	I.	31.4	23.5	10.2	C. pm.	C.		
Guaramiranga.....	780	"	—	—	24.0	1.6	E	5	5	—	B.	26.8	18.2	7.9				
Quixeramobim.....	207	"	60.6	-0.3	28.1	1.0	SE	3	0	—	B.	33.0	24.4	9.8				
Iguatú.....	215	"	60.4	-0.4	28.4	-1.0	SE	3	2	—	B.	34.7	23.0	8.5				
Natal (Rio Grande do Norte).....	38	"	60.8	0.1	27.0	-0.2	SE	5	4	Vagas	B.	28.5	24.4	8.5	V. todo o dia,	C.		
Parahyba :																		
Parahyba.....	15	"	61.2	-0.2	25.8	-1.4	S	2	9	—	B.	28.4	19.6	4.0			—	O.
Campina Grande.....	250	"	61.5	-0.5	20.3	0.3	SE	2	6	—	—	30.5	15.2	—				
Pernambuco :																		
Fernando de Noronha.....	95	"	59.8	-0.5	25.5	-0.3	SE	4	4	P. v.	B.	26.5	23.5	10.9	—	Ns.		
Goyanna.....	14	"	62.1	0.1	27.2	-0.2	SE	4	9	—	B.	31.2	20.0	—			Nt. o.	
Nazareth.....	82	"	61.2	0.4	25.4	-2.4	SE	3	10	—	I.	29.8	19.4	7.7	—	C.		
Recife.....	30	"	61.0	0.2	27.2	-0.6	E	3	10	—	I.	28.2	23.8	—			—	C.
Jaboatão.....	50	"	63.1	-0.3	25.4	-0.8	SE	2	5	—	—	27.2	21.7	0.1	—	C.		
Escada.....	116	"	63.8	0.4	25.6	1.0	SE	2	7	—	—	28.2	19.2	2.2			—	N.
Pesqueira.....	725	"	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	C.		
Pão de Açúcar (Alagoas).....	49	"	63.0	0.2	23.4	-1.6	SE	4	10	—	I.	35.7	21.1	—			—	Nt.
Aracajú (Sergipe).....	4	"	64.0	0.2	25.8	-1.2	SE	3	8	—	I.	28.7	23.5	0.7	—	Nt.		
Bahia :																		
Ondina.....	47	"	62.8	0.4	26.4	0.0	C	0	8	Chão.	I.	27.4	21.9	5.5	—	Nt.		
Laetité.....	900	"	63.1	1.1	21.4	-0.6	SE	4	0	—	B.	29.7	16.6	7.8			—	Nt.
Ilhéos.....	3	"	63.2	0.3	26.5	-2.8	C	0	3	P. v.	B.	31.3	18.9	—	—	Nt.		
Minas Geraes :																		
Januária.....	439	"	60.0	0.6	23.6	-4.4	E	1	0	—	B.	36.4	17.4	—	—	Nt.		
S. Francisco.....	450	"	60.4	0.4	28.0	1.6	C	0	4	—	B.	34.8	20.0	0.6			—	Nt.
Montes Claros.....	645	"	59.8	0.0	25.3	2.9	C	0	0	—	B. ns.	34.0	15.0	—	—	Nt.		
Pirapora.....	472	"	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			—	Nt.
Theophilo Ottoni.....	305	"	61.1	2.8	22.8	-0.6	C	0	8	—	I.	29.2	21.6	—	—	Nt.		
S. João Evangelista.....	680	"	61.3	-0.4	22.6	3.0	C	0	10	—	—	29.6	11.6	—			—	Nt.
Araguary.....	856	"	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Nt.		
Curvello.....	615	"	59.5	0.3	23.0	0.0	C	0	8	—	—	31.8	15.0	—			—	Nt.

Estações	Observações realizadas de manhã										Observações das 24 horas precedentes						
	Altitude (Mts.)	Hora de observação (hora local)	Pressão atmos- pherica		Tempera- tura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Tempera- tura do ar		Chuva (mm.)	Insolação (horas)	Estado do tempo e phenomenos diversos	
			700 ^m +	Diferença em 24 horas	Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima			Até 1/2 noite	Após 1/2 noite
Minas Geraes:																	
Monte Alegre.....	621	"	60.7	0.3	27.2	6.4	S	3	5	—	B.	29.7	18.6	1.4	5.1	C.	Ns.
Uberaba.....	760	"	62.2	0.1	24.4	4.0	SE	3	7	—	B.	27.0	17.4	7.0	—	—	C.
Pitangy.....	740	"	61.8	-0.5	23.0	3.8	SE	4	0	—	B.	27.5	16.2	—	—	—	—
Bello Horizonte.....	857	"	61.8	-0.5	23.8	2.8	SE	12	3	—	B.	28.5	15.4	—	—	—	—
Ouro Preto.....																	
Oliveira.....	1.126	"	61.5	1.1	20.8	1.6	NNE	2	6	—	B.	25.0	15.5	—	4.7	Ns. todo o dia.	C.
	962	"	59.0	0.6	21.4	1.1	SW	12	4	—	—	26.3	14.4	3.0	—	—	—
S. João d'El-Rey.....																	
Barbacena.....	871	"	61.3	0.0	19.2	0.0	SE	1	9	—	L.	27.1	16.5	10.1	6.9	Ns. pm.	C.
Lavras.....	1.090	"	64.0	2.1	19.0	1.2	N	1	6	—	—	26.3	15.0	—	6.0	—	C.
Muzambinho.....	868	"	63.2	1.0	19.2	4.2	E	2	5	—	—	26.2	14.0	7.0	2.7	—	C.
Palmyra.....	1.046	"	63.6	1.0	18.3	1.2	C	0	8	—	L.	27.5	14.2	2.0	6.5	—	—
Leopoldina.....	878	"	63.8	2.7	17.8	4.4	C	0	10	—	M. c.	29.8	16.8	—	7.7	V. todo o dia.	—
Juiz de Fora.....	240	"	—	22.4	-0.6	—	C	0	9	—	L. ns.	35.6	20.4	5.2	2.5	C.	—
Mar de Hespanha.....	682	"	64.0	3.1	19.4	3.2	C	0	10	—	—	30.5	17.2	—	5.8	—	—
Caxambu.....	430	"	64.5	3.2	20.6	2.2	C	0	10	—	—	30.3	18.8	—	3.4	—	—
Ouro fino.....	891	"	63.5	1.1	19.6	1.4	C	0	10	—	B.	27.0	15.2	14.9	6.6	C. am.	C.
Passa Quatro.....	940	"	63.2	1.8	19.8	-0.1	E	3	3	—	—	26.9	15.0	25.1	7.9	C. pm.; ns.	—
	937	"	62.8	2.0	19.8	-0.7	C	0	8	—	—	26.0	15.2	13.0	3.3	C. t. pm.	—
Goyaz:																	
Pyrenopolis.....	792	"	62.7	-0.8	23.0	2.5	C	0	8	—	—	30.9	17.2	—	4.5	—	—
Goyaz.....	520	"	59.8	0.2	26.0	1.0	C	0	0	—	—	31.0	13.0	—	0.0	—	—
Catalão.....	830	"	61.2	—	22.2	—	SE	3	9	—	—	27.5	19.3	—	3.5	—	—
Matto Grosso:																	
Cuyabá.....	235	"	66.1	0.2	23.4	0.5	SE	1	10	—	—	26.9	22.1	0.3	—	—	—
S. Luiz de Cáceres.....	180	"	66.1	1.2	20.5	1.7	SW	1	8	—	—	30.2	18.2	0.5	—	R. t. pm.	C.
Corumbá.....	155	"	64.0	0.3	17.0	-1.0	C	0	10	—	—	31.0	10.0	12.0	—	—	—
Bella Vista.....	460	"	59.6	-1.9	16.6	2.6	C	0	10	—	M. n.	—	13.5	32.0	—	C. t. am.	C.
Capital Federal.....	61	"	63.0	3.5	22.4	0.1	C	0	10	Chão	—	24.9	20.3	—	6.5	—	—
Rio de Janeiro:																	
Campos.....	41	"	63.6	3.2	21.4	-1.2	SW	2	8	—	Ns.	33.0	20.0	—	3.0	Ns. todo o dia.	C.
Carmo.....	314	"	61.6	2.8	21.6	-2.1	SW	2	10	—	—	32.1	18.7	1.0	—	—	—
Nova Friburgo.....	842	"	63.7	3.3	19.1	-3.7	C	0	10	—	M.	28.5	16.7	3.2	4.3	C. t. pm.	C.
Macahé.....	4	"	61.7	1.0	21.0	-0.8	NE	2	9	p. vag.	—	27.3	22.0	—	—	—	—
Therzopolis.....	910	"	60.8	1.6	18.0	-4.8	N	3	10	—	—	26.7	16.6	1.3	—	C. t. r. pm.	C.
Vassouras.....	436	"	61.2	-3.0	20.2	-3.8	NE	3	10	—	—	30.7	19.6	0.5	—	C. pm; r.	C.
Rezende.....	399	"	62.1	1.8	20.4	1.4	C	0	7	—	—	31.5	17.1	1.1	—	C. r. pm.	C.
Pinheiro.....	402	"	62.6	2.7	20.6	-1.4	C	0	10	—	—	32.4	17.5	0.6	—	—	—
Petropolis.....	816	"	61.7	4.3	18.4	-4.4	C	0	10	—	—	26.7	10.8	—	6.0	R.	C.
Mendes.....	431	"	60.3	2.0	20.0	-4.6	C	0	10	—	—	29.6	17.9	0.7	—	—	—
Tingá.....	425	"	62.8	1.8	21.4	-0.7	C	0	10	—	—	29.8	18.4	0.2	—	T. pm.	C.
S. Pedro.....	179	"	62.7	2.7	22.6	-2.2	C	0	10	—	—	31.2	13.8	0.1	—	T. pm.	C.
Rio do Ouro.....	438	"	63.1	3.2	22.4	-1.4	C	0	10	—	—	31.4	14.2	0.5	—	C. t. r. pm.	C.
Angra dos Reis.....	30	"	62.5	3.0	23.5	-0.4	SE	2	5	Chão	—	30.4	19.2	12.6	—	C. pm.	—

Estações	Observações realizadas de manhã										Observações das 24 horas						
	Altitude (Mts.)	Hora de observação (hora legal)	Pressão atmosférica		Temperatura do ar	Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Insolação (horas)	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos	Após 1/2 noite	
			+ 700mm	Diferença em 24 horas		Direção	Força					Máxima	Mínima				
S. Paulo:																	
Franca.....	1.002	»	65.7	3.6	19.0	-1.4			S	4	3	B.		29.0	16.3	23.6	C.
Ribeirão Preto.....	555	»	61.9	1.6	20.0	0.4			E	3	3	B.		26.6	15.2	44.0	
S. Carlos do Pinhal.....	847	»	63.1	0.8	20.0	0.0			E	1	5	L.		25.0	11.0	48.0	C. t.
S. Paulo dos Agudos.....	602	»	62.5	1.2	18.2	-2.5			C	0	0	B.		29.2	15.5	52.0	C. t.
Rio Claro.....	614	»	63.5	2.3	22.6	-1.0			SW	1	8	L.		29.6	17.6	5.9	C. t. pm.
Piquete (Fabrica de Polvora).....	662	»	64.8	2.3	19.2	-1.8			E	1	10	L.		28.0	17.0	49.0	C. t.
Piracicaba.....	550	»	63.0	1.9	21.6	1.2			C	0	0	B.		26.6	14.0	42.5	C. t.
Campinas.....	570	»	62.9	2.4	21.0	0.8			G	0	8	L.		28.5	16.5	48.5	C.
Taubaté.....	575	»	63.6	2.5	18.6	-0.4			C	0	10	L.		26.6	15.0	40.0	C.
Tatubá.....	618	»	62.7	2.4	19.0	-1.4			C	0	2	L.		25.0	15.5	8.9	C. t. pm.
S. Paulo.....	820	»	63.9	3.9	22.4	-4.5			NW	3	10	p.v. M. c.		28.4	18.1		Variavel.
Santos.....	5	»	65.0	—	18.6	0.5			C	0	8	L.		20.5	10.5	—	
Faxina.....	600	»	64.6	4.4	19.6	-0.6			S	1	10	M. c.		27.4	18.6	—	C.
Ignape.....	50	»	64.1	3.5	15.7	-1.6			SE	2	10	M. c.		20.8	14.8	2.2	C.
Paraná:	1.416	»	67.3	4.5	18.8	-1.8			C	0	10	tran		22.2	10.5	1.5	C. pm.
Guarapuava.....	908	»	65.5	3.9	19.5	0.0			C	0	10	L.		25.3	17.1	7.6	C.
Curitiba.....	4	»	67.7	4.3	19.2	1.0			NNE	2	8	L.		27.3	17.0	2.0	C. pm.
Paranaguá.....	24	»	64.3	1.0	20.0	-0.2			C	0	8	—		23.0	15.2	—	C. pm.
Santa Catharina:	25	»	65.4	5.6	15.8	-5.2			S	2	10	vag.		23.5	19.0	—	C. pm.
Blumenau.....	5	»	64.1	5.2	12.6	-2.6			C	0	8	L.		21.0	7.0	0.4	C. pm.
Brusque.....	910	»	58.2	-0.6	11.8	-1.7			—	—	—	B.		20.9	11.7	—	Ns. am.
Camboriú.....	205	»	64.4	3.7	15.3	1.8			NE	1	0	B.		21.6	10.3	—	N. am.
Florianópolis.....	591	»	63.4	2.6	14.8	2.7			E	2	3	B.		18.5	11.0	—	Ns. o.
Lages.....	72	»	64.3	—	15.6	1.6			S	3	8	p.v. L.		21.0	15.5	—	
Rio Grande do Sul:	22	»	64.3	2.5	13.6	-0.4			SE	2	10	—		23.6	9.6	—	
S. Luiz Gonzaga.....	473	»	61.8	1.3	12.2	-3.0			SE	2	0	B.		18.5	9.4	—	Ns. am.
Cruz Alta.....	591	»	66.0	4.5	16.9	0.3			SE	2	8	—		22.2	15.4	3.5	C. pm. ns. am.
Palmeira.....	72	»	65.4	3.9	16.1	0.1			E	1	0	—		22.4	13.5	—	C. pm.
Itaquí.....	66+	»	63.7	4.1	14.7	-0.2			SE	3	2	B.		18.5	11.9	—	Ns.
Passo Fundo.....	22	»															
S. Francisco de Paula.....	10	»															
Torres.....	48	»															
Santa Maria.....	720	»															
Soledade.....	37	»															
Uruguayana.....	46	»															
Taquary.....	26	»															
Porto Alegre.....	65	»															
Cachoeira.....	65	»															
S. Gabriel.....	420	»															

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do tempo — Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 h. no Rio de Janeiro) no dia 26 de setembro de 1913

Estações	Observações realizadas de manhã										Observações das 24 horas precedentes					
	Altitude (Mts.)	Pressão atmosférica		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Insolação (horas)	Estado do tempo e phenomenos diversos				
		700 m/m +	Diferença com 24 horas	Observação	Diferença com 24 horas	Direcção	Força					Chuva (m/m)	Até 1/2 noite	Após 1/2 noite		
															Maxima	Minima
Maranhão:																
Tuyassú.....	45	58.4	-0.2	27.9	-0.4	NE	4	10	P. vag.	M.	—	32.3	23.7	8.5		
S. Luiz.....	20	57.8	—	29.0	1.0	E	5	8	P. vag.	L.	—	31.9	21.9	9.8		
S. Bento.....	41	58.6	0.0	28.3	0.2	NE	4	9	—	—	—	34.0	21.7	—		
Caxias (Estação fechada).....	80	59.2	0.3	26.6	-1.6	N	2	10	—	L.	—	38.0	22.5	—	Cl.	
Barra do Corda.....	81	58.7	-0.8	27.2	0.8	N	1	9	—	M.	—	36.0	18.6	—	C. r. pm.	
Imperatriz.....	95	59.2	0.5	26.2	1.0	NNE	2	8	—	—	—	36.5	21.3	—	—	
Grajahu.....	220															
Therezina (Piahy) (Estação fechada).....	100															
Ceará:																
Fortaleza.....	27	59.8	0.4	27.8	-0.6	SE	6	8	—	V. al.	—	31.2	23.0	10.6	C. pm.	C. n.
Guaramiranga.....	780	—	—	18.0	-3.0	NE	6	10	—	I. v.	—	28.8	18.4	10.1	—	—
Quixeramobim.....	207															
Iguatú.....	215	60.8	0.4	29.4	1.0	SE	3	3	—	B.	—	35.9	21.5	11.0	C. pm.	—
Natal (R. G. do Norte).....	38	60.8	0.0	25.2	-1.8	SE	6	3	Vagas	B. v.	—	28.4	20.3	9.0	C. pm.	—
Parahyba:																
Parahyba.....	15	61.8	0.6	27.2	1.4	SE	2	5	—	—	—	28.8	18.8	6.0	C. pm.	C.
Campina Grande.....	536															
Pernambuco:																
Fernando de Noronha.....	95	60.2	0.4	25.8	0.3	E	6	0	Vagas	B.	—	26.8	23.4	11.5	C. pm.	—
Goyanna.....	14	62.8	0.0	28.2	1.0	SE	4	7	—	—	—	31.0	18.2	1.4	—	—
Nazareth.....	82	61.5	0.3	26.0	0.6	SE	3	10	—	L.	—	28.0	18.6	2.5	C. am; al.	—
Recife.....	30	60.9	-1.0	27.6	0.4	SE	5	8	Chão	L.	—	27.8	23.8	—	C. pm.	—
Jaboatão.....	50															
Escada.....	116	63.8	0.0	23.2	-2.4	C	0	10	—	L.	—	27.8	18.7	—	C. pm.	—
Pesqueira.....	725	64.3	0.4	19.0	-0.4	C	0	10	—	M. c.	—	28.3	16.7	3.0	—	—
Pão de Assucar (Alagóas).....	49	63.3	0.3	22.6	-0.8	SE	2	10	—	M. c.	—	35.7	21.4	—	C. am.	—
Aracaju (Sergipe).....	4	63.9	-0.1	26.0	0.2	SE	4	4	—	L.	—	29.1	22.5	6.5	—	—
Bahia:																
Ondina.....	47	63.1	0.3	23.9	-2.5	SE	2	6	Chão	L.	—	27.9	21.0	9.1	—	—
Caeté.....	900	63.0	-0.1	20.6	-0.8	SE	7	1	—	B. v.	—	30.4	15.4	10.2	—	—
Ilhéos.....	3	63.5	0.3	25.5	-1.0	E	4	4	Chão	—	—	31.2	18.8	—	—	—
Minas Geraes:																
Januária.....	439	59.5	-0.5	26.8	3.2	SE	10	4	—	V.	—	37.6	18.2	—	8.5	Ns. todo o dia.
S. Francisco.....	450	61.7	1.3	26.6	-1.4	NE	2	6	—	B.	—	38.0	19.0	—	C. am.	—
Montes Claros.....	615														—	C. am.
Pirapora.....	472														—	C. am.
Theophilo Ottoni.....	305	61.8	0.7	21.6	1.8	NNE	2	8	—	Ns.	—	30.6	20.0	—	8.5	Ns. todo o dia.
S. João Evangelista.....	680	64.4	3.1	19.6	3.0	C	0	10	—	L.	—	31.0	10.6	—	C. am.	—
Araguary.....	856	—	—	—	—	SW	6	6	—	V.	—	30.6	15.6	—	—	C. am.
Curvello.....	615														—	C. am.

Observações realizadas de manhã										Observações das 24 horas precedentes			
Altitude (Mts.)	Hora de observação (hora legal)	Pressão atmosférica		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos		Insolação (horas)	
		+ 700	Diferença	Observação	Diferença	Direcção	Força						
Rio Grande do Sul:													
Sant'Anna do Livramento.....	211	65.3	3.9	9.5-3.0		C	0	40	1	B. ns.			
S. Thiago.....	426	65.0	3.9	13.6-0.7		E	2	9	1	I. nt.			
Pagé.....	221	66.1	5.5	14.3-4.3		NW	1	4	1				
Pelotas.....	8	66.7	3.1	13.7-0.4		SE	3	9	1				
Encruzilhada.....	457	66.4	5.0	14.9-0.5		S	1	1	1				
Rio Grande.....	3	66.7	4.4	13.2-0.8		NW	1	2	1				
Jaguarão.....	47	65.5	4.3	12.3-1.3		SE	3	0	1				
S. V. Palmar.....	25	64.3	0.6	12.0-2.0		N	1	1	1				
Buenos Aires.....	25	64.4	1.4	11.5-2.0									
Montevideo.....	25												
Estações creadas recentemente:													
Santa Luzia.....	958	63.0	1.8	22.6-2.5		SE	2	5	1	B.			
Aquidauana.....	469	64.5	-0.3	16.7-0.7		C.	5	5	1	B.			
Vaccaria.....	930	63.4	3.6	10.8-1.6		S	40	40	1	I.			

Convenções — Estado do céu : em decimos de céu encoberto—O, totalmente limpo; IO, totalmente encoberto. Estado do tempo : b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos : c, chuva; s, garça; ag, aguaceiro; ne, neve; ns, neva seca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; gr, granizo; sa, saraiva; o, orvalho; se, seada; e, escarcha; tr, trovada com relampagos; t, trovões; r, relampagos; v, ventania; hs, halo solar; hl, halo lunar; cl, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco-iris. Os numeros indicativos da força do vento referem-se a escala Beaufort de O calma a 12 tufo. A pressão barométrica achada reduzida a 0°C, ao nível do mar e a gravidade normal. As temperaturas máximas verificaram-se em Barra da Corda com 37,4 e em Imperatriz com 38,6. As temperaturas mínimas verificaram-se em Buenos Aires com 6,0 e em Montevideo com 6,5. Nota—Telegrammas recebidos até às 15 horas, 110; faltaram 11.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Sauda, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres em Cascadura e S. Zacharias foi, no dia 25 do corrente, o seguinte:

Existiam 1.109 nacionaes e 512 estrangeiros, total, 1.621; entraram 21 nacionaes e 11 estrangeiros, total, 32; sahiram 17 nacionaes e 11 estrangeiros, total, 28; falleceram 1 nacional e 1 estrangeiro, total, 2; existem 1.112 nacionaes e 511 estrangeiros, total, 1.623.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 357 consultantes, para os quaes se avlaram 383 receitas.

Fizeram-se 82 estracções de dentes, 4 obturações, 428 curativos e pequenas operações.

Na Caixa de Amortização pagam-se nos dias 29 e 30 do corrente os juros das letras A a Z.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Pyreneus*, para Paraná, S. Francisco, Florianopolis e Buenos Aires, recebendo impressos até às 8 horas, cartas para o interior até às 8 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até às 9.

Pelo *Itaquera*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até às 8 horas, cartas para o interior até às 8 1/2 e ditas com porte duplo até às 9.

Pelo *Avon*, para a Bahia, Recife, S. Vicente, Madeira e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até às 11 horas, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Glenshiel*, para Victoria e Nova Orleans, recebendo impressos até às 6 horas, cartas para o interior até às 6 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até às 7.

Pelo *Annie Johnson*, para Christiania, Gotemburgo e Malmo, recebendo impressos até às 10 horas, cartas para o exterior até às 11 e objectos para registrar até às 9.

Amanhã:

Pelo *Rio de Janeiro*, para Bahia, Recife, Pará, Barbados e Nova York, recebendo impressos até às 10 horas, cartas para o interior até às 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 11 e objectos para registrar até às 9.

Pelo *Olinda*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até às 8 horas, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9 e objectos para registrar até às 18 horas do hoje.

Pelo *Lupoan*, para Recife, Natal, Macão e Mossoró, recebendo impressos até às 8 horas, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9 e objectos para registrar até às 18 horas de hoje.

Pelo *Amazon*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até às 14 horas, cartas para o interior até às 14 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 15 e objectos para registrar até às 13.

Sepultaram-se, no dia 26 do corrente, 36 pessoas, sendo: nacionaes 33 e estrangeiros 3; do sexo masculino 29 e do sexo feminino 16; maiores de 12 annos-17 e menores de 12 annos 19; gratuitos, 11.

Sepultaram-se no dia 27 do corrente 51 pessoas, sendo: nacionaes 46, e estrangeiros 8; do sexo masculino 34; do sexo feminino 20; maiores de 12 annos 32; menores de 12 annos 22; gratuitos 30.

Estações	Observações realizadas de manhã										Observações das 24 horas precedentes						
	Altitude (Mts.)	Hora de observação (hora legal)	Pressão atmosférica		Temperatura do ar	Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar	Chuva (m/m)	Insolação (horas)	Estado do tempo e phenomenos diversos			
			Diferença 700 m/m +	Diferença em 24 horas		Direção	Força							Máxima	Mínima	Até 1/2 noite	Após 1/2 noite
Mina's Geraes:																	
Monte Alegre.....	621	9	—	28.0	0.8	E	6	10	—	M. v.	32.1	18.4	—	Cl.	N. v.		
Uberaba.....	760	»	61.5	0.8	26.4	E	4	7	—	B. ns.	32.0	17.6	9.5	—	N.		
Pitangui.....	740	»	62.2	0.0	23.8	—	—	0	—	B. ns.	32.5	17.2	—	—	Ns.		
Beão Horizonte.....	857	»	62.9	1.1	22.0	SE	4	9	—	I. n.	32.0	18.0	—	—	Ns.		
Ouro Preto.....	1.136	»	63.2	1.7	17.4	NNE	2	7	—	Ns.	27.1	16.0	0.2	—	Ns.		
Oliveira.....	962	»	63.2	5.2	22.1	—	—	10	—	—	28.3	13.8	—	—	Ns.		
S. João d'El-Rey.....	871	»	61.8	0.5	19.8	SE	2	10	—	Ns.	28.9	16.8	7.2	—	Ns.		
Barbacena.....	1.040	»	65.3	1.3	17.0	SE	4	10	—	I.	29.0	15.8	4.0	—	O.		
Lavras.....	868	»	62.6	0.6	21.2	E.	3	8	—	B. ns.	28.9	16.0	8.9	—	Ns.		
Muzambinho.....	1.036	»	63.0	0.6	20.3	N	2	8	—	N.	29.5	15.1	8.2	R.	Ns.		
Palmyra.....	878	»	63.4	1.6	17.2	C	0	10	—	I. ns.	29.2	16.0	0.4	C. am.	Ns.		
Leopoldina.....	240	»	—	—	23.4	NNE	2	9	—	—	30.0	20.0	5.1	—	Ns.		
Juiz de Fora.....	682	»	65.3	1.3	20.8	C	0	10	—	I.	29.5	16.7	0.8	—	Ns. o.		
Mar de Hespanha.....	450	»	65.1	0.6	22.8	C	0	10	—	B.	30.5	17.6	5.2	—	Ns. o.		
Caxambu.....	891	»	63.5	0.0	24.4	C	0	9	—	B.	29.0	16.0	8.0	—	Ns. o.		
Ouro Fino.....	940	»	62.3	0.9	21.9	E	4	3	—	B.	27.9	19.0	9.1	Ns. cl; v.	Ns. o.		
Passa Quatro.....	937	»	62.3	0.5	22.1	S	2	3	—	B.	28.7	16.7	7.3	R. t. pm.	Ns. o.		
Goyaz:																	
Pirenópolis.....	792	»	58.8	1.0	26.0	C	0	2	—	D.	35.0	14.0	2.0	7.8	Al.		
Goyaz.....	500	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Catalão.....	830	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Matto Grosso:																	
Cuyabá.....	235	8	64.4	1.7	27.0	NW	2	0	—	B.	30.0	21.7	—	—	—		
S. Luiz de Cáceres.....	180	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Corumbá.....	435	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Bella Vista.....	160	»	57.5	2.1	20.2	C	0	2	—	B.	—	16.1	—	—	Nt. v.		
Capital Federal.....	61	9	65.1	2.1	22.7	C	0	9	Tran.	I.	25.7	21.2	2.4	6.0	C. z. pm.		
Rio de Janeiro:																	
Campos.....	40	»	65.6	2.0	23.8	S.	3	10	—	N. c.	27.8	20.4	—	2.0	Ns. todo o dia.		
Carmo.....	314	»	61.6	0.0	24.1	NW	4	8	—	I.	31.0	19.3	—	—	—		
Nova Friburgo.....	842	»	65.3	0.6	20.8	C	0	8	—	I.	25.3	15.0	—	0.0	V. pm.		
Macahé.....	4	»	64.7	3.0	22.8	NE	4	8	tranq.	I.	27.8	22.5	—	—	—		
Therzopolis.....	910	»	63.9	3.1	20.3	E	3	4	—	B.	21.8	14.9	0.3	2.1	C. pm.		
Vassouras.....	436	»	63.8	1.6	22.6	NNE	2	10	—	—	27.4	18.0	—	5.5	T. am. cs.		
Resende.....	399	»	63.9	1.8	21.7	NE	2	10	—	M.	20.6	18.2	0.4	7.4	C. pm.		
Pinheiro.....	403	»	64.5	1.9	22.2	C	0	10	—	I.	30.0	19.0	5.5	5.5	C. pm.		
etropolis.....	8.463	»	65.1	3.4	21.0	C	0	3	—	B.	24.7	16.0	0.5	4.0	Ns. pm.		
Mendes.....	434	»	63.6	3.2	21.0	C	0	9	—	I.	27.8	18.6	2.4	6.7	Hs.		
Tingá.....	125	»	66.5	3.7	22.2	C	0	40	—	N.	29.4	18.2	—	—	Nt.		
S. Pedro.....	179	»	65.2	2.5	22.2	C	0	40	—	I.	29.8	15.0	0.3	—	C. pm.		
Rio d'Ouro.....	128	»	64.9	1.8	23.4	C	0	8	—	I.	29.2	14.3	0.2	—	C. ns.		
Angra dos Reis.....	30	»	65.8	1.5	22.2	N	2	7	chão	I.	28.9	19.2	0.3	—	C.		

Observações realizadas de manhã										Observações das 24 horas precedentes						
Altitude (Ms.)	Hora de observação (hora legal)	Pressão atmosférica		Temperatura do ar	Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Insolação (horas)	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		700mm +	Diferença em 24 horas		Observação	Diferença em 24 horas				Direcção	Força			Maxima	Minima	Até 1/2 noite
S. Paulo:																
1.002	"	61.9	3.8	23.9	4.9	S	1	4	B.	30.0	16.5	—	—	B.	O.	
555	"	61.1	0.8	21.6	4.6	SE	1	4	B.	27.6	13.8	—	—	B.	O.	
847	"	63.4	0.3	21.4	4.4	W	4	0	B.	26.5	11.5	15.0	—	C.	O.	
602	"	64.1	0.6	21.6	-1.0	W	1	8	B.	27.4	12.8	4.5	—	C. r. pm.	O.	
662	"	63.6	0.7	22.4	1.4	NE	3	3	B.	28.8	17.4	—	—	C.	O.	
570	"	62.7	-0.9	22.4	3.8	S	4	7	B.	27.5	14.5	—	—	C.	O.	
618	"	63.2	0.5	19.0	0.0	NE	2	6	L. n. c.	24.7	14.8	0.3	6.0	C. pm.	C.	
820	"	64.5	0.6	23.1	-0.6	NE	4	10	P. vgs.	24.9	19.0	11.8	—	C. pm.	C.	
30	"	65.7	0.7	19.0	0.4	S	1	9	L.	21.0	10.5	—	—	Variaavel.	C.	
685	"	66.0	1.4	20.2	0.6	NE	1	10	L.	20.6	19.2	4.5	—	C.	C.	
50	"	63.9	-0.2	16.8	1.1	NE	4	10	L. t.	20.9	14.0	—	3.4	—	C.	
1.116	"	68.3	1.0	20.2	1.4	NE	3	10	L. al	20.0	10.0	3.2	—	—	C.	
908	"	66.1	0.6	18.4	-1.1	SE	1	10	M. c.	25.1	17.6	3.9	—	C. pm.	C.	
43	"	68.6	0.9	17.2	-2.0	—	—	10	M. c.	27.2	18.0	3.5	—	C. pm.	C.	
	"	65.9	1.6	19.2	-0.8	N	2	10	M. c.	23.0	16.6	5.0	—	—	C.	
	"	66.4	1.0	19.8	4.0	N	2	10	M.	24.8	18.4	—	4.4	—	C.	
940	"	62.2	-1.9	11.6	-1.0	SW	2	10	M. c.	20.0	5.8	—	—	—	C.	
Santa Catharina:																
24	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
24	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
591	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
73	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
664	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
902	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
10	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
142	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
720	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
37	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
46	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
26	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
65	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
120	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
Rio Grande do Sul:																
265	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
473	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
591	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
73	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
664	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
902	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
10	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
142	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
720	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
37	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
46	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
26	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
65	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
120	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
S. Gabriel:																
46	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
26	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
65	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
120	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
S. Gabriel:																
46	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
26	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
65	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
120	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
S. Gabriel:																
46	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
26	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
65	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
120	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
S. Gabriel:																
46	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
26	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
65	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
120	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
S. Gabriel:																
46	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
26	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
65	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
120	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
S. Gabriel:																
46	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
26	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
65	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
120	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
S. Gabriel:																
46	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
26	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
65	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
120	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
S. Gabriel:																
46	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
26	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
65	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
120	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
S. Gabriel:																
46	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
26	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
65	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
120	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
S. Gabriel:																
46	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
26	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
65	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
120	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
S. Gabriel:																
46	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
26	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
65	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
120	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
S. Gabriel:																
46	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
26	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
65	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
120	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
S. Gabriel:																
46	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
26	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
65	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
120	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
S. Gabriel:																
46	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
26	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2	10	M.	23.2	13.9	—	10.0	—	C.	
65	"	61.1	-3.3	17.5	2.2	NNE	2									

Estações	Observações realizadas de manhã										Observações das 24 horas precedentes							
	Altitude (Ms.)	Hora da observação (hora legal)		Pressão atmosférica		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva (m/m)	Insolação (horas)	Estado do tempo e phenomenos diversos	
		700 m/m + Diferença	cm 24 horas	Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força	Maxima	Minima				Até 1/2 noite	Após 1/2 noite				

Convenções — Estado do céu : em decimos do céu encoberto — **O**, totalmente encoberto; **IO**, totalmente limpo; **ne**, nevoeiro denso; **nt**, nevoeiro ténue; **gr**, granizo; **sa**, sarauva; **o**, orvalho; **se**, geada; **e**, escarcha diversos: **c**, chuva; **g**, garbá; **ag**, aguaceiro; **ne**, neve; **ns**, nevoia seca; **n**, nevoia; **hs**, ventania; **hl**, halo lunar; **cl**, corôa solar; **ai**, arco-iris. **tr**, trovoadas com relampagos; **t**, trovoes; **r**, relampagos; **v**, ventania; **ts**, corôa solar; **cl**, corôa lunar; **ai**, arco-iris.

Os numeros indicativos da força do vento reterem-se á Escala Beaufort de **O** calmar a **12** tufão. A pressão barometrica achase reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal.

As temperaturas maximas verificaram-se em Barra do Corda com 38° 0 e em Grajalú com 36° 5.

As temperaturas minimas verificaram-se em Lages com 3° 8 e em S. Anna do Livramento com 6° 4.

Nota — Telegrammas recebidos até ás 15 horas, 94; faltaram, 27.

PARTE COMMERCIAL

Camara Sindical

CURSO OFFICIAL DO CAMBÍO E MOEDA METALLICA	Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	12 3/64	11 15/16	
Sobre Paris	\$728	\$737	
Sobre Hamburgo	\$900	\$905	
Sobre Italia	—	\$688	
Sobre Portugal	—	\$5002	
Sobre Nova York	—	\$270	
Libra esterlina (em moeda).	—	20\$478	
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	4\$037	
Sobre Hespanha (pesetas) ..	—	\$816	
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %....		779\$000	
Apolices geraes de 1:000\$, 5 % (titulos provisorios)		753\$000	
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.		810\$000	
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.		760\$000	
Apolices do emprestimo nacional de 1911, nom.		769\$000	
Apolices sentenças judiciais, de 1:000\$, 5%, nom.		750\$000	
Apolices do emprestimo municipal de 1903, port.		187\$000	
Apolices do emprestimo municipal de 1900, nom.		202\$000	
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.		167\$000	
Apolices do Estado do Espirito Santo de 1:000\$, 6%, nom.		663\$000	
Apolices do Estado do Rio de Ja- neiro, de 100\$, 4 %, port.		78\$500	
Banco do Brazil		180\$000	
Companhia Estradas de Ferro Bra- zeleiras (Rede Sul Mineira)		33\$900	
Companhia de Transportes e Carrua- gens		68\$000	
Debentures da Companhia Tecidos Corcovado, 1ª série		199\$500	
Debentures da Companhia Tecidos Corcovado, 2ª série		192\$500	

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1915. — A. Simon-
sen, syndico.

Junta dos Corretoras

EOLSA DE MERCADORIAS

Mercaio de caf 

O mercado de café abriu hoje firme, tendo-se realizado vendas de 1.861 saccas, na base de 73200 por arroba para o typo 7, desensaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 14.327 saccas, aos preços de 7\$200, fechando em posição firme.

Total das vendas conhecidas, 16.188 saccas,
Entradas conhecidas:

Cabotagem.....	Saccas 4.278
----------------	-----------------

Mercado de algodão

Entradas em 27 de setembro.....	Fardos 741
Salidas em 27 do setembro.....	1.017
Existencia em 28 do setembro.....	5.356

Posição do mercado, firme.

Observações — As entradas foram de Natal 441 fardos, e de Pernambuco 300.

Mercado de assucar

Entradas em 27 de setembro.....	5.181
Salidas em 27 de setembro.....	4.733
Existência em 27 de setembro.....	233.700

Observações—As entradas foram de Campos
O syndico, J. Severino.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

MEZ DE SETEMBRO DE 1915

Renda arrecadada de 1 a 27. 2.516:563\$023
 Renda arrecadada em 28.... 135:291\$366

2.681:856\$389

Em igual periodo do 1914... 2.120:501\$394

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE SETEMBRO DE 1915

Renda arrecadada no dia 28:
 Em ouro..... 87:383\$081
 Em papel..... 154:591\$074
 Total..... 241:977\$053

Renda arrecadada de 1 a 28 4.491:237\$518

Em igual periodo do 1914... 3.426:362\$272

Diferença a maior em 1915. 1.064:875\$246

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.330

Remington Arms and Ammunition Company, de Ilion e Nova York, Estados Unidos da America, por seus procuradores abaixo assignados, vem apresentar a sua marca commercial supra, que consiste na palavra «Remington», em maiusculas de fantasia, a qual serve para distinguir espingardas, clavinhas e carabinas militares e para desporto, e pistolas de seu negocio. Esta marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, é applicada nas mercadorias, imprimindo-a nos cannos e fustes das espingardas, clavinhas e carabinas militares e para desporto e pistolas. Feito em tres exemplares. Rio de Janeiro, 5 de julho de 1915. — Por procuração, Braga Carneiro & Comp. (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 35 minutos do dia 8 de julho de 1915. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 4.330 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1915. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 10.370

A marca consiste na palavra *Oleosina* impressa ou lithographada em rotulos de dimensões e formatos variaveis e cores diversas. É indicadora de uma tinta de nossa preparação e fabrico, tinta essa que tem por base a caseína, entrando nella oleo de linhaça, carbonato de soda e outros ingredientes. A referida marca acha-se no alto desta entre aspas. Rio de Janeiro, 6 de julho de 1915. — Asty & Comp, estabelecidos á rua Senador Dantas n. 121 (sobre duas estampilhas federaes de 300 réis cada uma).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 20 minutos do dia 13 de julho de 1915. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 10.370, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1915. — Isidoro Campos, director. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

CERTIFICADOS

ESTADO DE S. PAULO

N. 2.539

Certifico que a marca de café torrado e moido «Catê Barbosa» em rotulo com o retrato do proprietario José Barbosa da Silva, registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob numero dous mil quinhentos e trinta e nove, foi depositada nesta junta em 10 do corrente com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado em que sahia publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta junta escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 24 de setembro de 1915. — Isidoro Campos, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de 1\$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.541

Certifico que a marca do tecidos de malha representando a figura de um tigre, do Fernandes, Filho & Comp., registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob numero dous mil quinhentos e quarenta e um, foi depositada nesta junta em dez do corrente com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado em que sahia publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta junta, escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 24 de setembro de 1915. — Isidoro Campos, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de 1\$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.542

Certifico que a marca de cigarros «Carina», em rotulo formato de carteira com dizeres, a figura em busto de uma mulher e a de São João, de Salgado & Comp., registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob numero dous mil quinhentos e quarenta e dous, foi depositada nesta junta em dez do corrente com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado em que sahia publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta junta escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 24 de setembro de 1915. — Isidoro Campos, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de 1\$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.543

Certifico que a marca de bebida «Aperitivo Americano» em rotulo formado por fachas verticaes parallelas, dourada e azul alternadamente, tendo diagonalmente uma larga facha azul, de Ernesto Cocito, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob o numero dous mil quinhentos e quarenta e tres, foi depositada nesta junta em dez do corrente com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado em que sahia publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta junta, escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 24 de setembro de 1915. — Isidoro Campos, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de 1\$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.544

Certifico que a marca de cadarços e fitas, representando o desenho de uma ancora acompanhada das palavras «Rubans Retors» dentro de um losango, de Pasquale Barboris & Comp., registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob o numero dous mil quinhentos e quarenta e quatro, foi depositada nesta junta em dez do corrente com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado em que sahia publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta junta, escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 24 de setembro de 1915. — Isidoro Campos, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de 1\$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.545

Certifico que a marca de balas, confeitos e bombons «Grande Fabrica de Balas Paris» em rotulo de fantasia com a figura de um leão sobre uma facha com a palavra «Leão», de Leão Mursnik & Comp., registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob o numero dous mil quinhentos e quarenta e cinco, foi depositada nesta junta em dez do corrente com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado em que sahia publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta junta, escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 24 de setembro de 1915. — Isidoro Campos, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de 1\$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.546

Certifico que a marca de cigarros em rotulo formato carteira com dizeres o retrato do Duque de Abruzzos, a photographia do couraçado Conte di Cavour e o nome Fabrica Senhorita e a figura de um leão, de Paolucci & Companhia, registrada na Junta Commercial de São Paulo, sob numero dous mil quinhentos e quarenta e seis, foi depositada nesta junta em dez do corrente com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado em que sahia publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta junta, escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 24 de setembro de 1915. — Isidoro Campos, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de 1\$100). (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.547

Certifico que a marca de lamparinas em rotulo com o desenho da basilica de S. Pedro de Roma com o nome «São Pedro», de Bernardino F. Garnier, registrada na Junta Commercial de São Paulo sob numero dous mil quinhentos e quarenta e sete, foi depositada nesta junta em dez do corrente com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado em que sahia publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta junta, escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 24 de setembro de 1915. — Isidoro Campos, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de 1\$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.551

Certifico que a marca de agua mineral «Prata», em rotulo com dizeres, uma estrella sobre raios e o desenho de uma cruz de Malta com a palavra «Prata», dentro de uma circumferencia, de Borba. Cardoso & Comp.,

Foi registrada na Junta Commercial de São Paulo sob numero dois mil quinhentos e cincoenta o um e depositada nesta junta em dez do corrente com um exemplar do *Diario Official* daquello Estado em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta junta, escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 24 de setembro de 1915.—Isidoro Campos, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de \$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.552

Certifico que a marca de comestiveis, secos e molhados, vinhos e outras bebidas «Emporio Aguiar de Barros», de Francisco A. da Fonseca, registrada na Junta Commercial de São Paulo, sob numero dois mil quinhentos e cincoenta e dois, foi depositada nesta junta em dez do corrente, com um exemplar do *Diario Official* daquello Estado em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta junta, escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 24 de setembro de 1915.—Isidoro Campos, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de \$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.554

Certifico que a marca do preparado pharmaceutico «Gastrol», de M. Ribeiro Branco, registrada na Junta Commercial de São Paulo, sob numero dois mil quinhentos e cincoenta quatro, foi depositada nesta junta em dezesseis do corrente com um exemplar do *Diario Official* daquello Estado em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta junta, escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 24 de setembro de 1915.—Isidoro Campos, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de \$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.555

Certifico que a marca de artigos de padaria, confeitaria, secos e molhados, vinhos e outras bebidas «Padaria e Confeitaria Françoza», de Paiva, Moraes & Companhia, registrada na Junta Commercial de São Paulo, sob numero dois mil quinhentos e cincoenta e cinco, foi depositada nesta junta em dezesseis do corrente com um exemplar do *Diario Official* daquello Estado em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta junta, escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 24 de setembro de 1915.—Isidoro Campos, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de \$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Supremo Tribunal Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ FEDERAL NA SECÇÃO DO ESTADO DA PARAHYBA

Do ordem do Exmo. Sr. presidente, faz-se publico, nos termos do art. 184 do regimento interno do Supremo Tribunal Federal, que, achando-se vago o cargo de juiz federal no Estado da Parahyba, em virtude de ter sido concedida a aposentadoria solicitada pelo ba-

charel Venancio Neiva, é marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje e a terminar ás 16 horas do dia 29 de setembro vindouro, para serem apresentadas nesta secretaria as petições dos candidatos ao mesmo cargo, instruidas com os documentos que provem seus serviços o habilitações e, nomeadamente, como condições de idoneidade, que se achem habilitados em direito com o tirocinio de dous annos, pelo menos, de advocacia, judicatura ou ministerio publico (lei n. 224, art. 7º, parographo unico, e art. 27, § 1º, do decreto numero 808, art. 14).

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 31 de agosto de 1915.—O secretario, *Gabriel Martins dos Santos Vianne*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral de Saude Publica

Do ordem do Sr. director geral convido os responsaveis pelos predios abaixo enumerados a irem receber na sede da 5ª delegacia de saude, á rua Coronel Figueira de Mello n. 366, as chaves dos seus imoveis, que alli se acham á sua disposição:

Rua Bomfim n. 141;
Rua Coronel Figueira de Mello ns. 377 e 381;
Rua Costa Lobo ns. 42, 71, 101 e 110.
Rua Fonseca Lima n. 4;
Rua Jockey Club n. 318;
Rua Pedro Paiva n. 36;
Rua S. Christovão n. 111 (casa III);
Rua S. Luiz Gonzaga n. 131;
Rua S. Januario ns. 42 e 283;
Rua Vinto e Cinco de Março n. 10;
Rua Jannuzzi n. 5;
Rua Mourão do Valle n. 16;
Rua Tres Bocas ns. 31 e 35;
Avenida Pedro Ivo n. 83;
Estrada da Perha n. 1.928;
Praia de S. Christovão n. 179.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1915.—O secretario interino, *Dr. Garfield de Almeida*.

Directoria Geral de Saude Publica

Do ordem do Sr. director geral faço publico, para sciencia dos interessados, que no dia 6 de outubro proximo vindouro, ás 14 horas o 15 minutos, proceder-se-ha á vistoria sanitaria no predio n. 49 da rua das Neves.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1915.—O secretario interino, *Dr. Garfield de Almeida*.

Directoria Geral de Saude Publica

Foram multados por infracção do Regulamento Sanitario, verificada nos predios abaixo enumerados os seguintes senhores:

Octavio Pedemonte, rua Martins Lage n. 34.
D. Francisca Meurer, rua Imperial n. 63.
Domingos Maquieira, rua Amando n. 48.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1915.—O secretario interino, *Dr. Garfield de Almeida*.

Directoria Geral de Saude Publica

Do ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores resolveu, de accordo com o disposto no art. 163 do regulamento sanitario, que, até

ulterior deliberação, sejam consideradas como molestias de notificação compulsoria as infecções para-typlicas e a gripe intestinal.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1915.—O secretario interino, *Dr. Garfield de Almeida*.

Directoria Geral de Saude Publica

Do ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que no dia 2 de outubro proximo vindouro, ás 13 horas, proceder-se-ha a vistoria sanitaria no predio n. 59 da rua das Laranjeiras.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1915.—O secretario interino, *Dr. Garfield de Almeida*.

Directoria Geral de Saude Publica

Do ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para sciencia dos interessados, que no proximo dia 2 de outubro vindouro proceder-se-ha vistorias sanitarias nos predios ns. 108, 123 e 140 da rua do Lavradio e 43 da dos Arcos, respectivamente ás 14,15, 14,25 14,35 e 14,45 horas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1915.—O secretario interino, *Dr. Garfield de Almeida*.

Directoria Geral de Saude Publica

Do ordem do Sr. Dr. director geral convi-do o responsavel pelo predio n. 62 da Praia de São Roque (Ilha de Paqueta) a comparecer nesta Directoria Geral dentro do prazo de cinco dias, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi expedida pelo inspector sanitario da 3ª Delegacia de Saude, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1915.—O secretario interino, *Dr. Garfield de Almeida*.

Ministerio da Fazenda

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-agente do Correio de Ribeirão Grande, no Estado de S. Paulo, Samuel Pinto de Mello, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, allegar o que for a bem de seu direito e produzir documento, relativamente ao alcance de 20\$638, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 27 de outubro de 1904 a 30 de junho de 1908, sob pena de revelia, na conformidade do art. 195 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896. Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 27 de setembro de 1915.—*L. R. Rosada*, sub-director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimada a ex-agente do Correio de Ipanema, no Estado de São Paulo, D. Aurea Ortiz Barbosa, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, allegar o que for a bem de seu direito e produzir documento, relativamente ao alcance de 23\$100, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 4 de dezembro de 1909 a 21 de janeiro de 1912, sob pena de revelia, na conformidade

Art. 4.º do regulamento anexo ao decreto n.º 1.409, de 21 de dezembro de 1890.

Sub-directoria do Tribunal de Contas, 28 de setembro de 1915. — L. R. Rosado, sub-director.

Thesouro Nacional
LETRAS DO THEOURO
(ouro)

Substituição das cautelas provisórias

De ordem do Sr. director geral da Contabilidade Publica, e de accordo com as instruções approvadas por S. Ex. o Sr. ministro, publicadas no *Diário Official* de 22 de maio, são convidados a comparecer nesta thesouraria os portadores das cautelas provisórias emitidas nos termos do decreto n.º 11.478, de 5 de fevereiro deste anno, para substituí-las pelas — Letras do Thesouro — Ouro.

Serão substituídas somente as cautelas emitidas no dia 6 de abril ultimo, dos seguintes números e valores:

Do valor de 4:884\$900
Cautela n.º 138.
Do valor de 15:000\$00
Cautela n.º 139 a 158.
Do valor de 5:000\$00
Cautelas ns. 160 a 163.
Do valor de 4:000\$000
Cautela n.º 164.
Do valor de 892\$000
Cautela n.º 165.
Do valor de 14:723\$807
Cautela n.º 167.
Do valor de 121:332\$120
Cautela n.º 168.

A substituição terá lugar nos dias 29 e 30 do corrente mez, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

As cautelas dos valores de 100\$, 200\$, 500\$ e 1:000\$ serão substituídas por letras de iguaes valores com as mesmas datas das cautelas. Somente serão desdobradas as cautelas de valores superiores a 1:000\$000.

Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, 27 de setembro de 1915. — O escriptão, A. Santos.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado a apolice uniformizada de 1:000\$, n.º 297.253, juro de 5 %, papel, pertencente a Abelardo Gardonne Ramos, vaeser expedido novo titulo se, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 27 de setembro de 1915.

O inspector — M. C. de Leão.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, intimo o dono ou donos de quatorze caixas apprehendidas na estação Alfredo Mala, da Estrada de Ferro Central do Brazil, no dia 21 de agosto ultimo, e consignadas, onze a Arthur Couto e tres a Alfredo Vieira Rangel, a virem, no prazo de quinze dias, fallar aos termos do processo que corre nesta alfandega.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1915. — Alfredo Pinto de Araujo Correa, escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N.º 14

Primeira mesa

De ordem do Sr. inspector se faz publico que, nos dias 4, 8 e 13 de outubro proximo, ao meio dia, serão vendidas respectivamente em 1.ª, 2.ª e 3.ª praças, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem melhor vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas, sendo permitido aos donos retirá-las até a vespera do leilão, mediante prova de pagamento dos direitos.

ARMAZEN N.º 10 DA ALFANDEGA

Lote n.º 1

Losange PS, contramarca Porto Alegre 932: Uma caixa n.º 1, pesando bruto 147 kilos, contendo 73 kilos brutos de fogos artificiaes de qualquer qualidade.

Idem: Uma caixa n.º 2, pesando bruto 169 kilos, contendo 113 kilos brutos de fogos artificiaes de qualquer qualidade.

(Nova York, Byron, 25 de março de 1912.)

Lote n.º 2

ER: Uma caixa n.º 867, pesando bruto 66 kilos, contendo 6.900 grammas, liquido real de amidopyrina subs. do pyramidon em vidros de 25 grammas, cada um; 2.750 grammas, liquido real, de amido antypirin subs. do pyramidon em vidros de 25 grammas cada um.

(Danube, Southampton, 1 de maio de 1912.)

Lote n.º 3

GLT: Uma caixa n.º 0.103.698, pesando bruto 175 kilos, contendo duas cadeiras de madeira ordinaria pintadas, com braços, obras de talha, assento e encosto estofados a seda; duas cadeiras de madeira ordinaria, pintadas, sem braços, com obras de talha, assento e encosto estofados a seda; um sofá pequeno de madeira ordinaria, pintado, com obras de talha, assento e encosto forrados a seda.

(Amazon, Southampton, 22 de maio de 1912.)

Lote n.º 4

Triangulo CFH: Uma caixa sem numero, pesando bruto 39 kilos, contendo um contador de pressão de ferro fundido e de cobre, pesando liquido 38 kilos.

(Antuerpia, Devonshire, 15 de julho de 1912.)

Lote n.º 5

MMC, contramarca LM: Uma caixa n.º 1.114, pesando bruto 79 kilos, contendo 46 kilos brutos de bandejas para talheres, de papelão acharoadado (46 bandejas).

(Antuerpia, Devonshire, 15 de julho de 1912.)

Lote n.º 6

Dous triangulos S, contra marca EB: Uma caixa n.º 17.468, pesando bruto 23 kilos, contendo 27 estojos de panno de algodão pesando liquido 2.160 grammas (sem preparos); 5.400 grammas, liquido real, de pastilhas comprimidas em 540 grammas.

(Southampton, Aragon, 6 de novembro de 1912.)

Lote n.º 7

JPYC: Uma caixa n.º 101, pesando bruto 97 kilos, contendo 243 duzias de canivetes para aparar pennas, com e sem thesoura, com cabo de osso e de celluloides.

(Hamburgo, Cap Verde, 20 de novembro de 1912.)

Lote n.º 8

Triangulo CC, contra marca P: Uma caixa n.º 3.434, pesando bruto 155 kilos, contendo 28 kilos e 200 grammas, nos papeis de flores artificiaes de qualquer tecido em ramas e grimaldas; 4.700 grammas, nos papeis, de folhas e talos de qualquer tecido para fabricação de flores; seis peignoirs de tecido de algodão enfeitados, pesando liquido 1.400 grammas.

(Southampton, Vauban, 23 de outubro de 1912.)

Lote n.º 9

AM: Uma caixa n.º 1, pesando bruto 159 kilos, contendo 59 kilos brutos de livros impressos com capa de papelão (guias da cidade do Rio de Janeiro, de A. Moura); 71 kilos brutos de albums com capa de papel (vistas da cidade do Rio de Janeiro).

Idem: Uma caixa n.º 2, pesando bruto 169 kilos, contendo 143 kilos brutos de albums com capa de papel (vistas da cidade do Rio de Janeiro, A. Moura).

Idem: Uma caixa n.º 3, pesando bruto 169 kilos, contendo 142 kilos de albums com capa de papel (peso bruto) (vistas da cidade do Rio de Janeiro, A. Moura).

(Genova, B. Kennedy, 4 de janeiro de 1912.)

Lote n.º 10

Losango 180, contra marca CLHC: Uma caixa sem numero, pesando bruto 239 kilos, contendo 190 kilos liquidos, de obras não classificadas de ferro fundido simples, seis cadinhos.

(Liverpool, Vandick, 22 de maio de 1912.)

Lote n.º 11

Triangulo A: Uma caixa n.º 55, pesando bruto 46 kilos, contendo 540 vidros, pesando bruto 33 kilos, com 16.200 grammas, liquido real, de medicamentos não classificados (essencia maravilhosa coroadada de Paulo Cladro Menadi).

(Hamburgo, Cap Roça, 21 de setembro de 1912.)

Lote n.º 12

KW: Uma caixa n.º 5.998, pesando bruto 6.600 grammas, contendo nove pistolas de dous canos cada uma.

(Belgrano, 17 de julho de 1912.)

Lote n.º 13

Triangulo M.: Uma caixa n.º 22.191, pesando bruto 288 kilos, contendo cento e cintoenta e uma duzias de copos de vidro n.º 1, pintado, pesando liquido real 157 kilos.

(Southampton, Vauban, 23 de outubro de 1912.)

Lote n.º 14

FPC: Uma caixa n.º 65 pesando bruto 15.600 grammas, contendo 129 peças de fitas de seda pesando bruto 10 kilos.

(Danube, 24 de abril de 1912.)

Lote n.º 15

LA: Quatro caixas ns. 1 a 4, pesando bruto 63.600 grammas, contendo 643 caixinhas com pastilhas comprimidas de lacteol do Dr. Boucard, pesando liquido real 27.150 grammas.

(Araguaya, 22 de março de 1912.)

Lote n.º 16

TH: Uma caixa n.º 403, pesando bruto 36 kilos, contendo 23 kilos brutos de obras não classificadas de papelão ou massa, moldurás para moveis.

(Araguaya, 22 de março de 1912.)

Lote n.º 17

CC: Tres caixas ns. 19 a 12, pesando bruto 51.200 grammas, contendo 199 peças de fitas de seda, pesando bruto 21.900 grammas.

(Bahia, 12 de abril de 1912.)

Lote n. 18

JMC: Duas caixas ns. 840 e 841, pesando bruto 34.800 grammas, contendo 36 frascos para agua de cheiro, de vidro n. 1, pesando liquido real 13.500 grammas.

(S. Paulo, 7 de junho de 1912.)

BDG: Uma caixa n. 488, pesando bruto 15 kilos, contendo 8.660 grammas brutas de perfumarias em vidros n. 1. (Pilidine do Instituto Physiologico de Paris, 43 vidros.)

(Arlanza, 13 de julho de 1912.)

Lote n. 19

FPC, contramarca W: Uma caixa n. 65, pesando bruto 15.600 grammas, contendo 131 peças de fitas de seda, pesando bruto 9.850 grammas.

(Danube, 24 de abril de 1912.)

BQ: Um pacote n. 298, pesando bruto 3.600 grammas, contendo 10 peças de tiras de filo de algodão bordado a seda, pesando bruto 2.700 grammas.

(Erlangen, 21 de junho de 1912.)

Lote n. 20

Gro. E. Willard: Uma mala sem numero, usada, de madeira, pesando bruto 91 kilos, forrada de lona, pintada, de mais de 80 centímetros, contendo 15 kilos de catalogos; 22 kilos brutos de cadarços cobertos de borracha para fios electricos; 850 grammas liquidas de chapas de cobre assentadas sobre madeira; 18 seringas de borracha para lavagens, pesando oito kilos; tres kilos brutos de seringas de borracha para lavagens, deterioradas e sem valor; 18 kilos brutos de amostras em pedaços, de laminas e de tubos de borracha.

(Hamburgo, Voltaire, 28 de dezembro de 1912.)

Lote n. 21

Quadrilatero CG: Doze caixas ns. 18 a 29, pesando bruto 201 kilos e 400 grammas, contendo: 1.400 grammas brutas de avelorios em obras não classificadas; 2.900 grammas brutas de botões de qualquer materia cobertas de seda; 126.800 grammas brutas, excluidas as caixinhas de papelão, de alamares, borlas, passadores e cordões de soda.

(Bahia, 4 e 7 de maio de 1912.)

Lote n. 22

PMR: Uma caixa n. 67, pesando bruto 98 kilos, contendo 75 kilos liquidos de obras impressas de uma só cor (enveloppes, contas, circulares da Dr. Richards Dyspepsia Tablet Association de Nova York).

(Nova York, Byron, 25 de março de 1912.)

K: Uma caixa n. 5.557, pesando bruto 24 kilos, contendo 20 kilos liquidos, de rotulos impressos, de mais de uma cor.

(Hamburgo, S. Nicolas, 13 de setembro de 1912.)

KC: Quatro caixas ns. 21.447 a 21.450, pesando bruto 919 kilos, contendo 733 kilos brutos de estampas annuncios da Empresa de Aguas Mineraleas «Corcovado», colladas em papelão.

(Southampton, Cap Verde, 20 de novembro de 1912.)

AB: Uma caixa n. 2, pesando bruto 9.800 grammas, contendo cinco kilos liquidos de estampas annuncios.

(Sylvia, 6 de março de 1912.)

Antonio Corrêa Pinto: Um pacote sem numero, pesando bruto 10 kilos, contendo 6.500 grammas brutas de estampas annuncios colladas em papelão, de Tulloch & Comp., de Londres.

(Southampton, Danube, 31 de dezembro de 1912.)

Lote n. 23

Casa Claudino: Uma caixa n. 23, pesando bruto 86 kilos, contendo 60 kilos, liquido real

de vidros em laminas para vidraças, brancos e lisos.

(Bremen, Jaronina, 16 de fevereiro de 1912.)

Fonseca Machado & Comp.: Uma caixa sem numero, pesando bruto 67 kilos, contendo 47 kilos brutos de livros impressos com capa de papelão, jornaes, catalogos, cartões postaes com manuscritos, photographias com dedicatorias, usados.

(B. Aires, Chyde, 18 de março de 1912.)

G. P. Cruz: Uma caixa sem numero, pesando bruto 17 kilos, contendo 12 kilos liquidos de papel em lados para chapcus, 1.200 carneiras.

(Bremen, Heidelberg, 12 de março de 1912.)

Wm. Mc. Kinnon & C.: Uma caixa sem numero, pesando bruto 30 kilos, contendo 50 kilos brutos de catalogos brochados.

(Liverpool, Vandick, 22 de maio de 1912.)

Losango G: Um rolo sem numero, pesando bruto 120 kilos, contendo liquido 120 kilos de cobre em folhas.

(Southampton, Aron, 21 de dezembro de 1912.)

LC: Uma caixa n. 8.446, pesando bruto 48 kilos, contendo cinco kilos brutos de molduras de madeira armadas, em dois quadros.

(Amsterdam, Frisia, 5 de setembro de 1912.)

Alberto Rabblo Valente: Uma caixa n. 2.467, pesando bruto 22 kilos, contendo 12 kilos brutos de amostras em retalhos de vidrilhos, rendas, gregas de algodão e soda e frascos do vidro para perfumarias.

(Hamburgo, Cap Roca, 21 de setembro de 1912.)

WBC: Uma caixa n. 2.285 pesando bruto 131 kilos, contendo 100 kilos liquido de obras não classificadas de folha de Flandes envernizada, 2.400 caixinhas vasias.

(Southampton, Vauzin, 23 de outubro de 1912.)

W. Bitterlin: Um encapado sem numero, pesando bruto 20 kilos, contendo tres colchões de palha com forro de qualquer tecido, pesando liquido 18 kilos.

(Buenos Aires, Espagne, 5 de novembro de 1912.)

W. R: Uma caixa n. 21.526, pesando bruto 23 kilos, contendo 16 kilos liquidos de cartão em folhas.

(Hamburgo, Habsburg, 21 de dezembro de 1912.)

RD: Um encapado sem numero, pesando bruto 17 kilos, contendo um colção e dois travessieiros de lã com capa de qualquer tecido, pesando liquido 16 kilos.

(Genova, D. di Abruzzi, 5 de dezembro de 1912.)

M. Mercière: Um encapado sem numero, pesando bruto 13 kilos, contendo 12 kilos liquidos de peças avulsas de madeira ordinaria aparelhada não formando objecto completo.

(Buenos Aires, Divona, 13 de dezembro de 1912.)

NT: Uma caixa n. 3, pesando bruto 81 kilos, contendo 72 kilos liquidos de prospectos brochados.

(Southampton, Danube, 31 de dezembro de 1912.)

Lozango D: Uma caixa n. 7.400, pesando bruto 11.600 grammas, contendo 9.300 grammas brutas de amostras em retalhos de fazendas de algodão e de lã.

(Thames, 4 de janeiro de 1912.)

Idem: Uma caixa n. 7.401, pesando bruto 10.400 grammas, contendo 8.700 grammas brutas de amostras de fazendas de algodão em retalhos.

(Thames, 4 de janeiro de 1912.)

Andréa Guardate: Um pacote sem numero, pesando bruto 3.200 grammas, contendo quatro vidros com injeções medicinaes, pesando liquido real 400 grammas; quatro vidros com elixires medicinaes, pesando liquido real 400

grammas; quatro vidros com pilgas medicinaes, pesando liquido real 80 grammas.

(Thames, 4 de janeiro de 1912.)

Triangulo 39: Duas caixas n. 713 e 714, pesando bruto 26 kilos, contendo 19 kilos brutos de amostras em retalhos de fazendas de algodão.

(Assuncion, 2 de fevereiro de 1912.)

B. Dahlbalm contra marca HIE: Uma caixa n. 100 pesando bruto 20.800 grammas, contendo nove kilos brutos de amostras de vidros em laminas com e sem arame.

(Wurzburg, 5 de fevereiro de 1912.)

WJ Told: Uma caixa sem numero pesando bruto 13.200 grammas, contendo nove meias garrafas com vinho espumoso, pesando bruto 9.500 grammas.

(Asturias, 7 de fevereiro de 1912.)

AF: Uma caixa n. 10 pesando bruto 9.600 grammas, contendo quatro garrafas com xarops medicinaes, pesando liquido real dois kilos (xarops «Le Gormil» de Abel Delaborde).

(Avon, 21 de fevereiro de 1912.)

Losango JFC: Uma caixa sem numero, pesando bruto 12 kilos, contendo 3.800 grammas liquidas de obras não classificadas de folhas de Flandres, envernizadas.

(Avon, 21 de fevereiro de 1912.)

P Fonclin: Uma caixa sem numero, pesando bruto 1.700 grammas, contendo 18 pacotes com pós nutritivos compostos, pesando bruto 1.400 grammas.

(Tijuca, 21 de fevereiro de 1912.)

AB: Uma caixa n. 1 pesando bruto 18.800 grammas, contendo 23 garrafas de bitter, pesando bruto 12.300 grammas.

(Sylvia, 6 de março de 1912.)

Augusto Rodrigues: Uma caixa n. 2 pesando bruto 15 kilos, contendo 11.500 grammas brutas de amostras de fazendas de lã e de algodão, em retalhos.

(Araguaya, 22 de março de 1912.)

Triangulo 39: Duas caixas ns. 917 e 933, pesando bruto 27.600 grammas, contendo 21 kilos brutos de amostras em retalhos de fazendas de algodão.

(Segesse, 13 de abril de 1912.)

Triangulo PWC: Uma caixa sem numero ou 593, pesando bruto 4.600 grammas, contendo 20 vidros com gottas medicinaes «Chlorolyne de Freeman», pesando liquido real 200 grammas, dois kilos brutos de prospectos.

(Arlanza, 13 de julho de 1912.)

A. G. Fontes: Uma caixa sem numero, pesando bruto 18.200 grammas, contendo seis kilos de roupa feita simples de linho de qualquer tecido; 12 collarinhos de linho para camisa; seis pares de punhos de linho; dois livros para escripturação mercantil, pesando liquido 4.800 grammas; 4.200 grammas de amostras em retalhos de fazendas de algodão.

(Ortega, 7 de junho de 1912.)

Mme. Rachid Alounagem: Uma caixa sem numero, pesando bruto 66 kilos, contendo uma machina para costura, pesando bruto 40 kilos, usada; seis kilos brutos de roupas e objectos do uso domestico, usados.

(Hamburgo, Hohenstaufen, 30 de dezembro de 1912.)

A. de M.: Um pacote n. 534, pesando bruto 600 grammas, contendo 400 grammas brutas de amostras em retalhos de fazendas de algodão.

(Oreoma, 3 de janeiro de 1912.)

M. G. C.: Um pacote sem numero ou 103, pesando bruto dois kilos, contendo 1.200 grammas de amostras em retalhos de tecidos phantasia de algodão.

(Canning, 28 de fevereiro de 1912.)

Sem marca: Um sacco sem numero, pesando bruto sete kilos, contendo seis kilos liquidos de stearina em massa.

(Southampton, Amazon 2 de março de 1912.)

Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto 50 kilos, contendo 26 kilos liquidos de roupas do uso de lã e de algodão, usadas.

(Southampton, Amazon, 2 de março de 1912.)

Sem marca: Uma caixa sem numero pesando bruto 28 kilos, contendo 17 kilos brutos de objectos domesticos usados, e roupas usadas.

(Liverpool, Oravia, 2 de março de 1912.)

Triangulo VI. atravessado por uma flecha: Um pacote n. 297 pesando bruto 6.800 grammas, contendo 5.500 grammas brutas de amostras em retalhos de rendas de algodão.

(Terence, 16 de março de 1912.)

Sotto Maior & Comp.: Um pacote sem numero pesando bruto 4.200 grammas, contendo quatro kilos brutos de amostras de fazendas de algodão em retalhos.

(Orita, 16 de março de 1912.)

Augusto Rodriguez: Um encapado n. 1 pesando bruto sete kilos, contendo seis kilos brutos de amostras em retalhos de tecidos de algodão.

(Araguaya, 22 de março de 1912.)

Sem marca: Uma mala usada sem numero pesando bruto 36 kilos, de madeira ordinaria pintada, de mais de 80 centímetros, contendo 15 kilos brutos de musicas, roupas do uso de algodão e de lã usadas, e uma rabeta com arco.

(Rio de Janeiro, 25 de março de 1912.)

Sem marca: Uma mala sem numero, usada, pesando bruto 20 kilos, de madeira ordinaria forrada de zinco, até 80 centímetros, contendo seis kilos liquidos de roupa de algodão usada, cinco pares de botinas de couro, de mais de 23 centímetros.

(Southampton, Amazon, 27 de março de 1912.)

Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto 26 kilos, contendo 13 kilos liquidos de roupas de lã e de algodão usadas.

(Hamburgo, S. Paulo, 28 de março de 1912.)

A. B. C.: Um pacote n. 3.961, pesando bruto dois kilos, contendo 1.800 grammas brutas de amostras em retalhos de tecidos de algodão.

(Vandick, 8 de abril de 1912.)

Matheis & Comp.: Um pacote sem numero, pesando bruto 6.600 grammas, contendo 5.700 grammas brutas de amostras em retalhos de tecidos de algodão.

(Oronza, 12 de abril de 1912.)

P. L.: Uma caixa n. 33.897, pesando bruto 35 kilos, contendo 25 kilos brutos de amostras de obras não classificadas de folha de Flandres, pintadas.

(Hamburgo, Habsburg, 21 de dezembro de 1912.)

AB: Um pacote n. 9.202, pesando bruto 8.200 grammas, contendo 7.700 grammas de amostras, em retalhos, de borlas, gregas de seda e vidrilhos.

(Vapor e descarga ignorados).

Mr. A. Mauleau: Uma caixa n. 73, pesando bruto nove kilos, contendo 15 latas de leite condensado pesando bruto 5.900 grammas.

(Segesse, 13 de abril de 1912.)

A. Bernard & C.: Um pacote sem numero, pesando bruto 3.400 grammas, contendo 2.300 grammas brutas de amostras de tecido de lã em retalhos.

(Aron, 18 de abril de 1912.)

Antonio S. Pinheiro: Um pacote n. 9.918, pesando bruto 1.400 grammas, contendo um kilo bruto de amostras de rendas de algodão em retalhos.

(Cerrantes, 22 de abril de 1912.)

LCC — 169 ou L. de Carvalho: Um pacote sem numero, pesando bruto 1.200 grammas, contendo 500 grammas brutas de amostras em retalhos de tecidos de algodão.

(Terence, 3 de julho de 1912.)

Julio Miguel de Freitas: Um pacote sem numero, pesando bruto 400 grammas, contendo 300 grammas de amostras de linho em tecidos.

(Terence, 3 de julho de 1912.)

Triangulo S, contramarca JC: Um pacote n. 618, pesando bruto 3 kilos, contendo 2.200 grammas de amostras de tecidos de lã em retalhos.

(Arlanza, 13 de julho de 1912.)

Guilherme de Albuquerque Lima: Um pacote sem numero, pesando bruto 720 grammas, contendo 400 grammas brutas de estampas não especificadas.

(Southampton, Aragon, 6 de novembro de 1912.)

Sem marca ou Antonio Morgado: Um bahu sem numero, pesando bruto (de folha de Flandres pintada) 10 kilos, contendo 5 kilos de roupas de algodão usadas.

(Hamburgo, Habsburg, 20 de junho de 1912.)

Triangulo S, contramarca JC: Um pacote sem numero, pesando bruto 3 kilos, contendo 1.900 grammas de amostras em retalhos de fazendas de lã de algodão.

(Southampton, Danube, 31 de dezembro de 1912.)

Marca ignorada: Um pacote sem numero, pesando bruto 600 grammas contendo 600 grammas de amostras em retalhos de tecidos de lã e algodão.

(Vapor e descarga ignorados).

Idem: Uma caixa sem numero, pesando bruto 20 kilos, contendo 15 kilos de amostras de tecido de algodão e lã.

(Vapor e descarga ignorados).

Sem marca: Uma malinha n. 73, de couro, pesando bruto 6 kilos, contendo 2.200 grammas brutas de roupas e objectos usados.

(Buenos Aires, Asturias, 26 de dezembro de 1912.)

Sem marca: Uma mala usada n. 52, pesando bruto 17 kilos, de madeira ordinaria forrada de zinco, até 80 centímetros, contendo sete kilos brutos de roupas usadas.

(Buenos Aires, Asturias, 26 de dezembro de 1912.)

Idem: Uma mala n. 21, pesando bruto 30 kilos, usada, de madeira ordinaria coberta de lona pintada, de mais de 80 centímetros, contendo 13 kilos de roupas de algodão usadas.

(Southampton, Araguaya, 21 de dezembro de 1912.)

MJ van der Idert: Um pacote sem numero, pesando bruto 4.200 grammas contendo 1.900 grammas liquidas de roupa de casemira usada; tres pares de meias de lã, curtas, de mais; tres pares de punhos de linho e quatro collarinhos de linho.

(Frisia, 23 de abril de 1912.)

All: Um pacote n. 375 pesando bruto tres kilos, contendo 2.800 grammas brutas de amostras de botões de celuloide e ponteiras de ferro.

(Alluir, 13 de abril de 1912.)

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 29 kilos, de madeira ordinaria forrada de lona, usada, de mais de 80 centímetros, contendo tres kilos de roupas e objectos usados.

(Southampton, Amazon, 27 de março de 1912.)

Marca ignorada: Oito quadros sem numero, pesando bruto 25 kilos, de madeira ordinaria, dourados, com photographias coloridas e espelho quebrado.

(Vapor e descarga ignorados).

WB: Uma mala sem numero, pesando bruto 55 kilos, de madeira ordinaria forrada de lona, pintada, até 80 centímetros, contendo 38 kilos de amostras em retalhos de

tiras bordadas de algodão e de tecidos de algodão.

(Hamburgo, Cap Verde, 20 do novembro de 1912.)

ARMAZEM N. 9 DA ALFANDEGA

Lote n. 21

Sem marca: Nove amarrados sem numeros, de vergalhões de aço pesando bruto 478 kilos.

(Hamburgo, Etruria, 7 de agosto de 1913.)

Lote n. 25

PN: Dez caixas ns. 51 a 63, pesando bruto 383 kilos, contendo 8.700 ventarolas de papel com cabos de madeira ou 725 duzias.

(Nova York, A. Prince, 5 de julho de 1913.)

Lote n. 26

Losango n. 2.357, contra marca LII: Cinco caixas ns. 3 a 7, pesando bruto 1.217 kilos, contendo fio de algodão branco para tecelagem pesando nas amostras 910 kilos.

(Liverpool, Orcoma, 21 de julho de 1912.)

Lote n. 27

HW—contramarca CC: Cinco caixas ns. 815 a 849, pesando bruto 589 kilos, contendo caixas de papelão forradas de seda para perfumaria ou confeitaria e semelhantes, pesando 358 kilos.

(Hamburgo, Tucuman, 1 de maio de 1913.)

Lote n. 28

ABC: Duas caixas ns. 13 601, por 1 e por 2, contendo pinceis de qualquer qualidade, pesando bruto, nas caixas de papelão, 330 kilos.

(Hamburgo, Tucuman, 1 de maio de 1913.)

Lote n. 29

JAC: Duas caixas ns. 5.589 e 5.460, pesando bruto 112 kilos, contendo papel em mortalha para cigarros, pesando bruto nas caixas de papelão 93 kilos.

(Hamburgo, Tucuman, 2 de maio de 1913.)

Lote n. 30

Dois triangulos, 2.755, contra-marca KIB: Uma caixa n. 5.539, pesando bruto 117 kilos, contendo casemira de lã pura, até 450 grammas por metro, com 290 metros, pesando liquido 84 kilos.

(Hamburgo, Tucuman, 2 de maio de 1913.)

Lote n. 31

Fre1. Huert: Um encapado com caixa, pesando bruto 32 kilos, contendo fumo picado ou desfiado para cachimbo e cigarros, pesando bruto nos pacotes 5 kilos; cigarros de papel em 170 caixinhas de papelão com 20 cigarros cada uma, pesando 7 kilos.

KC: Dois encapados com caixa de madeira pesando bruto 267 kilos, contendo cigarros de papel em 400 caixinhas de papelão com 20 cigarros cada uma, pesando 150 kilos.

(Trieste, Szal Kalman, 26 de maio de 1913.)

Lote n. 32

JMC: Uma caixa n. 23, contendo 12 laminas de vidro polido, com aço, biseauté, até 10 millímetros de espessura, com 96 decímetros quadrados de superficie, medindo 1.152 decímetros quadrados; 10 laminas de vidro polido com aço biseauté, até 10 millímetros de espessura, até 60 decímetros de superficie, medindo 435 decímetros quadrados.

(Ilavre, Campinas, 18 de dezembro de 1907.)

Lote n. 33

Losango n. 1.086—contramarca LII: Uma caixa n. 5, pesando bruto 100 kilos, contendo sulfato de potassa ou pó, pesando 50 kilos; 5 kilos de essencia de aniz.

Idem: Uma barrica n. 4, pesando bruto 107 kilos, contendo sulfato de soda, pesando 70 kilos.
(Hamburgo, Rio Grande, 23 de novembro de 1908.)

Lote n. 34

EA Contramarca 126: Uma caixa n. 343, pesando bruto 155 kilos, contendo espelhos pequenos com molduras de metal ordinario, pesa de 120 kilos procedente de Hamburgo, pelo vapor Rio Grande, em 5 de novembro de 1908.

Lote n. 35

AJFC: Duas caixas ns. 500 e 501, pesando bruto 460 kilos, contendo 47 duzias e meia de camisas de algodão com peito de linho; 11 duzias de ceroulas de linho, sei duzias e meia de camisas de tecido não especificado de algodão, lisas, procedente de Liverpool, pelo vapor Oriana, em setembro de 1913.

Lote n. 36

DL—Baumgarten: Uma caixa e dois engradados sem numero, pesando bruto 408 kilos, contendo machinismos (caldeira de ferro), procedente do Buenos Aires pelo vapor Goyaz, em outubro de 1913.

Lote n. 37

Luiz Provano: Um pacote sem numero, pesando bruto 120 grammas, contendo ouro em obras de ourives com pedras preciosas, pesando liquido 13 grammas; pedras preciosas em bruto, pesando 35 grammas, tres lenços de renda de seda, pesando liquido 25 grammas, procedente de Nova York, pelo vapor Verdi, em novembro de 1910.

Lote n. 38

CXGML: treze caixas ns 16.773, 10.839, 10.842, 10.843, 10.856, 10.862, 10.842, 32.753, 32.756, 52.724, 52.733, 52.790, 73.456, pesando bruto 4.108 kilos, contendo machinismos para installações electricas.

(Nova York, Tapajoz, agosto de 1912.)

Lote n. 39

Triangulo—O.H.J.—7.048: seis caixas ns. 1 a 6, pesando bruto 726 kilos, contendo papel para escrever, pesando bruto 350 kilos; enveloppes sem letreiro, pesando bruto 178 kilos.
(Liverpool, Labuan, dezembro de 1912.)

Lote n. 40

MCB: dezoito caixas sem numero, pesando bruto 392 kilos, contendo 153 garrafas de cognac pesando 244 kilos.
(Hamburgo Rugia, 3 de junho de 1907.)

Lote n. 41

Triangulo Jasmim: quatro amarrados sem numero, pesando bruto 151 kilos, contendo 98 kilos de amido.
(Bremen, Wursburg, 11 de junho de 1907.)

Lote n. 42

M.C.B: quatro caixas: sem numero, pesando bruto 219 kilos, contendo ervilhas em conserva, pesando nas latas 180 kilos.
(Hamburgo, Cordoba, 1 de agosto de 1907.)

Lote n. 43

HSC: uma caixa n. 113, pesando bruto 67 kilos, contendo 210 duzias de bainhas de couro para facas, sem ponteiras.
(Liverpool, Terence, 11 de setembro de 1907.)

Lote n. 44

Triangulo Kean: dezoito caixas, contendo 161 garrafas de Whisky, pesando 232 kilos.
(Glasgow, Rosetti, 21 de fevereiro de 1908.)

Lote n. 45

ATC—Contra-marca T A: sete caixas numeradas a 48.102 a 48.108, pesando bruto 838 ki-

los, bruto, contendo pós para destruir insectos, pesando nas latas 678 kilos.
(Bremen, Wursburg, 29 de maio de 1908.)

Lote n. 46

AGC: quatro farnos ns. 3 a 6, pesando bruto 373 kilos, contendo tecidos de algodão branco e tinto, de phantasia, até 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido 325 kilos.
(Liverpool, Canning, 24 de agosto de 1908.)

Lote n. 47

Circulo M C: onze caixas, pesando bruto 132 kilos, contendo objectos para reclame; 5 kilos de obras impressas de uma cor; 20 kilos de quadros-annuncios; objectos para cima de mesa, de louça n. 3, pesando 4 kilos; 22 kilos de copos de vidro n. 1; 20 kilos de verre d'eau de vidro n. 1 de cor.
(Liverpool, Rosetti, 3 de outubro de 1908.)

Lote n. 48

CM: Contramarca SS: quatro barris sem numero, pesando bruto 680 kilos, contendo 530 kilos de sebo simples.
(Liverpool, Camoens, 2 de junho de 1909.)

Lote n. 49

JDC: um fardo n. 853, pesando 21 kilos, contendo papel em tiras de qualquer qualidade, pesando 20 kilos.
(Vapor e descarga ignorados.)

Lote n. 50

BBC: doze caixas contendo 125 garrafas de licores, pesando 196 kilos.
(Havre, A. Ponty, 19 de agosto de 1910.)

Lote n. 51

Losango JO: uma caixa n. 12, pesando bruto 227 kilos, contendo obras não classificadas de borrocha, pesando nas caixas 36 kilos; obras não classificadas de ferro batido simples, pesando 41 kilos; lanternas simples, para bicicleta pesando 4 kilos; torcidas de algodão para lampeão, pesando 31 kilos; yidros para instrumentos opticos; bicos para gaz pesando 3 kilos; accessorios para bicycletas pesando 8 kilos.
(Southampton, Asturias, 16 de novembro de 1910.)

Lote n. 52

BM: Uma caixa n. 888, pesando bruto 42 kilos, contendo pannos não especificadas de lã para mesa, pesando 10 kilos; franjas de lã pesando 2.900 grammas; tecidos de lã e algodão adamascado, pesando 8 kilos.
(Southampton, Nile, 21 de dezembro de 1910.)

Lote n. 53

KL: Oito engradados ns. 100 a 107, pesando bruto 658 kilos, contendo garrafas de vidro branco com rollhas, pesando liquido 461 kilos.
(Hamburgo, Bonn, janeiro de 1911.)

AS: Quatro barris ou barricas ns. 1 a 4, pesando bruto 539 kilos, contendo conchas não classificadas, pesando 410 kilos.
(Marselha, Provence, 22 de março de 1911.)

Lote n. 54

PRS: Uma caixa n. 21, pesando bruto 33 kilos, contendo 20 cortes de blusas de algodão bordadas a seda; 11 bolsas de mão cobertas de seda, pesando 2.100 grammas; roupa feita de tecido de linho bordado; roupa de filó bordado; borlas de seda, pesando 580 grammas; canthos com borlas, pesando 300 grammas; obras não classificadas de vidrilho, pesando 100 grammas; babadores de tecido de algodão, pesando 600 grammas; golas de tiras bordadas, pesando liquido 470 grammas; 6 kilos de amostras sem valor.
(Hamburgo, Bahia, 4 de setembro de 1911.)

Lote n. 55

Losango L—contra-marca SS: uma caixa n. 7.367, pesando bruto 60 kilos, contendo 132 estojos até 12 peças; 3 ditos até 18 peças.
(Bremen, Crefeld, 29 de janeiro de 1912.)

Lote n. 56

FI: uma caixa n. 1.253, pesando bruto 305 kilos, contendo cartão cortado para bilhetes de visitas, pesando 270 kilos.

Idem: uma caixa n. 1.077 por 3, pesando bruto 153 kilos, contendo lonzas em laminas para escrever, pesando 133 kilos.
(Bremen, Crefeld, 29 de janeiro de 1912.)

Lote n. 57

GL—contra-marca K: uma caixa n. 40, pesando bruto 170 kilos, contendo 141 kilos de madreperola serrada.
(Marselha, Aquitaine, 20 de maio de 1912.)

Lote n. 58

Triangulo Indo: dois saccos, contendo pimenta do reino, pesando liquido 60 kilos.
(Suecia, Oscar Frederick, 21 de dezembro de 1911.)

Lote n. 59

Sem marca: Folhas de flandres, em laminas, sem numero pesando 95 kilos.
(Vapor e descarga ignorados.)

Lote n. 60

Losango C—contra-marca HFEK: duas barricas, pesando bruto 114 kilos, contendo 102 kilos de cores de anilina.
(N. York, Virgil, 7 de janeiro de 1911.)

Lote n. 61

LC: dois barris, pesando bruto 114 kilos com tartaro de potassa, pesando 102 kilos.
(Vapor e descarga ignorados.)

Lote n. 62

PEM: quatro barris de ferro pesando bruto 1.024 kilos, contendo 901 kilos liquidos.
(Vapor e descarga ignorados.)

Lote n. 63

S. Signald: dois amarrados, contendo 136 vidros de xaropes medicinaes, pesando liquido 34 kilos.

(New York, Tennyson, 28 de julho de 1908.)

SDC: um amarrado n. 1.599 a 1.600, pesando bruto 40 kilos, com agua distillada de flores de laranjeiras, pesando liquido 8.300 grammas.

(Havre Aquitaine, 28 de julho de 1905.)

Lote n. 64

PN: Nove caixas ns. 48 a 53, pesando bruto 476 kilos, contendo 400 kilos de estampas annuncios.

(Nova York, A Prince, 5 de julho de 1913.)

Alvaro Reis: Um pacote sem numero, pesando bruto dois kilos, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto um kilo.

(Liverpool, Oriana, agosto de 1913.)

BCC: Uma caixa n. 46, pesando bruto 108 kilos, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 56 kilos.

(Antuerpia, Ardmoit, setembro.)

Lozango CEB: Uma caixa n. 1, pesando bruto 104 kilos, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 132 kilos; obras não classificadas de papelão, pesando 45 kilos.

(Liverpool, Labuan, dezembro de 1912.)

AFB: Um pacote sem numero, pesando bruto 42 kilos, contendo 12 kilos de estampas annuncios.

(Bordeaux, *Amazona*, 31 de agosto de 1908.)
IT: Um pacote n. 3, pesando bruto 13 kilos, com estampas annuncios.

(Bordeaux, *Amazona*, 31 de agosto de 1908.)

Lote n. 65

AWRT: Uma caixa n. 122, pesando bruto 42 kilos, contendo rebollo de esmeril para afeitar facas, pesando 3.700 grammas.

(Hamburgo, *Tucuman*, 1 de maio de 1913.)

W. Caillaut: Uma caixa sem numero, pesando bruto 48 kilos, contendo uma caixa de madeira fina semelhante as para talheres, pesando 31 kilos.

(Liverpool, *Chaucer*, 6 de novembro de 1908.)

SH: Cinco latas ns. 1 a 5, pesando bruto 200 kilos, contendo cimento.

(Hamburgo, *Ypiranga*, 9 de novembro de 1908.)

MLB contra-marca HRSC: Tres barris ns. 203, 204 e sem numero, pesando bruto 156 kilos, contendo cores de anilina, pesando liquido 120 kilos.

(Hamburgo, *Mendoza*, 23 de novembro de 1908.)

Professor Dr. Walter Haberfeld: Uma caixa sem numero, pesando bruto 1.500 grammas, contendo 3 isoladores.

(Hamburgo, *Cap. Roca*, fevereiro de 1913.)

José Souza Martins: Uma caixa sem numero, pesando bruto 42 kilos, contendo verniz não especificado, pesando nos envoltorios 36 kilos.

(Liverpool, *Oriana*, setembro 1913.)

Casa R. Costa: Uma caixa sem numero, pesando bruto 56 kilos, contendo vidros brancos lisos para vidraças, pesando liquido 47.600 grammas.

(Bremen, *Gotha* 3 de dezembro de 1910.)

EP contra marca LX: Um fardo sem numero, de cahiamo simples, cru, pesando 94 kilos.

(Trieste, *Columbia*, novembro de 1910.)

Paul Jolic: Um pacote sem numero, pesando bruto 5 kilos, contendo amostras.

(Bremen, *Sierra Cordeba* novembro de 1910.)

TBC: Uma caixa sem numero, pesando bruto 25 kilos contendo, vinho não especificado até 24 grãos, pesando bruto em 12 garrafas 17.100 grammas.

(Buenos Aires, *Tucuman*, novembro de 1910.)

Quadrilatero F: Uma caixa n. 3.728, pesando bruto 24 kilos, contendo, barriquiinhas de madeira pesando 10 kilos.

(Bremen, *Lucia*, novembro de 1910.)

AL: Quatro caixas sem numero, pesando bruto 158 kilos, contendo chapas de folha de Flandres, pesando 136 kilos.

(Ancóna, *Eleged*, agosto de 1912.)

Bromberg & C: Tres engradados sem numero, pesando bruto 70 kilos, contendo molduras com photographias de machinas de estradas de ferro e outros reclames, pesando 38 kilos.

(Buenos Aires, *Fagundes Varela*, setembro.)

JRZ: Uma caixa sem numero, pesando bruto 13 kilos, contendo canetas de borracha, pesando bruto 1.500 grammas; 5.200 grammas de lapis para escrever.

(Antuerpia, *Ardmont*, setembro.)

VOC: Uma caixa n. 2.350, pesando bruto 47 kilos, contendo 12 chapéus de pello de lebre.

(Antuerpia, *Ardmont*, setembro.)

P. Belfor: Quatro caixas sem numero, pesando bruto 325 kilos, contendo livros de leitura, pesando 225 kilos.

(Bremen, *Crefeld*, novembro.)

Triangulo Kean: Uma caixa sem numero, pesando bruto 32 kilos, contendo 4 kilos de quadros annuncios.

(Glasgow, *Rosetti*, 21 de fevereiro de 1908.)
H T: Duas ns. 4.159 e 4.737 pesando bruto 35 kilos, contendo amostras de papel e cores de anilina.

(Bordeaux, *Amazona*, 31 de agosto de 1908.)

L I: Uma caixa n. 417 pesando bruto 26 kilos, contendo capsulas de estanho para garrafas, pesando 8 kilos; 5 kilos de rolhas de cortiça.

(Bordeaux, *Amazona*, 31 de agosto de 1908.)

J P: Uma barrica pesando bruto 133 kilos, contendo peças não classificadas de barro simples pesando 95 kilos.

(Antuerpia, *Milton*, 11 de setembro de 1908.)

Quadrilatero C L D: Uma caixa n. 5 pesando bruto 30 kilos, contendo 20 kilos de catalogos.

(Nova York, *Byron*, 26 de setembro de 1908.)

O T C: Uma caixa n. 1 pesando bruto 25 kilos, contendo 18 kilos de catalogos.

(Liverpool, *Rosetti*, 3 de outubro de 1908.)

C I M: Uma barrica n. 6.041 pesando bruto 50 kilos, contendo sal de Glauber, pesando liquido 40 kilos.

(Vapor e descarga ignorados.)

Circulo B M C: Uma caixa n. 202 pesando bruto 57 kilos, contendo uma balança de plataforma para pesar até 100 kilos, avariada.

(Liverpool, *Rosetti*, 19 de dezembro de 1908.)

MSAG: Uma caixa pesando bruto 101 kilos contendo aparelhos electricos para cirurgia.

(Havro A. *Jaquebery*, 11 de abril de 1910.)

Lo-ango Schill: Uma caixa n. 6.180 pesando bruto 29 kilos, contendo instrumentos não classificadas para officios, pesando 16 kilos.

(Liverpool, *Tintoretto*, - do junho de 1910.)

Sem marca: Quatro trilhos, sem numero, de mais de 10 kilos por metro pesando 920 kilos.

(Bremen, *Hildeberg*, 16 de setembro de 1910.)

Losango GAC: Uma caixa sem numero, pesando bruto 21 kilos, contendo 18 garrafas de vinho não especificado até 14 grãos, pesando 13.500 grammas.

GMF: Um rolo, sem numero, de arame de ferro simples, pesando 29 kilos.

(Santos, *Assuncion*, 18 de agosto de 1911.)

Frederico Lage: Uma caixa sem numero, pesando bruto 31 kilos, contendo catalogos annuncios, pesando 21 kilos; velas de cera, pesando 1.800 grammas.

(Bremen, *Crefeld*, 23 de janeiro de 1912.)

The Royal: Uma caixa, sem numero, pesando bruto 112 kilos, contendo catalogos, pesando 87 kilos.

(Hamburg, *Hohenstaufen*, 30 de abril de 1912.)

Losango AFJ: contra marca G. M. R. C.: Duas caixas, sem numero, pesando bruto 15 kilos, contendo obras de ferro batido pintado, pesando 4 kilos; 1 velocimetro.

(Nova York, *Belucia*, 23 de maio de 1912.)

VBC: Uma caixa n. 3.563, pesando bruto 24 kilos, contendo catalogos annuncios, pesando 16 kilos.

(Liverpool, *Vauban*, 23 de maio de 1912.)

Losango DP: Uma caixa n. 12, pesando bruto 15 kilos, contendo um kilo de mostradores; dois kilos de reclames; 200 grammas de caixas de madeira para talheres; 1.100 grammas de caixas de papelão vasias para botica.

(Nova York, *Chinese Prince*, 7 de junho de 1911.)

Sem marca: Um amarrado de picaretas sem numero, pesando 32 kilos.

(Vapor e descarga ignorados.)

JFC: Uma caixa sem numero, pesando bruto 22 kilos, contendo suco de uva, pesando 12 kilos.

(Vapor e descarga ignorados.)

J. Duarte: Uma caixa pesando bruto 60 kilos contendo vidros para vidraça, pesando 45 kilos.

(Liverpool, *Canning*, 12 de agosto de 1910.)

AXI contra-marca 1.475: Uma caixa n. 9, pesando bruto 17 kilos, contendo 13 kilos de machadinhas.

(Bremen, *Crefeld*, 19 de janeiro de 1912.)

Circulo ACS: Uma caixa n. 128, pesando bruto 42 kilos, contendo azeite doce, pesando nas latas, 33 kilos.

(Bremen, *Crefeld*, 19 de janeiro de 1912.)

AJFC: Uma caixa sem numero, pesando bruto 53 kilos, contendo dobradiças de ferro galvanizadas, com metal ordinario, pesando 47.500 grammas.

(Nova York, *Tennysson*, 27 de junho de 1911.)

Triangulo Ceres: Um amarrado sem numero, pesando bruto 47 kilos, contendo 40 kilos de amido.

(Bremen, *Crefeld*, 18 de janeiro de 1912.)

CMM: Um amarrado n. 421, pesando bruto 18 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido simples, pesando 7 kilos.

(Buenos Aires, *Malte*, 2 de maio de 1912.)

FNC: Tres caixas, pesando bruto 141 kilos contendo folhas do Flandres em laminas, pesando 127 kilos.

(Vapor e descarga ignorados.)

Triangulo F: Uma caixa sem numero, pesando bruto 50 kilos, contendo laminas de folhas de Flandres, pesando 45 kilos.

(Vapor e descarga ignorados.)

LR: Um fardo pesando bruto 49 kilos, contendo caixas de pinho desamarradas.

(Nova York, *Byron*, maio de 1910.)

Losango LM: Uma caixa n. 2, pesando bruto 2 kilos, contendo objectos de vidro para laboratorio, pesando 120 grammas.

(Vapor e descarga ignorados.)

MVC: Uma barrica n. 533 pesando bruto 147 kilos, contendo 130 kilos de cimento.

(Liverpool, *Erlangen*, 7 de fevereiro de 1910.)

Losango PDE: Uma caixa n. 24 pesando bruto 134 kilos, contendo chapas de ferro para fogão pesando 100 kilos.

(Nova York, *Voltaire* junho de 1909.)

Losango 109 — contra marca PRAC: Uma caixa n. 3 pesando bruto 10 kilos. (contendo quadros annuncios de duas cores pesando 4 kilos.

(Vapor e descarga ignorados.)

Losango R: Uma rolo n. 1.040 de fio de arame ao aço pesando 32 kilos.

(Vapor e descargas ignorados.)

LK: Dois engradados ns. 63 e 64 pesando bruto 135 kilos, contendo caixas de pinho simples desarmadas, pesando 135 kilos.

(Nova York, *Byron*, maio de 1910.)

DM: Dois amarrados n. 52 pesando bruto 18 kilos, contendo caixas de pinho desarmadas.

(Hayro A. *Ponty* 17 de dezembro de 1910.)

Lote n. 66

Sem marca: Um pacote sem numero pesando bruto 1.290 grammas, contendo 3 dúzias de pares de meias, fio de Escocia, curtas, de mais de 20 centimetros.

(Apprehensão n. 28.)

Lote n. 67

Sem marca: Um pacote sem numero pesando bruto 1.400 grammas, contendo duas duzias e oito pares de meias de fio de Escossia compridas, de mais de 20 centimetros.
(Apprehensão n. 63):

Lote n. 68

Sem marca: Um pacote sem numero, pesando bruto 1.600 grammas, contendo cinco pelles de camurça pesando liquido 1.500 grammas.
(Apprehensão n. 64):

Lote n. 69

Sem marca: Um pacote sem numero, pesando bruto 2.300 grammas, contendo ligas de tecido de algodão e borracha, 50 pares, pesando bruto um kilo; 28 pares de meias de fio de Escossia compridas, de mais de 20 centimetros.
(Apprehensão n. 65):

Lote n. 70

Sem marca: Um amarrado de um sacco e quatro pacotes sem numero, pesando bruto 36 kilos, contendo caixas de papelão vazias, semelhante ás para botica, pesando bruto 11.500 grammas: 180 baralhos de cartas de

jogar; 94 pares de ligas de tecido de algodão e borracha pesando bruto 2.300 grammas.
(Apprehensão n. 63):

Lote n. 71

Sem marca: Um pacote sem numero, pesando bruto 2.750 grammas, contendo 48 pares de meia de fio de Escossia, compridas de mais de 20 centimetros.
(Apprehensão n. 69):

Lote n. 72

Sem marca: Um pacote sem numero, pesando bruto 2.500 grammas, contendo 81 pares de meias fios de Escossia, curtas, de mais de 20 centimetros.
(Apprehensão n. 70):

Lote n. 73

Sem marca: Um pacote sem numero, pesando bruto 4.500 grammas, contendo 96 pares de meias, fio de Escossia, compridas, de mais de 20 centimetros.
(Apprehensão n. 71):

AVISO

Na vespera e no acto do leilão, as mercadorias que tiveram de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as queiram examinar, bastando para isso se dirigir ao fôl do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1915.—O escripturario, Adriano Ferreira.

Inspectoria de Seguros

Tendo a Companhia de Seguros São Paulo, anteriormente denominada Alliança do Sul, autorizada a funcionar na Republica pelo decreto n. 9.374, de 21 de fevereiro de 1912, requerido o levantamento do deposito de 200.000\$, feito no Thesouro Nacional, em garantia das suas operações, em virtude do ter cessado de funcionar, do ordem do Sr. Inspector de Seguros se faz sciente, pelo presente, a todos os interessados que quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra o levantamento, deverão ser apresentadas nesta Capital á Inspectoria de Seguros, e, no Estado de S. Paulo ao delegado regional da 5ª circumscripção, que funciona na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquella Estado, dentro do prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital.

Directoria de Seguros, 28 de julho de 1915.
—Ademaro Machado, 1º escripturario.

Ministerio da Marinha

Commissão de Compras da Marinha

DEPOSITO NAVAL DO RIO DE JANEIRO

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 16 de setembro, em sessão do Conselho de Compras da Marinha, foram recebidas propostas de preços para o fornecimento de artigos constantes do Grupo 7 — Calçados, Couros e Pellos — ao qual inscreveram-se e concorreram as firmas commerciaes José Ignacio Coelho & Comp., Rodrigo Vianna, Jorge Bastos, Vasconcellos & Comp., José Silva & Comp. e Ferreira Souto & Comp.

Nomenclatura	Unidade	José Ignacio Coelho & Comp.	Rodrigo Vianna	Jorge Bastos	Vasconcellos & Comp.	José Silva & Comp.	Ferreira Souto & Comp.	Preferencias
Atanados (vaquetas) brancos do Rio Grande..	Kilo	—	8\$000	—	7\$000			
Atanados (vaquetas) pretos do Rio Grande..	"	—	8\$100	—	7\$500			
Camurça (pelie).....	Dec. quad.	—	\$210	—	\$300			
Carnaíra branca grossa espichada.....	"	—	\$100	—	\$300			
Carnaíra branca fina espichada.....	"	—	\$300	—	\$280			
Carnaíra de cores marroquina la de qualquer cor.....	"	—	\$500	—	\$280			
Carnaíra de cores, chagrin.....	"	—	\$300	—	\$300			
Carnaíra preparada e n. preto.....	"	—	\$100	—	\$300			
Carnaíra envernizada de preto.....	"	—	\$500	—	\$400			
Carnaíra envernizada de branco.....	"	—	\$500	—	\$700			
Chinellos rasos de couro.....	Par	—	—	5\$000	4\$000			
Couro da Russia envernizado.....	Dec. quad.	—	\$500	—	2\$000			
Couro envernizado de branco (Anta).....	"	—	1\$000	—	3\$000			
Pelica branca.....	"	—	\$500	—	4\$000			
Pernieiras de couro para official.....	Par	13\$000	14\$500	16\$000	14\$000			José Ignacio Coelho & Comp.
Pernieiras de couro para marinheiro.....	"	13\$000	14\$500	16\$000	14\$000			José Ignacio Coelho & Comp.
Pernieiras de couro para aprendizes.....	"	13\$000	14\$500	16\$000	14\$000			José Ignacio Coelho & Comp.
Sola envernizada de preto.....	Kilo	—	9\$000	—	5\$000			
Sola atanada.....	"	—	8\$000	—	6\$000			
Sola g. ozada do Rio Grande.....	"	—	7\$500	—	5\$000			
Sola branca garroteada.....	"	—	7\$500	—	5\$000			
Sola nacional preparada á franzeza.....	"	—	8\$000	—	5\$000			
Sola nacional preparada á ingleza.....	"	—	9\$000	—	5\$000			
Sola preparada para correia, machina.....	"	—	8\$000	—	5\$000			
Sola nacional em bruto, grossa.....	"	—	6\$000	—	3\$800			
Sola nacional em bruto fina.....	"	—	7\$000	—	3\$800			
Sola ingleza preparada.....	"	—	8\$000	—	14\$000			
Sola secca.....	"	—	6\$000	—	7\$800			
Sola tanificada, fina.....	"	—	9\$000	—	9\$800			
Sola tanificada, grossa.....	"	—	10\$000	—	9\$800			
Sapatos de bozerro nacional palmilhados....	Par	11\$000	—	—	—			

Sala das sessões do Conselho de Compras da Marinha, no Deposito Naval do Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1915. — M. Pessoa Mello, secretario.

Conselho de Compras da Marinha

DEPOSITO NAVAL DO RIO DE JANEIRO

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 16 de setembro corrente, em sessão do Conselho de Compras da Marinha, foram recebidas propostas de preços para o fornecimento de artigos constantes do grupo 8—Correame, equipamento e armamento das praças—ao qual inscreveram-se e concorreram as firmas commerciaes: Rodrigo Vianna, Jorge Bastos, Vasconcellos & Comp., José Silva & Comp. e Ferreira Souto & Comp.

Nomenclatura	Unidade	Rodrigo Vianna	Jorge Bastos	Vasconcellos & Comp.	José Silva & Comp.	Ferreira Souto & Comp.	Preferencias
Bainha de couro para sabre punhal.....	Uma	4\$650	—	5\$000			
Bainha de couro para espada de aborda- gem.....	»	7\$850	—	8\$000			
Bandoleira de couro para carabina Mauser...	»	4\$100	3\$000	4\$400			Rodrigo Vianna.
Bandoleira de couro para carabina de apren- diz.....	»	4\$100	3\$000	4\$100			Rodrigo Vianna.
Bandoleira de couro para clavinote.....	»	4\$100	3\$000	4\$100			Rodrigo Vianna.
Bolsa para balas de revolver.....	»	2\$000	4\$000	1\$800			Vasconcellos & Comp.
Bolsa para balas de pistola Parabellum.....	»	2\$000	—	2\$800			Não houve preferencia.
Bolsa para machadinha de abordagem.....	»	3\$200	—	2\$800			Idem.
Cinturão de couro com feixo para soldado naval.....	Um	3\$850	7\$500	5\$500			Rodrigo Vianna.
Cinturão de couro com feixo para mari- nheiro.....	»	3\$850	7\$500	5\$500			Rodrigo Vianna.
Cinturão de couro com feixo para aprendiz marinheiro.....	»	3\$850	7\$500	5\$500			Rodrigo Vianna.
Cinturão de couro para revolver.....	»	2\$600	5\$500	3\$600			Rodrigo Vianna.
Cartucheira de couro a tiracollo.....	Uma	6\$800	—	8\$000			Não houve preferencia.
Cartucheira de couro (patrona).....	»	3\$450	6\$800	4\$900			Rodrigo Vianna.
Cartucheira para revolver Nagant.....	»	4\$150	—	4\$500			Não houve preferencia.
Cartucheira para revolver Smith Wesson....	»	4\$150	—	4\$000			Idem.
Cartucheira para pistola Parabellum.....	»	5\$600	—	5\$800			Idem.
Correia para mochila.....	»	2\$000	5\$500	4\$000			Rodrigo Vianna.
Correia para capote.....	»	1\$300	3\$000	1\$600			Rodrigo Vianna.
Correia para munit.....	»	1\$300	3\$000	1\$400			Rodrigo Vianna.
Correia para cantil.....	»	2\$350	5\$500	3\$200			Rodrigo Vianna.
Cantil de aluminio forrado.....	Um	—	—	—			
Espada com bainha para inferior.....	Uma	—	—	—			
Floreto com bainha para musico do Corpo do Marinheiros.....	Um	—	—	—			
Floreto com bainha para musico do Batalhão Naval.....	»	—	—	—			
Fiador de couro para espada de inferior....	»	3\$000	—	—			
Fiyela de ferro galvanizado de 20×30 m/m...	Duzia	5\$000	—	4\$800			Não houve preferencia.
Forro para cantil.....	Um	—	—	—			Idem.
Guarda feixo de couro para carabinas Mau- ser.....	»	3\$350	4\$500	2\$800			Vasconcellos & Comp.
Guarda feixo de couro para carabina de aprendiz.....	»	3\$050	4\$500	2\$800			Vasconcellos & Comp.
Guarda feixo de couro para clavinote.....	»	2\$250	4\$500	2\$800			Vasconcellos & Comp.
Mochila completa.....	Uma	2\$5000	—	—			Não houve preferencia.
Marmitta de folha.....	»	6\$000	—	—			Idem.
Morecego de couro para sabre Mauser.....	Um	\$850	—	1\$600			Idem.
Morecego de couro para sabre de aprendiz....	»	\$850	—	1\$600			Idem.
Morecego de couro para sabre de musico.....	»	1\$850	—	1\$600			Idem.
Morecego de couro para espada de abor- dagem.....	»	1\$850	—	1\$600			Idem.
Porta bala cylindrico de couro.....	»	60\$000	—	48\$000			Idem.
Porta cartucho cylindrico de couro.....	»	60\$000	—	40\$000			Idem.
Talabarte de couro para caixa de guerra....	»	14\$500	—	11\$000			Idem.
Talabarte de couro para cantil.....	»	3\$700	—	6\$000			Idem.
Talim de couro para inferior.....	»	4\$500	—	—			Idem.
Mala de couro com 0 ^m ,70×45×0 ^m ,36.....	Uma	24\$500	—	20\$000			Idem.

Não compareceram)

Não compareceram

Ministerio da Guerra DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA

Convida-se a firma Angelino Stamilo & Comp. a vir effectuar nesta repartição, dentro do prazo de 30 dias, o pagamento das multas impostas pelo commando do Collegio Militar, durante o anno de 1913, por isso que não foram attendidas as intimações por outro meio effectuadas, sob pena de remessa do processo á Procuradoria Geral da Fazenda Publica para cobrança executiva.

Direcção de Contabilidade da Secretaria de Estado da Guerra, 5 de setembro de 1915.—
Alfredo Ernesto de Souza, director.

Quinta Região Militar

QUARTO MUNICIPIO (S. JOSÉ)

Edital de convocação para o alistamento militar

O tenente-coronel Cicero Monteiro da Silva, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento, que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1914 e domiciliados neste municipio á virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta da revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis, das 12 ás 14 horas.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente o que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, no antigo Arsenal de Guerra, o publicarlo no *Diario Official*.—Basilio Teixeira Garcia, secretario.

Capital Federal, 15 de Setembro de 1915.—
Cicero Monteiro da Silva, presidente.

5ª Região Militar

6º MUNICIPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O major Coriolano de Alencastro, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis de 12 ás 14 horas do dia.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente o que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, a Ladeira Vianna n. 27 e publicado no *Diario Official*.

O secretario, Paulino Van Ervan. Capital Federal, 15 de setembro de 1915.—Coriolano de Alencastro, presidente.

Quinta Região Militar

SETIMO MUNICIPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O coronel Alfredo F. Sampaio Ribeiro, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1914 e domiciliados neste municipio á virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias, das 10 horas da manhã ás 13 horas, a rua das Laranjeiras 534.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente o que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, nos logares mais publicos do referido municipio e publicado no *Diario Official* desta Capital.

Capital Federal, 14 de setembro de 1915.—
Capitão João Pereira Martins Ribeiro, secretario.—Coronel Alfredo F. de Sampaio Ribeiro, presidente da junta.

Quinta Região Militar

OITAVO MUNICIPIO — LAGOA

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão José Magalhães Alves, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias no predio n. 20 da rua Voluntarios da Patria, das 13 ás 15 horas. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por

mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, é publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 14 de setembro de 1915.—
Capitão José de Magalhães Alves, presidente.—Antonio Gonçalves Roma, secretario.

DECIMO MUNICIPIO — FREGUEZIA DE SANT'ANNA Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Alfredo Accioli Gaston, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno 1914 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias uteis á Praça da Republica n. 197, das 12 ás 13 horas. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente o que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta.—Segundo tenente Leovigildo Alvarés dos Prazeres, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1915.—
Capitão Alfredo Accioli Gaston, presidente.

Quinta Região Militar

13º MUNICIPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O tenente coronel Francisco Augusto de Mello Sampaio, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1914 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta da Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias no quartel 13º, ás 15 horas. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente o que será fixado junto ao edificio em que funciona esta Junta, no 13º regimento de cavallaria desta Capital e publicado no *Diario Official*. Eu, Pedro Fonseca de Carvalho, capitão da Guarda Nacional da Capital Federal, esta fiz e assigno.—O secretario, capitão Pedro Fonseca de Carvalho.

Capital Federal, 15 de setembro de 1915.—
Tenente-coronel Francisco Augusto de Mello Sampaio, presidente.

14º MUNICÍPIO (GENNIO VELHO)

Edital de convocação para o alistamento militar

O tenente-coronel José Carlos Laignère Teixeira, presidente da junta de alistamento militar, faz saber aos que o presente lorem ou dello tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens da idade de 20 annos completos no anno proximo passado e domiciliados nesse municipio, nos logares infra indicados a virem inscrever-se até o dia 14 de novembro do corrente anno e bem assim todos aquelles que, tendo de 21 a 30 annos, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

O 14º municipio é constituído pelos habitantes dos predios situados nos logares seguintes:

Boulevard de S. Christovão de ns. 21 a 33 (numeração antiga).

Largo do Matadouro (todo).

Quinta da Boa Vista, antiga Imperial.

Ruas:

S. Christovão, de n. 1 a 235, antigos.
Haddock Lobo, de n. 49 a 227, idem.
Mattoso, de n. 26 a 170, idem.
Francisco Eugenio, de ns. 2 A a 123, idem.
Barão de Uba, de ns. 2 A a 92, idem.
Barão de Itapagipe, de ns. 57 a, idem.
Barão de Igatuemy, de ns. 7 a 107, modernos.
Barão do Sertorio n. 57, idem, 1, idem.
Pereira de Almeida, de ns.
Cabido, de ns. 5 a 43, idem e 1 a 13, idem.
Figueira de Mello ns. 1 A e 2 A, idem.
Campo Alegre, de ns. 2 A a 20, idem.
Pedro Ivo, de ns. 3 a 7, idem.
Sergipe, de ns. 5 a 33, idem.
Ponseca Lima, n. 1, idem.
Da Luz n. 31, idem.
Industrial (toda), idem.
Bispo de ns. 1 a 50, idem.
Ayres Gomes, n. 20, idem.
Matto Grosso, de ns. 2 A a 45, idem.
Mello Souza, de ns. 3 a 10, idem.
Quarta ns. 4 e 5, idem.
Coronel João Francisco n. 2, idem.
Mariz e Barros, de ns. 1 a 67, idem.
Parabyba, de ns. 15 a 22, idem.
Barcellos, de ns. 2 a 29, idem.
Consultorio, de ns. 21 a 53, idem.
Derby-Club, n. 1, idem.
S. Valentim, de ns. 5 a 49, idem.
Canabarro, de ns. 33 a 57, idem.
Conselheiro Barros, n. 41, idem.
Santa Luzia, de ns. 2 a 50, idem.
Hippodromo Nacional, n. 12, idem.
José Eugenio, n. 3, idem.
Quinta (toda), idem.
Saldanha da Gama, n. 20, idem.
Visconde do Nithoroy, (toda), idem.
Sattamini, n. 2, idem.
Primeira (toda), idem.
General Tiburcio (toda), idem.
Campos Salles, n. 1 A, idem.
Dr. Maciel, de ns. 1 A a 23, idem.
Sexta, n. 28, idem.
Gonçalves Crespo, n. 12, idem.
Santa Amelia, de ns. 2 a 6, idem.
S. Francisco Xavier, de ns. 1 A a 92, idem.
Senador Furtado, de ns. 4 a 34, idem.

Travessas:

S. Salvador de ns. 1 até 10, Piauh, toda, e S. Vicente do Paulo, toda.
Convoca, pois, todos os jovens de 20 a 30 annos de idade não inscriptos nos registros militares e domiciliados nesse 14º municipio a virem inscrever-se nesta junta, na forma acima prescripta.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bom dos seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A comissão medica, que tem de inspecionar os cidadãos alistados que allegarem incapacidade physica, terá logar na Direcção de Saude do Exercito, á praça da Republica, nos dias 30 do corrente, 14 e 28 de outubro e 11 de novembro.

Esta junta do alistamento funcionará todos os dias uteis das 13 horas ás 15 1/2, na sala da bibliotheca do quartel do 1º regimento de cavallaria do Exercito.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente.—Henrique Moreira Ventura, tenente-secretario.—Laignère, tenente-coronel presidente.

Quinta Região Militar

18º MUNICÍPIO (MEYER)

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente da junta de alistamento militar. Faz saber aos que o presente edital lorem ou dello tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1914 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis, na agência da Prefeitura do Meyer. E para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Dr. Dias da Cruz n. 183, o publicado no *Diário Official*.—José Feliciano da Silva Monteiro, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1915.—Capitão Leopoldo V. Freitas, presidente.

19º MUNICÍPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O major Carlos Sizenando Rino, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lorem ou dello tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1914 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que tendo 21 annos ou mais ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo

da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na Estrada Real de Santa Cruz n. 2.264. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official*.—Capitão Raymundo Borges, secretario.

Capital Federal, 23 de setembro de 1915.—Major Carlos Sizenando Rino, presidente.

5ª Região Militar

21º MUNICÍPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Emiliano Martinho de Oliveira, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lorem ou dello tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915, e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias no predio n. 70 da Estrada da Frogueria Jacarapaguá, das 12 ás 14 horas. E para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, o publicado no *Diário Official*.—Tenente, Virgílio Lopes Vieira, secretario.

Capital Federal, 15 de setembro de 1915.—Capitão Emiliano Martinho de Oliveira, secretario.

22º MUNICÍPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O major Afonso Pinho do Castilho, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lorem ou dello tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1914 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias no edificio da Escola de Guerra (Realengo) das 12 ás 14 horas. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que fun-

colona esta Junta, e publicado no *Diário Official*.— Tenente João Alexandrino Teixeira, secretario.

Capital Federal, 17 de setembro de 1915.— Major Affonso Pinho de Castilho, presidente.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Ficam intimados a comparecer na 1ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, os ex-estafetas Floriano Cunha e Saturnino Lima, assim de recolherem aos cofres publicos a importância de 50\$000 (cincoenta mil réis) cada um, conforme a responsabilidade que lhes foi imposta por portaria do Sr. director geral, n. 933/2, de 28 do junho ultimo.

Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 27 de setembro de 1915.— O sub-director, Eugenio Augusto Wanderley.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DE METAL DELTA

De ordem da Directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 6 do proximo mez de outubro, na Intendencia desta Estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para a compra de dez toneladas de metal Delta, existentes na secção de carga e descarga, na Maritima.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade do material, cabendo a preferencia, de direito ao autor da proposta mais alta, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envoltorios fechados, com a declaração por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse envoltorio deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta Estrada para garantir a proposta, caução que revertirá para os cofres da mesma Estrada se o proponente preferido recusar-se a pagar a importância total e retirar o material dentro de dez dias contados da data da acceptação da proposta.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços offerecidos, sejam muito baixos, declarando, antes de abertas as propostas qual o preço minimo abaixo do qual não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas nes-

ta edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de augmento de preço sobre a proposta mais cara.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada da Ferro Central do Brazil, 27 do setembro de 1915.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 180.000 LITROS DE OLEO PARA FABRICAÇÃO DE GAZ PINTSCH, DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DO CORRENTE ANNO

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 4 do proximo mez de outubro, na Intendencia desta estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de 180.000 litros de oleo para fabricação do gaz Pintsch, durante o semestre do corrente anno.

Este fornecimento deverá ser feito em tres parcelas de 60.000 litros cada uma, sendo a primeira 15 dias depois do registro do contracto pelo Tribunal de Contas; a segunda 30 dias depois da primeira e a terceira 30 dias depois da segunda.

Como o fornecimento deverá estar completo a 31 de dezembro do corrente anno, esses prazos serão modificados para menos si essa exigencia a isso obrigar.

A concorrência versará apenas sobre o preço por kilolitro, em moeda nacional, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envoltorio fechado, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente, acompanhadas das respectivas amostras (200 litros de oleo).

Esse envoltorio deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta de impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto, o qual só se tornará effectivo depois de approved pelo Ministerio da Viação e Obras Públicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Caes do Porto, dentro dos vagões da estrada, correndo por conta da estrada somente as despesas de direitos aduaneiros.

A questão da idoneidade dos proponentes e a da acceptação da qualidade do oleo serão julgadas e examinadas previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, ou a qualidade do oleo não tenha sido julgada em condição de ser accepta, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as

propostas, que os preços máximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e os preços em moeda nacional por kilolitro que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir o quem cabe a preferencia.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso as quantidades offerecidas sejam muito baixas, declarando, antes de abertas as propostas, qual a quantidade minima abaixo da qual não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e a quantidade de estopa limpa lavada, que o proponente offerecer correspondente a cada um kilogramma de estopa suja a receber.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de augmento de quantidade sobre a proposta mais alta.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Os concorrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. XXVI das instruções para o serviço de concorrências.

As condições para o contracto são as seguintes:

I

O contractante compromette-se a lavar, por processo conveniente, a estopa suja apresentada pela estrada mas de forma que ella volte ao seu primitivo estado, isenta completamente de substancias estranhas e residuos de qualquer especie, conservando as suas fibras a mesma resistencia, podendo assim ser de novo perfeitamente applicada aos fins a que se destina.

II

O contractante receberá a estopa suja na Intendencia da estrada, na Estação Maritima, entregando sempre nessa occasião do recebimento a estopa limpa que for correspondente.

III

Essa substituição será todas as vezes que o contractante receber aviso dado pela Intendencia, não sendo, porém, expellido aviso para quantidade inferior a mil kilogrammas.

IV

Para garantir a execução deste contracto, será depositada na Thesouraria da estrada a quantia de 1:000\$, que será revertida em favor dos cofres da mesma estrada no caso de rescisão ou de reincidência da falta de cumprimento de algumas das clausulas deste contracto.

V

Fica vedado ao contractante a transferencia deste contracto sem autorização previa em despacho da Directoria da Estrada, sob pena de ser o mesmo contracto rescindido no caso de infracção desta disposição.

VI

A falta de cumprimento de qualquer clausula deste contracto sujeita o contractante a multa de 100% e, em reincidência, a perda

a caução feita para garantir a este contracto a sua rescisão, a juízo da directoria.

VII

Terminará este contracto em 31 de dezembro do corrente anno, mas a juízo da administração, poderá ser prorogado para todo o exercício do anno vindouro.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 23 de setembro de 1915.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Escola de Minas

EDITAL N. 520

De ordem do Ex. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta Secretaria faz sciente que, de accordo com o artigo 69 doCodigo de Ensino, fica espaçada por mais tres mezes a inscripção do concurso para o provimento effectivo do logar de substituto da Segunda Secção desta Escola, que comprehende, conforme o Regulamento aprovado pelo decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1901: geometria descriptiva, sombras, estereotomia e madeiramento (2ª cadeira do 1º anno, 3ª do 2º e 4ª do 3º anno do curso fundamental), agrimensura, elementos de astronomia, topographia superficial e subterranea, perspectiva, legislação de terras e principios geraes da colonisação, trigonometria esphorica, astronomia theorica e pratica e geodezia (4ª cadeira do 1º anno, 4ª do 2º e 3ª do 3º anno do curso fundamental).

A inscripção encerrar-se-á no dia 18 de novembro proximo futuro, devendo os candidatos satisfazer as exigencias constantes dos artigos 57, 58, 59, 62, 63, 64 e 65 doCodigo de Ensino.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de agosto de 1915.—O secretario, Francisco Antonio Lopes.

Escola de Minas

EDITAL N. 521

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, de conformidade com o disposto no art. 69 doCodigo de Ensino, aprovado pelo decreto n. 3.890, de 1º de janeiro de 1901, fica espaçada por mais tres mezes, nesta secretaria, desta data a 18 de novembro proximo futuro, em todos os dias uteis, das 9 às 15 horas, a inscripção ao concurso para o provimento effectivo do logar de professor de desenho do curso fundamental desta escola, comprehendendo, como preceitua o art. 10, § 1º do regulamento de 26 de maio de 1910: desenho de imitação e geometrico, no 1º anno; desenho de aguadas e topographico, no 2º e desenho e construcção de cartas geodesicas no 3º. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias constantes dos arts. 57, 58, 59, 62, 63, 64 e 65 do citadoCodigo de Ensino.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de agosto de 1915.—O secretario, Francisco Antonio Lopes.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 522

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, a secretaria da mesma escola faz sciente que, de accordo

com o art. 69 doCodigo de Ensino, fica espaçada por mais tres mezes a inscripção para o concurso afim de se prover effectivamente o logar de substituto da setima secção da referida escola, devendo terminar esse prazo a 18 de novembro proximo futuro, as 14 horas. A setima secção compõe-se das seguintes materias: grapho-estatica e resistencia dos materiaes, estabilidade das construcções, estudo dos materiaes de construcção e determinação experimental de sua resistencia, tecnologia das profissões elementares o do constructor mecanico (1ª cadeira do 1º anno e 1ª do 2º do curso especial); hydraulica: liquidos e gases, machinas oporatrizes, machinas hydraulicas, abastecimento do aguas e esgotos e hydraulica agricola, thermodynamica e motores thermicos (2ª cadeira do 1º e 3ª do 2º anno do curso especial), de accordo com o regulamento aprovado pelo decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 doCodigo de Ensino, aprovado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 18 de agosto de 1915.—O secretario, Francisco Antonio Lopes.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Casa de Saude Dr. Eiras

RELATORIO QUE DEVE SER APRESENTADO Á ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA EM 30 DE SETEMBRO DE 1915.

Srs. accionistas—Nada temos a relatar sobre a parte financeira da nossa companhia.

Os balanços annexos, melhor do que poderíamos mencienar, demonstram os resultados conseguidos commercialmente.

Em compensação devemos salientar os melhoramentos diariamente introduzidos nas diversas secções do estabelecimento, procurando collocar-o no primeiro plano no que diz respeito ao tratamento e assistencia dos que em nós confiam.

Nesse sentido uma visita á Casa de Saude nos seria agradável para de visu verificarem a verdade de nossas asserções.

Como sempre, temos palavras de agradecimento para todos que nos cercam e auxiliam nos arduos trabalhos da administração, collegas e empregados.

O nosso conselho fiscal tambem é merecedor de comprimentos laudatorios.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1915.—Dr. Carlos Fernandes Eiras, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Casa de Saude Dr. Eiras, tendo examinado detidamente as contas prestadas pela digna directoria, inclusive todos os actos de sua gestão, praticados no periodo de 1 de julho de 1914 a 30 de julho de 1915 (25º anno social) e havendo verificado a exactidão dos documentos de accordo com a respectiva escripturação, é de parecer que as ditas contas e os alludidos actos merecem plena approvação da assemblea geral.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1915.—Luiz Gonçalves de Oliveira.—José Eiras Junior.—Eugenio Kahn.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1915

(25º anno social)

Activo

Predios e terrenos.....	600:000\$000
Apparelhos, moveis e utensilios.....	29:787\$090
Semoventes.....	250\$000
Caução da directoria.....	40:000\$000
Caixa.....	13:666\$210
	683:703\$300

Passivo

Capital.....	350:000\$000
Debentures da companhia.....	204:800\$000
Juros de debentures.....	10:240\$000
Imposto de debentures.....	153\$600
Contractos.....	15:000\$000
Doposito da directoria.....	40:000\$000
Fundo de reserva.....	33:509\$700
Lucros suspensos.....	30:000\$000
	683:703\$300

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1915.—Dr. Carlos Fernandes Eiras, presidente.—C. Liberalli, guarda-livros.

Sociedade Anonyma Engenho Central Conde de Wilson

CERTIFICADO

Certifico que por despacho da Junta Commercial de 30 de agosto, expirante, archivaram-se nesta repartição sob o n. 4.348, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma «Engenho Central Conde de Wilson», a saber: os seus estatutos, as actas das assembleas geraes de constituição; a lista nominativa dos subscriptores das accções com o numero de accções de cada um; uma publica-fórma da carta de autorização que obteve do Governo para funcionar na Republica; uma publica-fórma do deposito da decima parte do seu capital, feito no Banco do Brazil e uma publica-fórma da guia do pagamento do sello devido, feito no Thesouro Nacional. E eu, Horacio Pestana de Aguiar, 3º official da secretaria desta Junta, passei a presente.

• Rio de Janeiro, 1ª de setembro de 1915.—Isidoro C. de Campos, director.
(Estavam devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor de 11\$000).

(Os documentos archivados na Junta Commercial, referidos na certidão acima, foram publicados no Diario Official de 24 de agosto do corrente anno).

SOCIEDADES CIVIS

Club dos Funcionarios Publicos Civis

Extracto dos estatutos, de accordo com o art. 4º da lei n. 173 de 10 de setembro de 1893

Art. 1º Sob a denominação de CLUB DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS CIVIS fica constituida, na Capital da Republica, com numero illimitado de socios, uma associação composta de funcionarios civis da União e do Districto Federal activos e inactives, a qual tem por fim:

§ 1º Promover a defesa dos direitos e interesses do funcionalismo publico;
§ 2º Prestar auxilio moral e material aos seus associados.

Art. 2º. O prazo de duração da sociedade será illimitado.

Art. 9º. O club representar-se-ha pelos seus orgãos competentes que são:

a) a assembleia geral;

b) a directoria pela mesma assembleia eleita, de dous em dous annos.

Art. 14. A assembleia geral exercerá a sua fiscalização sobre a accção administrativa da directoria por meio de um conselho fiscal.

Art. 18. A directoria fica investida de plenos poderes, para praticar todos os actos de gestão, relativos aos fins da sociedade, não podendo, porém, alienar, hypothecar ou empenhar bens da sociedade, sem prévia autorização da assembleia geral.

Art. 19. A directoria é solidariamente responsável para com a sociedade e terceiros prejudicados pelas infracções destes estatutos ou excesso de mandato. Nestes casos a sociedade será responsável para com os terceiros, si tirar proveito do acto ou si approval posteriormente.

Art. 21. Ao presidente compete:

2º Representar a sociedade, activa e passivamente, em juizo e em todas as relações para com terceiros.

Art. 22. O presidente será responsável perante a sociedade pelas obrigações que contrahir o acto que praticar em nome della, sem estar devidamente autorizado.

Art. 39. Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas, expressa ou tacitamente, pela directoria em nome da associação.

Administração do club

Directoria:

Presidente, Dr. João Lindolpho Camara.

1º vice-presidente, Henrique Hor-Meyll Alvares.

2º vice-presidente, Dr. Rubem Tavares.

1º secretario, Julio do Abreu Gomes.

2º secretario, Carlos Alberto do Espirito Santo.

Thesoureiro, Leopoldo Feliciano Dias da Costa.

Consultor juridico, Dr. Nuno Pinheiro de Andrade.

Procurador, Julio Henrique Carmo.

Conselho fiscal:

Dr. Eugenio Wandek.

Dr. José Agostinho dos Reis.

José Luiz Monteiro de Souza.

Coronel Manoel Pinto da Fonseca.

Iturbides Esteves.

Supplementes:

Dr. Augusto Carlos Moreira Guimarães.

Dr. Francisco Moura Brandão.

Lucindo dos Passos.

Carlos Barbosa.

ANNUNCIOS

Companhia Casa de Saude Dr. Eiras

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 de setembro, ao meio-dia, na sede social, á rua Marquez de Olinda, afim de lhes ser apresentado o relatorio do 25º anno social, findo em 30 de junho, o proceer-se á eleição do conselho fiscal.

Os possuidores de accções ao portador deverão depositar-as até o dia 27 de setembro, para tomarem parte na assembleia geral.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1915. — Dr. Carlos Fernandes Eiras, presidente.

Companhia Manufactora Progresso de Itajubá

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. accionistas a se reunir no dia 10 de outubro, á 1 hora da tarde, na sede desta companhia, nesta cidade, a fim de ouvirem a leitura de uma proposta da directoria sobre o levantamento de um emprestimo e sobre o mesmo se pronunciarem.

Itajubá, 22 de setembro de 1915. — A directoria.

S. A. Casa Wellisch

67 RUA DA CARIOCA 67

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

De conformidade com a lei e estatutos, são convidados os Srs. accionistas desta sociedade a se reunirem em assembleia geral ordinaria, aos 15 dias do proximo mez de outubro ás 14 horas, na sede social, afim de serem discutidas e votadas as contas apresentadas pela directoria referentes ao anno findo em 30 de junho e tambem o parecer do conselho fiscal.

Nesta mesma reunião deverá ter logar a eleição de um director e os membros effectivos e supplentes do novo conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1915. — Jacob Grün, director-presidente.

Sociedade Anonyma Serraria Moss

Prospecto para subscrição do capital

Os signatarios, na qualidade de incorporadores da sociedade anonyma Serraria Moss, abrem, nos termos dos arts. 5º e seguintes do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891, publica subscrição do respectivo capital e para esse effeito formam o presentz prospecto acompanhado do respectivo projecto de Estatutos que, com os demais documentos que serviram de base ao presente, ficarão á inteira disposição do publico no escriptorio de Moss & Comp., á rua Barão de S. Felix n. 148, até o dia 3 de outubro proximo.

Eis as bases da nova sociedade anonyma Serraria Moss:

1º

Para constituir a associam-se, além dos socios solitario e communitario da firma Moss & Comp., (que se extingue) capitão Arthur Targini Moss e D. Angela Grün Moss, D. Gabriella Targini Moss, D. Cecilia Tigre Moss e D. Guiomar de Azevedo Moss, o todos quantos acceptarem e subscreverem o respectivo capital.

2º

O objecto da futura sociedade anonyma será de continuar a explorar a industria e commercio de madeiras e materias, serraria e seus artefactos até agora explorados pela firma Moss & Comp. em seu estabelecimento commercial á rua Barão de S. Felix n. 148, extinguindo-se esta, cujo activo e passivo universaes aquella assumirá.

3º

O capital social será de 1.200.000\$, dividido em 6.000 accções nominativas integralizadas, de 200\$ cada uma.

4º

Ha que despendar com as incorporadoras as quaes terão direito á vantagem pecuniaria mensal que os estatutos fixarem, enquanto existirem e forem possuidoras de accções da sociedade anonyma.

5º

A futura sociedade anonyma reger-se-á pelos estatutos cujo projecto fica depositado no local acima e que, se for approved pela assembleia constituinte, será o definitivo.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1915. — Arthur Targini Moss. — Gabriella Targini Moss. — Angela Grün Moss. — Cecilia Tigre Moss. — Guiomar de Azevedo Moss.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

Fallencia de Furtado & Comp.

André Bartholomeu Pagani, liquidatario da fallencia de Furtado & Comp., faz publico, para conhecimento dos interessados, que, na assembleia de credores, ficou organizado o quadro geral dos credores pela seguinte forma:

QUADRO GERAL DOS CREDORES ADMITTIDOS A FALLENCIA DE FURTADO & COMP.

O juiz, o escriptão, os peritos e o Dr. curador das Massas, por suas custas.

Credores chirographarios

Medeiros & Bittencourt.....	2:577\$120
Rua da Alfandega n. 53.	
Frederico Santiago.....	568\$890
Rua da Alfandega n. 110.	
Mattos Reis & Comp.....	1:731\$399
Rua General Camara n. 82.	
Fonseca Vaz & Comp.....	1:421\$140
Rua de S. Pedro n. 63.	
Manoel Franco Brito.....	1:913\$638
Rua da Alfandega n. 89.	
Augusto Vaz & Comp.....	2:775\$232
Rua da Alfandega n. 53.	
Huber & Comp.....	1:101\$750
Rua General Camara ns. 61 e 66.	
Guia Ferreira & Athayde.....	1:025\$820
Rua da Quitanda ns. 183 a 201.	
Casa Wellisch.....	3:676\$008
Rua General Camara n. 104.	
Luiz de Carvalho Mello, pela Sociedade Anonyma Casa Wellisch, Alberto Wellisch.	
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1915. — André Bartholomeu Pagani.	

Fallencia do Alvaro Magalhães

AVISO AOS CREDORES

O syndico da fallencia de Alvaro Magalhães, estabelecido á rua do Hospicio n. 226, avisa aos credores que se acha diariamente, das 3 ás 5 horas da tarde, no estabelecimento do fallido, á disposição dos mesmos, afim de prestar quaesquer informações e receber as declarações de creditos.

Outrosim, previne que todas as publicações referentes a esta fallencia serão feitas no Diario Official.

Rio, 27 de setembro de 1915. — José Baptista dos Santos.

Fallencia de Florencio Otero

O abaixo assignado, syndico desta fallencia, achar-se-ha á disposição dos Srs. credores todos os dias, das 12 ás 16 horas, no estabelecimento do fallido, á rua D. Manoel n. 74, canto da travessa do Costa Velho. Convida a todos os Srs. credores a offerecerem os seus creditos com as reclamações na forma da lei, para a devida classificação. Avisa mais que todos os actos e avisos desta fallencia serão feitos no Diario Official.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1915. — Joaquim Vieira de Azevedo Coutinho.

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

A

Alfândegas (Relatório apresentado ao Ministério da Fazenda, sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar.. 1.º000

Astronomie (Traité d'), de E. Liass..... 3\$000

Alistamento de eleitores na Republica (Instruções para o). Decr. n. 5.391, de 10 de dezembro de 1904..... 3\$00

Agricultura (Cria o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906..... 3\$00

Ação Penal (Amplia a). Lei n. 628, de 28 de outubro, e Dec. n. 3.475, de 4 de novembro de 1899..... 3\$00

Agua (Regulamento para a arrecadação das taxas de consumo d'). Decr. n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904..... 3\$00

Automoveis (Tabellas para os preços dos)..... 3\$00

Armazens gerais (Regulamento para o estabelecimento de) Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1913..... 3\$00

B

Banco Central Agrícola. Decr. n. 1.782, de 20 de novembro de 1907. 3\$00

Bolsa de Corretores (Mercado de navios). Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910 (Cria a). Decr. n. 9.264 de 28 de dezembro de 1911 (Dá novo regulamento do regime interno.... 4\$00

C

Código Civil:

Trabalhos da Camara dos Deputados:

Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados — 8 volumes) (M). 20\$000

projecto (Comissão Especial do Senado), 1.º volume (M)..... 3\$000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto da Camara dos Deputados (M)..... 7\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado 3.º volume (M)..... 2\$000

Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues..... 3\$000

Trabalhos do Senado:

Código Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por um magistrado mineiro.. 3\$000

Código das Relações Exteriores (M)..... 8\$000

Código do Processo Criminal do Districto Federal, cartonado..... 4\$000

Chorographia da Provincia do Ceará..... 1\$000

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araújo Corrêa..... 2\$000

Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alfabética, por M. André da Rocha..... 2\$000

Cofres de Orphãos (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.143, de 13 de março de 1897..... 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)..... 10\$000

Código do Processo Civil e Commercial do Districto Federal..... 4\$000

Código Criminal Brasileiro, Ante-projecto..... 3\$000

Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de). Decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906. 1\$000

Cheques (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912..... 5\$00

Casa de Correção (Regulamento da). Decr. n. 3.647, de 23 de abril de 1900..... 13\$00

Carros (Tabellas para os preços dos)..... 2\$00

Collectorias Federaes (Dá novas instruções para o serviço das). Decr. n. 9.285, de 30 de dezembro de 1914..... 3\$00

Constituição da Republica..... 1\$000

Compilação das Leis federaes sobre Organização Municipal do Districto Federal, pelo Dr. Alexandre Soares de Mello.... 2\$000

Consolidação das leis das Alfândegas..... 3\$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. 6.711, de 7 novembro de 1907..... 1\$00

Correctores (Regulamento de Fundos Publicos dos) Decr. n. 1.339, de 20 de abril de 1883..... 3\$00

Concessões de penas d'agua (Regulamento para a) Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898..... 3\$00

D

Diccionario Bibliographico Brasileiro, pelo Dr. Augusto V. A. S. Blake — 7 volumes..... 15\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferrera..... 6\$000

Docas, portos maritimos, etc. (Reportorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)..... 12\$000

Decretos do Governo Provisorio:

de fevereiro de 1890..... 1\$000
de março de 1890..... 2\$000
de julho de 1890..... 2\$000
de outubro de 1890..... 7\$200
de novembro de 1890..... 4\$000
de dezembro de 1890..... 3\$000
de janeiro de 1891..... 2\$000
de fevereiro de 1891..... 2\$000

Decisões do Governo Provisorio:

1.º e 2.º fasciculos..... 3\$000
3.º e ultimo..... 2\$000
Additamento..... 1\$500

Decisões do Governo (Collecções de):

de 1832.....	3\$000
de 1833.....	3\$000
de 1850.....	3\$000
de 1891.....	4\$500
de 1892.....	4\$000
de 1893.....	2\$500
de 1894.....	4\$000
de 1895.....	3\$000
de 1896.....	3\$000
de 1897.....	3\$000
de 1898.....	2\$000
de 1899.....	3\$500
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	3\$000
de 1903.....	4\$000
de 1904.....	4\$500
de 1905.....	4\$500
de 1906.....	4\$500
de 1907.....	5\$600
de 1908.....	5\$000
de 1909.....	5\$000
de 1910.....	6\$000

Delegacias Fiscaes (Cria o lugar de contador nas). Decr. n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904..... 1\$000

Desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal (Lei e regulamento). Decretos ns. 1.021 e 4.958, de 26 de agosto e 9 de setembro de 1913..... 5\$00

E

Exames parcellados (Instrucções para os). Decr. n. 4.227, de 23 de novembro de 1901..... 1\$000

Eleições Federaes. Lei n. 35, de 4 de agosto de 1892..... 5\$00

Expulsão de estrangeiros. Decr. n. 2.74..... 2\$00

Exames de invalidez. Decreto n. 11.437..... 5\$00

F

Febre amarella (Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da) 1\$000

Fallencias:

(Lei sobre). Lei n. 859, de 16 de agosto de 1902..... 1\$000

Fallencias (Lei sobre) n. 2.121, de 17 de dezembro de 1908..... 1\$000

Facturas Consulares. Regulamento approved pelo Decr. n. 1.103, de 21 de novembro de 1903..... 1\$000

G

Guarda Nocturna (Instrucções regulamentares para o serviço da).. 1\$000

Gymnasio Nacional (Condições de admissão no). Decr. n. 3.914, de 26 de janeiro de 1901..... 5\$00

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama..... 3\$000

Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros.. 2\$000

Hydrographie du Haut Sant François. por Emm. Liais..... 15\$000

Heranças. Dec. n. 1.839..... 5\$00

Higiene Administrativa da União (Reorganização dos serviços de) Decr. n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904 e regulamento dos serviços a cargo da União. Decr. n. 5.156, de 8 de março de 1904..... 1\$000

Historia Constitucional Brasileira, pelo Dr. Aurelino Leal. 5\$000

I

Institutos Militares de Ensino (Regulamentos para os). Decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905. 2\$000

Industria siderurgica (Relatorio do General Souza Aguiar)..... 6\$000

Isonção de direitos aduaneiros, (Regulamento para as concessões de) Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1914 5\$00

Industria e profissões (Regulamento)..... 1\$000

Instrucções para o serviço das Collectorias Federaes Decr. n. 9285 de 30 de dez. de 1911 5\$000

J

Jocelyn (Poema), de Alf. Lamartine..... 3\$000

Justiça Federal (Completa a). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1894 5\$00

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos acórdãos):

do anno de 1895.....	2\$500
» » » 1896.....	4\$000
» » » 1897.....	6\$000
» » » 1898.....	8\$000
» » » 1899.....	9\$000
» » » 1900.....	9\$000
» » » 1901.....	10\$000

Justiça do Districto Federal (Reorganização da). Decr. n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911..... 1\$800

Junta Commercial (Regulamento da). Decr. n. 5.122, de 26 de fevereiro de 1904..... 1\$000

L

Legislação eleitoral. Lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904 5\$00

Lições de Physica, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes..... 1\$000

Lista de eleitores do Districto Federal:

Da 1ª a 15ª Pretoria.....	5\$00
Do 1º districto Goral.....	3\$000
Da 2ª Socção da 9ª Pretoria.....	1\$000

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1820.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1830.....	2\$000
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1841.....	1\$900
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1849.....	3\$400
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1853 — 2 volumes.....	4\$600
de 1855.....	6\$800
de 1856.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$600
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — additamentos.....	5\$00
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$000
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1883 — 3 volumes.....	10\$000
de 1884 — 2 volumes.....	6\$000
de 1886 — 2 volumes.....	6\$000
de 1887 — 2 volumes.....	6\$000

de 1888 — 3 volumes.....	9\$000
de 1889 — 3 volumes.....	8\$000
de 1892.....	12\$000
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1896.....	8\$500
de 1899 — 2 volumes.....	14\$000
de 1900 — 2 volumes.....	12\$000
de 1901 — 2 volumes.....	14\$000
de 1902 — 2 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000

Leis de orçamento:

1889.....	\$500
de 1892.....	\$500
de 1893.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1903.....	1\$000
de 1905.....	1\$000
de 1906.....	1\$000
de 1907.....	1\$500
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915 (2 vols.).....	2\$000

Legislação Penal Comparada
(O Brazil na)..... 3\$000**Leis Usuaes da Republica dos E. U. do Brazil** pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro... 10\$000**Lições de Cousas**, de N. A. Calkins, versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa..... 4\$000**Letra de Cambio** (Conferencia internacional de Haya)..... 2\$000**Loterias** (Regulamento das)... Decr. n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904 5\$00**Lei Organica do Ensino Superior**. Decr. n. 8.659, de 5 de abril de 1911..... 1\$000**Lei sobre direitos autoraes** n. 496..... 5\$00**Lei sobre tomadas de contas** n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911. 5\$00**Loterias** (reg. das), Decreto numero 8.597..... 5\$00**M****Minas no Brazil** (As) e sua legislação, pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

2º volume.....	6\$000
3º volume.....	6\$000

Marinha Mercante (Regulamento da Escola de). Decr. n. 6.388, de 28 de fevereiro de 1907..... 5\$00**Marinha Mercante e Navegação de Cabotagem**..... 1\$00**Modelo de Balanço**..... 4\$30**Montepio dos funcionarios Publicos** (Regulamento do) Decr. numero 8.904..... 5\$00**Moratoria** (Leis sobre) Decrs. ns. 2862 2866e 2895..... 5\$00**N****Nova luz sobre o passado**..... 10\$000**Noticia historica dos servicos, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça** (M)..... 6\$000**O****Orchidearum Novarum** (quas collegit descripsit et iconibus illustravit (Genera et species), Barbosa Rodrigues..... 1\$000**P****Prosadores e Poetas Latinos** pelo Dr. Cezar Zama..... 5\$000**Planta da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro de 1808** (M)..... 10\$000**Peculato e moeda falsa** (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 2.110, de 30 de setembro de 1909 5\$00**Pareceres do Consultor Geral da Republica** (1 vol). 3\$000**Pareceres do Consultor Geral da Republica** (2º vol). 3\$000**Pareceres do Consultor Geral da Republica** (3º vol). 3\$000**R****Repertorio Juridico Mineiro**..... 4\$000**Relação dos cidadãos** que tomaram parte no Governo do Brazil, desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G. 3\$000**Regimento de Custas da Justiça Federal**..... 1\$000**Regimento de Custas da Justiça Local**..... 1\$000**Regulamento das Sociedades Anonymas**..... 5\$00**Regulamento das Compagnias de Seguros**..... 5\$00**Regulamento dos Clubs de Mercado** (as)..... 5\$00**Regulamento do sello**... 5\$00**Regulamento para a concessão de licença aos funcionarios publicos da União Civil e Militares** (Decreto n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913)..... 5\$00**Repressão de contrabando** (Regulamento para o serviço de) Decr. n. 10037, de 6 de fevereiro de 1913... 4\$000**S****Stenographia Internacional** por A. Pfeil..... 1\$000**Sorteio Militar**. Lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908..... 5\$00**Syndicatos Agricolas** (Regulamento dos). Dec. n. 6.532, de 20 de junho de 1907..... 5\$00**Saude Publica** (Regulamento da Directoria Geral do). Decr. n. 10.821, de 18 de março de 1914..... 2\$000**T****Terrenos de Marinha** (Regulamento sobre). Dec. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868..... 1\$000**Transporte** (Regulamento para a cobrança e fiscalização do imposto de). Decreto n. 7.897, de 10 de março de 1910. 3\$00**Tilburys** (Tabellas para os preços dos)..... 5\$00**Tarifas das Alfandegas** 8\$000**Tarifa da Estrada de Ferro Central do Brazil**..... 1\$500**Tomada de Contas** (Decreto n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911) 5\$00**V****Vida do Marquez de Barbacena**, por Antonio Augusto de Aguiar 5\$000**Vencimentos militares**. (Lei numero 2.290)..... 5\$00

As vendas superiores a 100\$ tem abatimento de 15 % (art. 42 do regulamento).

As obras que estão assignaladas com um — (M) — pertencem aos fivecos Ministerios e não tem abatimento, excepto as Leis Usuaes da Republica, que tem o abatimento de 30 %, em virtude do officio do Ministerio da Justiça, n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.